



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 04/2025

DELIBERAÇÃO AM Nº: 38/2025/AM

Reunião realizada em: 26-09-2025

PROPOSTA:

ASSUNTO: RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL – DESCARGAS DE EFLUENTES POLUENTES NÃO AUTORIZADOS, EM POÇOLOS, JUNTO ÀS INSTALAÇÕES DA AMARSUL, EM SETÚBAL.

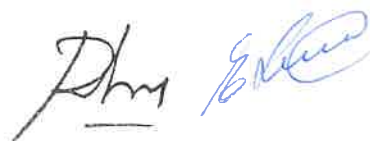
- PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	10	6	2	1	1	1	38	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção									— <input type="checkbox"/>

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Comissão de Ambiente e Bem-estar Animal

**DESCARGAS DE EFLUENTES POLUENTES NÃO AUTORIZADOS, EM
POÇOILOS, JUNTO ÀS INSTALAÇÕES DA AMARSUL, EM SETÚBAL**

Relatório

30 de julho de 2025



Ficha Técnica

**Comissão de Ambiente e Bem-estar Animal da
Assembleia Municipal de Setúbal,
mandato 2021-2025**

Relator: Rui Lamim Vieira, PSD

Assinado por: **Rui Miguel da Costa Lamim Vieira**
Num. de Identificação: 06569634
Data: 2025.09.08 16:25:21+01'00'

Membros da Comissão:

Rui Lamim Vieira – Coordenador, PSD

Maria João Palma – Secretária, PS

Ana Rita Drouillet, CDU

Luís Maurício, CHEGA

Vítor Rosa, BE

Flávio Lança, IL

Mariana Crespo, PAN

Em substituição de membros da Comissão:

Alexandre Teles, PSD

João Silva, CDU

Índice

1. Enquadramento
2. Audições
3. Conclusão
4. Recomendações
5. Anexos

1. Enquadramento

Esta comissão iniciou trabalho sobre a poluição na zona de Poçoilos ao realizar, em 22 de maio de 2025, uma reunião onde se incluía o ponto da ordem de trabalhos “Derrames/ Despejos de águas na zona de Poçoilos”.

Essa reunião e esse ponto da ordem de trabalhos surge na sequência de notícias na comunicação social, nomeadamente uma reportagem do canal de televisão NOW, de afirmações públicas do Sr. Presidente da Câmara e por proposta dos membros da Comissão.

2. Audições

Nessa data, 22 de maio, foi deliberado convocar para audição, nos Paços do Concelho do Município de Setúbal, as seguintes entidades:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (CCDR-LVT)
- Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA)

Para tal foram enviados convites para audiência solicitando-se a comparência de titular ou de um seu representante, em reunião da Comissão, a fim de melhor esclarecer a abrangência e responsabilidades da entidade, no âmbito das respetivas competências tutelares, jurisdicionais, de licenciamento, de fiscalização ou de policiamento, relativamente à matéria referida como “**DESCARGAS DE EFLUENTES POLUENTES NÃO AUTORIZADOS, EM POÇOILLOS, JUNTO ÀS INSTALAÇÕES DA AMARSUL, EM SETÚBAL**”.

Posteriormente a Comissão decidiu adicionar à lista as seguintes entidades:

- Ministério Público (pedido em 12 de junho)
- CCDR/Alentejo (pedido em 17 junho)
- Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. IAPMEI, I.P. (pedido em 17 junho)
- Câmara Municipal (pedido em 2 julho)

Foram realizadas as seguintes reuniões:

- CCDR-LVT, em 4 de junho de 2025, onde foi apresentado o memorando *Memorando Reunião CABEA- CCDRLVT 04.06.2025.pdf*;
- SEPNA em 12 de junho de 2025;
- IGAMAOT em 16 de junho de 2025;
- APA em 17 de junho de 2025. Na sequência desta reunião foi solicitado “o envio de *súmula cronológica dos eventos em que a APA tenha tido intervenção nesta matéria (autos de notícia, contraordenações ou outros) bem como o resultado das análises já realizadas.*”. A 30 de junho foram recebidos por email 8 documentos:
 - *S037057-202506-ARHALT.DALBAassinado.pdf*
 - *I009601-202506-ARHALT_DALBA.pdf*
 - *ImagensAereas.pdf*
 - *I009975-202506-ARHALT_DALBA.pdf*
 - *RE NUIPC 373324_2T9STB - Solicitação recolha Aguas superficiais contaminadas (NRef_ª S026007-202505-ARHALT_DPI).msg*
 - *RE NUIPC373324_2T9STB - recolha de amostras a pedido da GNR de Setúbal (NRef_ª S035440-202506-ARHALT_DPI).msg*
 - *Auto_VendasNovas_I009602-202506.pdf*
 - *Auto_Poçoilos_I009974-202506.pdf*
- Câmara Municipal em 17 de julho de 2025. Na sequência desta reunião foi recebido o documento “*síntese cronologica Processo 102_DFI_2025.pdf*”

Outras reuniões solicitadas não se realizaram por ausência de resposta do interlocutor ou por falta de compreensão da ligação entre a empresa COMPOSET e a MIPEOILS.

Sendo que no caso do IAPMEI o fundamento seria o facto de ter sido atribuída à empresa MIPEOILS – OILS 4 THE FUTURE, LDA (anteriormente denominada EXTRAOILS OILS 4 THE FUTURE, LDA) a distinção PME Líder 2024, conforme publicamente divulgado; e no caso da CCDR/Alentejo o facto de esta ser a entidade licenciadora da empresa MIPEOILS.

3. Conclusões

Este Município é pela segunda vez alvo de atividades inqualificáveis pela empresa MIPEOILS ou de empresas a ela associadas, com a libertação no meio ambiente de efluentes poluentes;

O trabalho desta Comissão, nomeadamente com a interação com as entidades mencionadas e a divulgação da informação pertinente, foi fator importante para o fim desta atividade poluente;

O tempo de reação das entidades estatais e a efetividade na paragem das atividades inqualificáveis de libertação no meio ambiente de efluentes poluentes estão longe do que as populações exigem.

4. Recomendações

Que até ao final do presente mandato o Município acompanhe de forma detalhada este processo e continue a manter informada a Assembleia Municipal e esta Comissão.

Os membros desta Comissão expressam à Assembleia Municipal, e eventualmente a uma sua Comissão futura com atividade na área do ambiente, que continue a ser desenvolvido trabalho de promoção da minimização do impacto ambiental negativo causado pelas atividades poluidoras aqui relatadas.

5. Anexos

- 4 de junho de 2025, CC DR-LVT
 - Ata 1-2025 Audição CABEA-CCDR-LVT 04.06.2025.pdf
 - Memorando Reunião CABEA-CCDR-LVT 04.06.2025.pdf
- 12 de junho de 2025, SEPNA
 - Ata 2-2025 Audição CABEA-GNR SEPNA 12.06.2025.pdf
- 16 de junho de 2025, IGAMAOT
 - Ata 3-2025 Audição CABEA-IGAMAOT 16.06.2025.pdf
- 17 de junho de 2025, APA
 - Ata 4-2025 Audição CABEA-APA 17.06.2025
 - Of. 100.2025 - Pedido de Elementos Reunião CABEA- APA_Descargas Poçoilos.pdf
 - S037057-202506-ARHALT.DALBAassinado.pdf
 - I009601-202506-ARHALT_DALBA.pdf
 - ImagensAereas.pdf



- *I009975-202506-ARHALT_DALBA.pdf*
- *RE NUIPC 373324_2T9STB - Solicitação recolha Aguas superficiais contaminadas (NRef_ª S026007-202505-ARHALT_DPI).msg*
- *RE NUIPC373324_2T9STB - recolha de amostras a pedido da GNR de Setúbal (NRef_ª S035440-202506-ARHALT_DPI).msg*
- *Auto_VendasNovas_I009602-202506.pdf*
- *Auto_Poçoilos_I009974-202506.pdf*
- 17 de julho de 2025, Câmara Municipal
 - *Ata 5-2025 Audição CABEA-CMS 17.07.2025*
 - *sintese cronologica Processo 102_DFI_2025.pdf*



COMISSÃO DE AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Aos quatro dias do mês de junho, pelas 15H, numa das salas de reunião dos Paços do Concelho, da Câmara Municipal de Setúbal, realizou-se uma audição à C.C.D.R. L.V.T.- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, acerca do processo de “Descargas de Efluentes em Poçoilos”.

Estavam presentes: pela C.D.U. Ana Rita Drouillet, pelo P.S., Maria João Palma, que secretariou e Eunice Pratas (como assistente), pelo P.P.D./P.S.D Rui Lamim, que coordenou e Alexandre Teles, pelo B.E. Vítor Rosa, pela I.L. Flávio Lança, pelo CHEGA Luis Mauricio. Ausente Mariana Crespo, deputada municipal do P.A.N., com justificação, por motivos profissionais.

Estiveram presentes pela C.M.S.: a Vereadora do Urbanismo Rita Carvalho, o Diretor do D.U.R.B. - Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização, Dr. Vasco Raminhas e a Chefe da Divisão de Fiscalização e Apoio Jurídico, Dra. Ana Alves da Costa.

Pelas 17H chegou o sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião, Dr. Luís Matos.

Em representação da C.C.D.R. L.V.T. estiveram presentes o sr. Vice-presidente do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Alho e o Diretor da Unidade de Fiscalização, Controlo e Transparência Dr. José da Conceição Reis.

P.P.D. /P.S.D. Rui Lamim - O coordenador da comissão agradeceu a presença dos representantes da C.C.D.R. e solicitou que estes e todos os membros da comissão e os representantes da câmara se apresentassem.

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Agradeceu o convite, explicou que se sente em espírito de missão e em serviço público relativamente a este processo, apresentou e distribuiu um documento “Memorando sobre a COMPOSET - Cronologia de Eventos”, com uma linha cronológica dos detalhes que são passíveis de transmitir. (o documento foi distribuído e anexa-se a esta ata).



Afirmou que a C.C.D.R. tem acompanhado com preocupação e com o máximo esforço dentro das suas competências institucionais este processo. Há outras situações similares, logo há experiência da C.C.D.R. em lidar com este tipo de situações como a do despejo identificado em Poçoilos. A cooperação entre agentes públicos nestas matérias, como por exemplo a C.M.S. através dos seus técnicos da fiscalização (conjuntamente com os da C.C.D.R.) é de salientar. Referiu que para além da C.M.S., por exemplo (em que “inclusivamente hoje deu entrada a resposta da Câmara Municipal com e-mail do Presidente da C.M.S. André Martins”), também se tem estado articular com outros parceiros nesta situação, como a GNR - Guarda Nacional Republicana, a A.P.A. - Agência Portuguesa do Ambiente ou I.G.A.M.A.O.T.- Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. Afirmou que há matérias de âmbito judicial e que se encontram em segredo de justiça, pelo que terão de ser salvaguardados essas informações. Apresentou os factos através da leitura e explicação do documento “Memorando sobre a COMPOSET - Cronologia de Eventos”.

Referiu que entre dia 10 do mês de abril e a data de hoje passou um curto período de tempo e que os passos seguintes terão de ser apoiados nos instrumentos que a lei prevê, logo arrastar-se-ão um pouco mais, o que é normal, infelizmente. Afirmou que a C.M.S. interveio, dizendo que a 12 do mês de maio os seus serviços de fiscalização e muito bem, já tinham identificado movimentos de terra irregulares. Do ponto de vista urbanístico, é a única forma que a câmara pode intervir.

C.M.S. Vereadora Rita - Faz reparo a datas referentes às fiscalizações levadas a cabo antes do dia 12 referido. pela C.M.S. que podem ser esclarecidas.

C.C.D.R. L.V.T. Dr. José Reis - Compromete-se a fazer a retificação um ajuste relativamente às datas, no documento cronológico, após esclarecimento pela C.M.S..

P.P.D./P.S.D. Rui Lamim - Manifestou a sua perplexidade com o facto da empresa COMPOSET, ter sido constituída apenas em janeiro de 2024 e de não ser licenciada pela C.C.D.R. Referiu a envolvência da mesma num outro processo idêntico na Vala da Mourisca com graves consequências para a população local, como por exemplo terrenos agrícolas que não podem ser utilizados para tal efeito, por ainda se sentir a contaminação dos solos.

I.L. Flávio Lança - Questiona a C.C.D.R., não tendo a COMPOSET licença, como é possível manter a atividade?



C.C.D.R. L.V.T. Dr. José Reis - Responde com as questões que se colocam neste momento à C.C.D.R: Qual é a atividade? Quais os materiais que compõem as escorrências? Há estudos, não há estudos? Afirma que está a decorrer o processo no Ministério Público que está a investigar e a C.C.D.R. colabora e completa na parte técnica. Afinal, mas quem é o responsável? E de quê? Isso é o que se está a ser apurado.

I.L. Flávio Lança - Insiste questionando: “- Se existe atividade está-se a falar e a investigar uma empresa com C.A.E. - Código de Atividade Económica. A atividade que se observa naquele terreno corresponde ao C.A.E. da empresa? Para o exercício de atividade a empresa carece de licença, sim ou não? Com a agravante de existir a suspeita de uma atividade que poderá não ter licença. Quem é que pode atuar nestes casos?

C.C.D.R. L.V.T. Dr. José Reis - Confirma a existência das duas lagoas que não se identificam com a atividade de compostagem e que podem ser diferentes tipos de resíduos. Terá que se perceber como está a decorrer a atividade e ainda estamos na fase de recolha de todos os elementos, para apurar se esta atividade terá que ver com as escorrências visíveis na altura da visita ao local, se justifica para uma atividade de compostagem a existência daquelas condições.

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Informou acerca do 2º envio de notificação à empresa pedindo documentação de licenciamentos, relatórios técnicos, envio das e-GAR - Guias Eletrónicas de Acompanhamento de Resíduos, etc., uma vez que não foram correspondidas todas as respostas, aquando da 1ª notificação.

B.E. Vítor Rosa - Emite opinião achando que a linha do tempo começa em 2016, em Torres Novas e que deveria, desde então existir mais atenção relativamente a esta empresa em termos judiciais, uma vez que tem processos pendentes, pela ação de autarcas quer de Torres Novas, quer de Vendas Novas. Questionou porque é que sendo um problema ambiental que já vem detrás e o processo de Torres Novas, foi entregue ao D.I.A.P. - Departamento de Investigação e Ação Penal de Torres Novas ou de Santarém e parece que estamos perante a mesma empresa infratora a começar do zero, sendo que o modus operandi é o mesmo. Vai continuar a intimidar a C.M.S. e as outras entidades e tudo poderia ser acautelado. A COMPOSET, reflete, poderá ser uma empresa fictícia para permitir este tipo de atividade com 3 C.A.E.'s diferentes.



C.C.D.R. L.V.T. Dr. José Reis - Temos que separar duas situações; por um lado as escorrências, por outro lado a atividade que alegam ter e que é a compostagem que estão a desenvolver ou ainda em fase de vir a desenvolver.

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Não fugindo às questões, mas há que ter em atenção que vivemos num estado de direito que defende os cidadãos dos infratores, mas também permite instrumentos de defesa até se comprovar o contrário. A C.C.D.R. não tem uma “banda larga” de competências. Estas estão circunscritas. Não se pode seguir uma suposição iniciada em Torres Novas. A empresa é outra, os processos são outros e dirigidos a outras entidades ou até pessoas e não se replicam. De facto, conhecemos o Modus Operandi no contorno de instrumentos legais, até tentativas de coação dos ambientalistas e dos agentes da administração, mas tem que se provar, antes de julgar.

Antes de irmos para a reunião passámos no local e o ponto de cooperação está vista, com a colocação de vedações altas que impossibilitam que se veja para o interior, logo manifestando claramente a falta de transparência e pouca iniciativa de colaboração.

B.E. Vítor Rosa - Voltou a citar como exemplo o processo da Vala da Mourisca, que ainda aguarda as diligências completas das entidades públicas com responsabilidade. Eis um novo caso, esperemos que não se tenha também que aguardar anos para voltarmos a esta comissão ainda sem respostas e sem ações punitivas.

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Garantidamente não estamos a negligenciar procedimentos nem a descurar no tempo. Não conseguimos controlar todas as provas, mas estamos a envidar todos os esforços para fazer o melhor, para a prossecução do objetivo de melhorar o ambiente.

C.C.D.R. L.V.T. Dr. José Reis - O método de produção de composto aqui é diferente. O método de fabrico não tem nada que ver com Torres Novas.

C.D.U. Ana Rita Drouillet - Somos leigos e é difícil compreender alguns factos, afirmou. Tal como vós, também prestamos um serviço público. Então, se aquela empresa não está licenciada como sabem que é do terceiro sector?



C.C.D.R. L.V.T. Dr. José Reis - Não sei se é, assim como não sei se não é. Do ponto de vista é pertinente e é o princípio da nossa primeira preocupação, que é verificar se havia algum licenciamento dado pela C.C.D.R. Se há uma edificação, está ao alcance da C.M.S.

C.D.U. Ana Rita Drouillet - Citou um artº da lei.

C.C.D.R. L.V.T. Dr. José Reis - Esse artº está desatualizado.

C.D.U. Ana Rita Drouillet - continua citar o artigo. Perante isto, como é que ainda não conseguimos parar a atividade a título preventivo?

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Não podemos conduzir-nos por estados de alma. Temos que fazer a recolha de prova, de amostras e enviar para outros laboratórios, para analisar a hipótese de outros poluentes que não estejam na bateria da C.C.D.R. Tudo começa, nem há dois meses e há todo este envolvimento, já na fase de investigação pelo D.I.A.P de Setúbal para se ter o suporte legal.

C.D.U. Ana Rita Drouillet - Suspensão a título preventivo, para quando?

C.C.D.R. L.V.T. Dr. José Reis - Estamos a falar de escorrências e contaminação de águas e solos, como tal também já foi envolvida a A.P.A. nas suas competências e que está a tomar também as suas diligências. Apesar da alteração à lei, este ponto que citou mantém-se, mas tem que ter por base a legislação específica que está a ser infringida na saúde pública de pessoas e de bens.

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Quando se fala em fundamentar depende-se das ações que estamos a fazer com a prova das análises. Reforço ainda que o ministério público também está a apurar os factos. Garantiu que do ponto de vista da CCDR foi tudo feito com a máxima celeridade dada a gravidade do processo. Aguardam-se os resultados dos laboratórios da especialidade e de quem lhes está a fazer as análises de muitos parâmetros. Noutros casos há amostras que podem levar algumas semanas e até podem ser feitas fora do país.

P.S. Maria João Palma - Tivemos informação que um drone privado sobrevoou a área identificada e que há uma segunda bacia a ser construída, confirmam esta informação?

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Há uma dissimulação, uma camuflagem da unidade, como tal não é fácil saber.



P.S. Maria João Palma - Que tipo de monitorização, de acompanhamento, está a ser feito, tendo em consideração que agora já houve acesso ao local por várias vezes?

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Efetivamente, o acompanhamento existe, mas tem regras: solicitam-se documentos, faz-se visita ao local com autorização expressa e com ação de fiscalização consentida pelo proprietário, uma vez que implica a entrada numa propriedade privada e para tal é necessário um mandato judicial lícito. Esta diligência pode ser delegada numa polícia criminal, a judiciária, por exemplo, ou até no I.M.A.G.A.O.T. Muitas vezes o que acontece é complementarmos as competências uns dos outros e agilizar processos.

C.C.D.R. L.V.T. Dr. José Reis - Repare, quando nos é recusada a entrada é acionada a autoridade e se necessário é emitido um mandato. Na verdade, até agora nunca houve a recusa de entrarmos.

P.S. Maria João Palma - Temos a informação que há famílias a habitar neste complexo e com crianças, confirma-se?

C.C.D.R. L.V.T. Dr. José Reis - Sim, ao que parece, vive uma família, Neste momento há uma forte cooperação interinstitucional, registada e fundamentada. A C.M.S. fez aquilo que lhe estava ao alcance, assim como as outras entidades também estão a fazer tudo ao máximo e com a maior celeridade.

P.S. Maria João Palma - Vamos imaginar o pior cenário, imaginar que há um acidente e que uma das bacias verte e que a escorrência entra nos cursos de água ou até nos lençóis freáticos, teremos uma verdadeira catástrofe ambiental. Neste cenário quem será responsabilizado?

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Assumiremos todos, em sede de inquéritos, as responsabilidades. Não há qualquer hipótese de sermos acusados de negligência e isso posso garantir. O nosso estado de direito também exige que entidades substituam os privados, como com a prevenção dos fogos, o proprietário é notificado a limpar os terrenos, mas há casos em que provavelmente (numa lógica preventiva), pode substituir-se ao proprietário reunindo-se, entretanto, as provas para garantir o reembolso.

CHEGA Luís Maurício - Um dos critérios que existe para atuar é a falta de licenciamento.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Para apurar a existência ou não de licenciamento, solicitámos os documentos desses licenciamentos.

C.M.S. Rita Carvalho - Agradece a disponibilidade. Urge intervenção. Este processo é conhecido tardiamente e pela comunicação social. Há atividade não licenciada. O CAE não corresponde. Quem não deve não teme, logo... Não disponibilizam a totalidade dos documentos solicitados. Então, não podemos partir do pressuposto, mas há evidências claras, certo? A suspensão da atividade preventivamente tem de acontecer. Fizemos um auto de embargo relativamente às movimentações de terras no terreno, porque não se faz o mesmo relativamente à atividade?

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Sob declaração de honra afirmo que estamos a fazer tudo e não o estamos a fazer sozinhos: G.N.R., ministério publico, I.M.A.G.A.O.T., C.M.S., todos. Não pode haver insinuações ou dúvidas relativamente a este esforço. Criou-se um “clima” de contra-argumento, por parte do advogado da empresa, em tom quase ameaçador.

C.M.S. Rita Carvalho - Insiste na hipótese de suspensão da atividade preventivamente.

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Quando estivermos de posse dos resultados das análises, daqui a uns dois meses poderemos cá voltar se assim o entenderem para vos apresentar os novos dados e respetivas diligências subseqüentes.

C.M.S. Rita Carvalho - Insiste, pela 3ª vez, na hipótese de suspensão da atividade preventivamente, enumerando que: árvores morreram, há cheiros nauseabundos, há lamas, onde cabe a ação preventiva?

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - “Preventivo” tem que ter provas, factos, não se pode fazer algo, com base num estado de alma, ou por meras suspeitas. Não há prova em relação a uma causa efeito, pelo que se observa.

C.C.D.R. L.V.T. Dr. José Reis - Estes nossos poderes de autoridade serão possíveis de aplicar se se provar o risco para a saúde publica.

C.D.U. Rita Drouillet - Deu exemplos de situações em que foi aplicada ação preventiva, comparando este processo, com outros.



C.C.D.R. L.V.T. Dr. José Reis - As análises vão provar se poderá haver um risco para a saúde pública, nesse caso terão de ser tomadas outras diligências.

C.D.U. Rita Drouillet - A lei não permite agora que se tome uma ação preventiva, mas quando se conseguir provar que há infração, haverá “apensamento” aos casos anteriormente identificados?

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Estamos perante o registo de uma nova empresa, com novas pessoas, como tal são liberdades de um estado democrático.

C.D.U. Rita Drouillet - Solicitou, que a C.C.D.R. faça chegar a esta comissão os resultados das análises, logo que estejam disponíveis.

C.C.D.R. L.V.T. Dr. José Reis - Só solicitando ao ministério publico, uma vez que as análises estarão no processo, em segredo de justiça.

P.P.D./P.S.D. Alexandre Teles - O presidente da C.M.S. afirmou que a firma era de sector III, a C.C.D.R. diz que não se sabe, podem sff fundamentar? Foi a denuncia à G.N.R. que deu o alerta à C.C.D.R.? Há amostras que o PH é acido? Vi escorrências nas propriedades adjacentes e o odor era intenso, também tive a informação de contraordenações da C.C.D.R. a esta empresa COMPOSET, confirma-se, ou foi à empresa de transporte?

C.C.D.R. L.V.T. Dr. José Reis - Não foram feitas contraordenações.

P.P.D./P.S.D. Alexandre Teles - Já estiveram nas propriedades adjacentes?

C.C.D.R. L.V.T. Dr. José Reis - Está limpa e desmatada para instalação de central de painéis solares.

P.P.D./P.S.D. Alexandre Teles - O importante é determinar qual o risco publico que há ali e em consequência tomar outras proporções que afeta ainda mais as pessoas e as nossas populações.

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Reforço que a 10/04 foi a reunião, em maio foi a reportagem, como já disse não andamos a reboque, passe a expressão, da comunicação social. A Sra. Vereadora Rita Carvalho introduziu uma nomenclatura que induz em erro. É inconsciência insistir nesse argumento. A C.C.D.R. não é negligente e está a fazer tudo o que pode fazer, bem como todas as



outras entidades que estão perfeitamente alinhadas. Aguardam-se resultados das análises. Foi feita a recolha de prova e tudo está documentado. Acrescenta ainda, que uma sessão de esclarecimento, com as populações (conforme foi sugerido) considero manifestamente inoportuno por estarmos em período eleitoral e ser contraproducente do ponto de vista de alarme social. Através dos canais normais de informação à população, sem se ferir o segredo de justiça, eventualmente dar-se todo o feedback à população, nomeadamente através da assembleia municipal.

I.L. Flávio Lança - Estabelece um exemplo pratico para questionar a C.C.D.R. novamente quanto ao embargo de uma empresa que exerce uma atividade para a qual não está licenciada.

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - O facto de ter C.A.E. não licencia a atividade. Depende ser um licenciamento simples, ou do regime específico, enfim. Tem licença pode atuar, não tem licença não pode atuar. A C.M.S. fez bem ao iniciar o embargo. Há lá edificações como tal a C.M.S. pode, pelas suas competências no urbanismo. O auto de embargo para a atividade está feito. Estamos a rastrear todas as outras questões identificadas. Não houve nenhum pedido de licenciamento por parte do ator, nem nenhum requerimento. Temos a necessidade de provar que, de forma analítica, estamos ou não, perante crime ambiental.

B.E. Vitor Rosa - Insiste na possibilidade de uma suspensão temporária preventiva da da atividade que aconteça naquele local. Há uma reportagem que demonstra vários intervenientes não pode servir de prova? A 10/04 é a reunião, mas é a partir da transmissão que se desenvolve toda a ação.

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Esqueça a reportagem. Há uma cadência com atuação por parte das entidades consistente e célere. Não foi a partir de 12 de maio que tomámos as primeiras medidas, nem nos motivou, nem nos surpreendeu. Há mais solicitações neste momento quer à C.C.D.R. quer à C.M.S. por parte desse canal televisivo.

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Há diligências que não podem ser prejudicadas por qualquer tipo de ação que tenha soado ou que soe alerta.

C.M.S. Ana Costa - Nós não tivemos conhecimento antes. A G.N.R. veio questionar se tinham tido conhecimento de descargas, mas com base no Segredo de justiça não podiam dizer qual era a localização das que já tinham conhecimento. Tem matérias perigosas é tipo 1 e isso torna o processo mais célere, mesmo que não haja provada a causa casualidade.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.M.S. Vasco Raminhas - Agradece a presença e enaltece o facto de estarmos todos a trabalhar em torno da resolução deste problema. As pessoas já estão muito alarmadas. Vêm à C.M.S., vão à junta de freguesia e nós temos que lhes dar respostas. Nós temos de responder às populações e como tal, estamos disponíveis para prestar toda ajuda, mas temos de dar feedback às populações e temos todos a responsabilidade de dar respostas. Temos um grupo económico que há 10 anos está a prevaricar, terá que ver com o processo da Vala da Mourisca, sem que houvesse consequências destes atos, que a lei prevê.

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Compromisso de honra de ir trazendo pontos de situação e através da Assembleia Municipal, sair informação não manipulada para as populações e assim ser mais eficaz prevenindo algumas situações, até, a exemplo de Torres Novas, atentados à integridade dos funcionários.

JFSS Luís de Matos - Justificou o atraso por motivos de força maior. Agradece à CCDR e aos elementos da CMS. A JFSS tem cerca de 55 mil habitantes. É a 4ª maior freguesia do país e neste contexto de potencial atentado ambiental, este infrator, que tem passado impune em todos os episódios de que há registo, as compensações nunca serão suficientes para apagar o seu rastro. Perante as evidências da reportagem com imagens claras das descargas perpetradas pelo camião, há que impedir a atividade desta empresa.

S. Maria João Palma - Pede ponto de ordem à mesa, alegando que o Sr. presidente da JFSS chegou com 2 horas de atraso e como tal está a colocar questões que já foram colocadas pelos demais presentes e devidamente respondidas pelos representantes da CCDR, como tal o coordenador da comissão deverá fazer uma breve súmula ou informar o Sr. presidente das informações que foram prestadas pela CCDR, à posterior.

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - Na verdade as questões que coloca já foram aqui abordadas e por todos e para sua informação digo que o Ministério Público está a recolher provas. No 23/05 foram recolhidas amostras como prova em termos analíticos.

CHEGA - Luís Maurício ausenta-se da reunião pelas 17H30

J.F.S.S. Luís de Matos - A junta de freguesia de S. Sebastião e a Junta de Gâmbia Pontes e Alto da Guerra com os vários departamentos da CMS, com união de esforços, garantem que tudo está a ser



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

feito e estão a inteirar-se para perceber factualmente tudo o que está a acontecer, resultando em evidências registadas e reportadas.

P.S. Maria João Palma - Quais são as “evidencias” a que se refere. A C.M.S. e as juntas fizeram e foram reportadas a quem?

C.M.S. Ana Costa - Tudo do ponto de vista das visitas ao local está a ser reportado à C.C.D.R. e neste momento acabámos de receber nova informação. A C.M.S. foi citada por causa da Providência Cautelar, contra o embargo. Qualquer ação fica suspensa até decisão da juíza.

C.C.D.R. L.V.T. José Alho - A C.C.D.R. agradece a informação que evidencia o que já tinha dito anteriormente (da falta de colaboração por parte do ator).

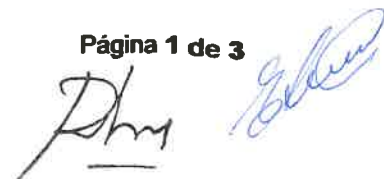
P.P.D./P.S.D. Rui Lamim - Agradece a presença de todos e deu por encerrada a reunião pelas 17h45m.

Setúbal, 4 de junho de 2025

O Coordenador,

Assinado por: **Rui Miguel da Costa Lamim Vieira**
Num. de identificação: 06569634
Data: 2025.09.08 15:11:20+01'00'

Rui Miguel da Costa Lamim Vieira

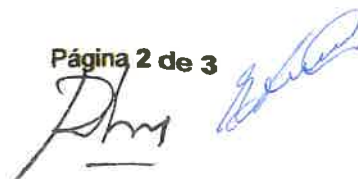


Memorando da Reunião: Assembleia Municipal de Setúbal, de dia 04/06/2025 – Memorando sobre COMPOSET - Compostagem de Resíduos, Lda., sito na Rua da Capela s/n, Setúbal, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

Participação em reunião da Comissão de Ambiente e Bem-Estar Animal da AM na sequência de convite formulado por ofício Oº 83/2025/AM de 27 de maio de 2025, a fim de melhor esclarecer a abrangência e responsabilidades das entidades envolvidas, no âmbito das respetivas competências tutelares, jurisdicionais, de licenciamento, de fiscalização ou de policiamento, relativamente à matéria referida em assunto.

Neste contexto, deve ser observada a seguinte cronologia de eventos:

- **10 de abril – Reunião entre a Unidade de Fiscalização, Controlo e Transparência (UFCT) da CCDR Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (CCDRLVT) e a GNR/NICCOA de Setúbal, onde se encetou a colaboração conjunta no âmbito do processo de inquérito em curso.**
- **11 de maio – Reportagem televisiva (canal NOW – Grupo Medialivre), que divulga as alegadas irregularidades relativas a crimes ambientais de um conjunto de empresas onde, entre outros casos, foram referidas as descargas de efluentes poluentes não autorizados na zona de Setúbal;**
- **12 de maio – Reunião entre a CCDRLVT/UFCT e a Câmara Municipal de Setúbal (CMS), onde esta última entidade informou a CCDRLVT que:**
 - Já tinha efetuado uma ação de fiscalização ao local (não indicando data);
 - Na sequência dessa ação não tinham identificado nenhuma infração;
 - Solicitaram uma ação de fiscalização conjunta com a CCDRLVT, a qual se previu para essa semana, mas que não se veio a concretizar por desnecessária face às ações supervenientes efetuadas de forma autónoma pelas entidades envolvidas.
 - Representantes da CMS - Vasco Raminhas, Nuno Veríssimo, Ana Marques e Rita Carvalho;
 - Representantes da CCDRLVT - José Reis, Rui Pereira e Sílvia Acabado.
- **13 de maio – Recebido ofício da CMS informando sobre as conclusões de uma ação de fiscalização realizada no dia 7 de maio de 2025, propondo o embargo das obras em curso e solicitando à CCDRLVT que proceda à suspensão da atividade da empresa.**
- **16 de maio – Ação de fiscalização conjunta entre CCDRLVT e GNR (NICCOA) de Setúbal à empresa COMPOSET – Compostagem e Gestão de Resíduos, Lda., sita na Rua da Capela s/n, em Setúbal (coordenadas: latitude 38,55343 e longitude -8,85675), no quadro da colaboração como o Ministério Público, em sede do processo de inquérito em curso, em**



sequência da realização de ação de fiscalização conjunta entre GNR e a APA que ocorreu no dia 8 de maio.

Neste contexto apurou-se que:

- Existiam duas lagoas revestidas com tela, contendo resíduos líquidos de aparência lodocenta e odor intenso, bem com resíduos pastosos de cor escura e odor intenso (não identificados);
 - Existe um edifício contendo uma grande quantidade de um material com mistura de biomassa vegetal e outras substâncias, de cor escura e pastosa, de odor ácido e intenso;
 - A jusante do edifício (referido no ponto anterior), existiam indícios de escorrências de resíduos líquidos com aparente afetação grave de toda a vegetação existente em redor;
 - As escorrências referidas no ponto anterior, pelo declive do terreno, acabavam por se estender ao longo do terreno contíguo. À data da ação de fiscalização, já tinham sido parcialmente ocultadas por via de deposição e mobilização de terras;
 - Em vários locais dentro da instalação, existiam poças com água de cor amarelada, com odor químico/ácido que apresentavam a formação de espumas e cristalização;
 - No edifício de escritório apurou-se que a documentação/informação existente, para além de escassa, na sua maioria não correspondia à instalação em causa.
- **19 de maio** – A CCDRLVT notificou o proprietário da empresa **COMPOSET** para este apresentar um conjunto de documentos, no prazo de 10 dias, relativos à sua atividade e instalação, naquele local.
 - **23 de maio** – Ação de fiscalização conjunta entre CCDRLVT, GNR (NICCOA) de Setúbal e IGAMAOT à empresa COMPOSET e terrenos adjacentes. Face ao observado, entendeu-se necessário proceder à recolha de amostras compostas de solo para posterior análise em laboratório acreditado. Decorre a análise em laboratório para a aferição de resultados.
 - **30 de maio** – A CCDRLVT rececionou um e-mail da **SOCIEDADE AZEVEDO SOARES gabinete de advogados (mandatários)** da COMPOSET, com um conjunto de documentos que se encontram em análise. No entanto, não correspondem à totalidade dos solicitados, pelo que a referida empresa foi novamente notificada a apresentar os documentos em falta.

Quanto à situação atual do licenciamento, não se encontram licenças emitidas para aquela instalação, nem qualquer processo de licenciamento entrado ou em curso nesta CCDR.

Na sequência do apuramento dos factos em resultado das diligências de fiscalização, a CCDR Lisboa e Vale do Tejo, I.P. atuará em conformidade, com os regimes legais específicos, conjugados com as



suas atribuições, conferidas pelo Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, que estabelece a Lei Orgânica das CCDR, I.P., salientando-se para o caso em apreço as seguintes:

1. As descritas no artigo 4º do seu Anexo, em especial nas seguintes alíneas do n.º 1:
 - o g) Executar, avaliar e fiscalizar as políticas públicas nos domínios do ordenamento do território, urbanismo, ambiente, da conservação da natureza e do bem-estar animal, bem como desenvolver os necessários processos de avaliação ambiental;
 - o s) Exercer a ação fiscalizadora nos termos do previsto no presente decreto-lei.
2. O referido artigo 4.º, conjuga-se ainda com os poderes de autoridade do Estado, previstos no Artigo 37.º, mormente no que respeita à prevenção, ao controlo de infrações e à aplicação de sanções por atividades ilícitas, no domínio das suas atribuições, de acordo com a legislação aplicável e determinar, a título preventivo, e com efeitos imediatos, mediante ordem escrita e fundamentada, a suspensão ou cessação de atividades lesivas ou potencialmente danosas para o ambiente, património cultural, o encerramento de instalações quando da não aplicação dessas medidas possa resultar risco iminente para a proteção da saúde pública e para segurança de pessoas e bens.

As diligências em curso, cuja informação se encontra sob **Segredo de Justiça**, nos termos do artigo 371.º do Código Penal e n.º 10 do Art.º 86 do CPP, visam contribuir para o processo de inquérito em curso, e também aferir o preenchimento dos pressupostos para a atuação fundamentada da CCDRLVT, em conformidade com as atribuições supramencionadas.

Setúbal, 4 de junho de 2025

Vice-Presidente



José Manuel Alho

COMISSÃO DE AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Aos doze dias do mês de Junho, pelas 15H, na sala de sessões dos Paços do Concelho, da Câmara Municipal de Setúbal, realizou-se uma audição à G.N.R. Guarda Nacional Republicana unidade S.E.P.N.A. - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, acerca do processo de “Descargas de Efluentes em Poçoilos”.

Estavam presentes: pela C.D.U. Ana Rita Drouillet, pelo P.S., Maria João Palma, que secretariou, pelo P.P.D./P.S.D Alexandre Teles que coordenou (em substituição de Rui Lamim), pelo B.E. Vítor Rosa, pela I.L. Flávio Lança, pelo CHEGA Luis Mauricio.

Ausente Rui Lamim e Mariana Crespo, deputado Municipal do P.P.D./P.S.D. e deputada municipal do P.A.N., respetivamente, ambos com justificação por motivos profissionais.

Estiveram presentes pela C.M.S.: a Vereadora do Urbanismo Rita Carvalho, o Diretor do D.U.R.B. - Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização, Dr. Vasco Raminhas e a Chefe da Divisão de Fiscalização e Apoio Jurídico, Dra. Ana Alves da Costa.

Pelas 15.20H chegou o sr. Luís Matos Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião.

Em representação da G.N.R. estiveram presentes o sr. Coronel Rodrigues - 2º Comando Territorial de Setúbal e o sr. Sargento-Ajudante João Ideias do S.E.P.N.A.

P.P.D./P.S.D. Alexandre Teles - O coordenador da comissão agradeceu a presença dos representantes da G.N.R e solicitou que estes e todos os membros da comissão e os representantes da câmara se apresentassem.

G.N.R. Coronel Rodrigues - Agradece o convite com vista a prestar todos os esclarecimentos possíveis. Justifica fazer-se acompanhar do seu agente, pelo facto de este ter mais envolvimento e melhor conhecimento no terreno acerca deste processo em concreto. Explica que o assunto em



questão teve agora alguma publicidade, por via da comunicação social, mas que a G.N.R. teve conhecimento antes, através de uma denúncia para a linha S.O.S. Ambiente, devidamente registada e reportada posteriormente e após algumas indagações, ao Ministério Público. Existe de facto um processo que se encontra em segredo de justiça. A guarda fez aquilo que é do seu âmbito e das suas competências e cabe à comissão de inquérito, que com os seus termos, fazer todas as diligências.

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Explica que este processo, avogado pelo D.I.A.P. - Departamento de Investigação e Ação Penal regional, de Évora. De resto, no âmbito do processo não se poderá adiantar muito mais. Questiona, a título retórico, que diligências passam pela verificação de veracidade do caso e de denúncias? Responde, que se o N.P.A - Núcleo de Proteção Ambiental, entende ser uma situação complexa reportam e seguirá para o Ministério Público. Neste caso há indícios de ilícitos criminais. O direito ambiental é vasto e existem situações tipificadas como crime e outras como contraordenações. Pode ser um ou mais factos crime ou contraordenação. Esta situação decorre de denúncia feita em 2024.

B.E. Vítor Rosa - Questiona, se relativamente à transição para o D.I.A.P. de Évora, porque não é apenso ao processo de Torres Novas? Em segundo, questiona também, se a C.C.D.R. deu a informação que a G.N.R. /N.I.C.O.A. - Núcleo de Investigação de Crimes e Contraordenações Ambientais a 10 de abril, no âmbito do processo de inquérito em curso, neste caso a investigação inicia em 2024?

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Explica quanto à primeira questão, que tem que ver com a orgânica do Ministério Público e quanto aos outros processos também estão no âmbito de segredo de justiça. Relativamente à segunda diz que a investigação de crime ambiental é delegada. Proceder-se a um vasto inquérito e a guarda tem de fazer uma série de diligências, sempre em estreita cooperação com outras entidades: A.P.A. - Agência Portuguesa do Ambiente, A.R.H. - Administração de Região Hidrográfica, C.C.D.R.'s - Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, etc. Isto envolve toda a questão técnica que investiga.

B.E. Vítor Rosa - Foi feito algum contacto com a C.M.S. - Câmara Municipal de Setúbal?



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Responde que todos os contactos que efetuaram se encontram em segredo de justiça.

B.E. Vítor Rosa - Quando o processo começou em Vendas Novas, passou pela G.N.R.?

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Não pode responder pela G.N.R. de Vendas Novas.

B.E. Vítor Rosa - Houve denúncias e o que foi constatado? Reitera “o que foi constatado”?

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - É segredo de justiça.

J.F.G.P.A.G. Luís Custódio - Reflete que, mais uma vez, se está a falar de “crime ambiental” e provavelmente acerca da mesma empresa que queimou toda a zona do Esteiro do Moinho (referindo-se a descargas que aconteceram a partir do complexo Sado Industrial para a Vala da Mourisca), na nossa freguesia. Fica alarmado, indignado como é que ninguém consegue controlar a empresa, por todos os resíduos que produzem e o todo o mal que eles fazem. O novo processo não acontece em território da freguesia de Gâmbia Pontes e Alto da Guerra, mas da mesma forma estamos todos muito preocupados, porque se vê claramente que tudo em volta está seco e prova que já lá vai muito tempo. Com esta reunião encontra-se ainda mais preocupado, porque tudo começou há pelo menos 6 meses, ou seja, tal como no “sado”, só passados outros tantos meses é que podem parar as descargas. Esta situação a acontecer poderá dar tempo a contaminar os lençóis freáticos. Comenta que achava já ter visto de tudo neste mandato (referindo-se a “crimes ambientais”), mas agora ainda mais este pesadelo. Isto deve manter todos num sentimento e esforço comum para tentarmos resolver o problema. A G.N.R, deve ter feito tudo, tem essa convicção. Refere que há outra situação que o deixa muito preocupado, que é a transição do processo para o D.I.A.P. de Évora, por ter noção que levam anos a serem resolvidos. O que disse foram desabafos e a sua reflexão porque considera o assunto muito delicado e é difícil saber o que questionar. Até haver certezas se há ou não contaminação a atividade deveria ser suspensa de imediato, é a opinião da J.F.G.P.A.G e da J.F.S.S. - Junta de Freguesia de S. Sebastião, C.M.S. , até que fosse tudo devidamente esclarecido. Aquele não é o sítio próprio para despejar aquilo. É um sítio próprio para compostagens e aquilo não é próprio de compostagem e estão a fazer coisas que nada tem que ver com compostagem.



G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - As suas preocupações são as nossas também, como fregueses, como cidadãos e enquanto agentes. Cita a convocatória para esta reunião, enfatizando a palavra “esclarecer”. Compete a cada um cumprir com as suas competências. A guarda faz aquilo para o que é competente. Recordou que nos anos 80 houve a identificação de mil e tal casos de crimes ambientais, mas o número de condenações foi completamente residual. O D.I.A.P. de Évora pode dar um incremento mais ao caso. Daquilo que são as competências do S.E.P.N.A foi feito e feito em tempo oportuno. Desde a observação daquilo que poderia ser um ilícito irregular, que iniciámos a nossa ação. Como é óbvio o processo criminal deverá decorrer com a maior discrição possível para que não se condicione o decorrer do próprio processo. Contém com a G.N.R. porque esta está a cumprir com a sua parte.

I.L. Flávio Lança - Às vezes o tempo é mais lento do que todos desejávamos e sabendo que está a acontecer e às diligências que estão a ser feitas, a G.N.R. tem de alguma forma tido mais atenção, tem fiscalizado mais aquela zona? Afinal há um indício de cariz criminal.

G.N.R. Coronel Rodrigues - A G.N.R. faz da sua prática diária ações de fiscalização. Está atenta e, como é normal da sua ação, alguma coisa que seja fora do normal, redobramos a nossa atenção e se se proporcionar, será feito o que tem de ser feito.

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Setúbal como todos sabemos é uma zona de risco (referia-se ao facto de termos duas áreas protegidas P.N.A. - Parque Natural da Arrábida e R.N.E.S - Reserva Natural do Estuário do Sado) e infelizmente estas coisas acontecem. Há várias entidades competentes que em certas matérias se sobrepõem. Um município tem competências de urbanismo e também verificar o que está lá. O facto de haver já um processo-crime, uma coisa não impede a outra. Há aqui grandes empresas e há a decorrer outros processos dos quais não podemos aqui falar e como tal, estamos 100% atentos. Recebemos delegações de competências e temos o S.E.P.N.A. e se todas as entidades colaborarem torna tudo mais fácil.

CHEGA Luís Maurício - Deseja que continuem o bom trabalho e que os resultados apareçam rapidamente e assim se faça justiça. Agradece à G.N.R.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.D.U. Ana Rita Drouillet - Gostaria de compreender se a G.N.R. age por vontade própria ou se aguardam que outros organismos emitam a ordem para o fazerem? Em segundo, pegando na questão do colega de comissão, Flávio Lança, daquilo que se vem vindo a apurar a empresa que transporta os materiais é outra e segundo informações da C.C.D.R. L.V.T. esses materiais devem ser fiscalizados com controlo na entrada, Há um histórico de documentos falsos, guias falsas, usadas nestes transportes, o que é feito?

G.N.R. Coronel Rodrigues - O sistema é misto, se a G.N.R. detetar pode agir por iniciativa própria, mas também poderá acontecer através de diálogo e colaboração com outras entidades que solicitem para exercermos determinadas fiscalizações.

C.D.U. Ana Rita Drouillet - A G.N.R. poderia monitorizar o nº de descargas efetuadas, em que quantidade?

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Habitamo-nos a ver as coisas de forma bidimensional, mas neste caso terá de ser numa esfera alargada, de uma forma multidimensional. Não nos podemos restringir apenas a um caminho, mas a todos os que sejam legítimos e legais de percorrer, recorrendo a todos os meios técnicos à disposição. Inevitavelmente colaboramos com outras entidades. Procedemos a fiscalização H.A.Z.M.A.T para triagem ou avaliação de risco no transporte de materiais perigosos. Quando há circuitos de produção de resíduos, vamos seguir o resíduo e podemos ter várias “surpresas”. água residual ou “luso”?, escória ou ácido? Composto ou subproduto? Por exemplo no caso da “Sado internacional” fomos nós que selámos o local.

C.D.U. Ana Rita Drouillet - E em caso de dúvidas? (referindo-se a alusão “Quando há circuitos de produção de resíduos, vamos seguir o resíduo e podemos ter várias “surpresas”. água residual ou “luso”?, escória ou ácido? Composto ou subproduto? “)

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Em caso de dúvidas a questão é complexa, a situação carece de estudo, carece de análises, carece de meios (que nem sempre há), carece também de uma grande capacidade do estado.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

J.F.G.P.A.G. Luís Custódio - Se a guia que saiu da empresa, como está referenciada devia se verificar.

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Não vou comentar acerca deste caso em concreto, porque está em segredo de justiça, mas imagine a situação de um camião que devia sair de Portalegre e chegar a Setúbal e de repente aparece na Covilhã? Se houver uma brigada de fiscalização no caminho que detete a situação agirá, mas para isso haveria um guarda para cada camião. O sistema tem que evoluir, através de uma plataforma, ou seja, lá como for. Evidência que há 4 elementos para o distrito de Setúbal.

P.P.D./P.S.D. Alexandre Teles - Alegadamente, reforça “alegadamente”, houve uma denuncia de uma atividade que aparentava constituir um crime. Verificou-se a denuncia e transmitiram à autarquia, esta não poderá fazer uso da informação que lhe foi prestada para poder agir?

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Para salvaguarda do processo, a partir do momento em que foi decretado segredo de justiça, todos os passos têm de ser dados no âmbito do processo e com cautela para não colocar em causa a investigação. Se aborda informalmente, isso pode fazer parte de uma triagem. A concretizar-se agiliza-se depois e formaliza-se. A reserva é uma coisa, o segredo de justiça é outra.

P.P.D./P.S.D. - Fizeram-se análises e fizeram-vos chegar os resultados?

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Terá de perguntar ao Ministério Público. Um processo criminal não constringe as competências que cada entidade. A G.N.R. tem as suas e por exemplo a C.M.S. também terá que cumprir com as suas. Uma coisa é a suspeição sobre um facto, outra coisa é por exemplo um licenciamento urbanístico. Quando há conhecimento de um facto ilícito há sempre matéria para fazer chegar ao Ministério Público. Se há matéria de facto, o Ministério Público passa para a entidade certa, dependendo da matéria.

C.M.S. Rita Carvalho - Agradece a presença dos representantes da G.N.R e reconheceu a dificuldade que há para resolver matérias tão complexas. Na nossa interpretação (C.M.S.), esta não é de facto uma situação 2 D e todos estão a articular para se encontrar a melhor solução. Na



opinião da C.M.S. há indícios criminais, sendo que todos podemos fazer melhor por todos e chegar a bom porto. A C.M.S. já fez o que estava ao seu alcance e descreve algumas ações: Embargo, Corte de água, corte de eletricidade, colocação de separadores de betão. A questão é todos percebermos quais são as competências objetivas da G.N.R., faz parte das recolhas para análises? G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Deu exemplo num âmbito muito diferente do processo "Poçoilos". Num homicídio há pingos de sangue. É humano, ou é animal? Neste caso genérico são lamas ou é composto? Há uma vasta bateria de análises a verificar, mas depois vai a um laboratório fazer uma perícia para aferir.

C.M.S. Rita Carvalho - As análises efetuadas são demoradas?

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Depende, no geral terá que ver com os parâmetros. Há uns que são definidos para consumo e há outros para reaproveitamento, terá que se encaixar com as respetivas características

G.N.R. Coronel Rodrigues - Tudo envolve observação e recolha.

C.M.S Rita Carvalho - Qual o período previsível entre a recolha e o resultado?

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Não é possível quantificar o tempo porque depende de caso para caso e nenhum caso é linear.

C.M.S Rita Carvalho - A fiscalização do transporte pode ser feita pela G.N.R.?

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Reitera que sim e acrescenta que se for detetado um resíduo suspeito num camião poderão ou não fazer a recolha.

C.M.S. Rita Carvalho - Não havendo licenciamento pela C.C.D.R. L.V. T a C.M.S acha que deveria haver uma cessação preventiva da atividade.



G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Terá que se aferir em processo, se é mesmo assim ou não. Hipoteticamente numa situação em que há uma empresa não licenciada exerce uma atividade para a qual também não está licenciada. Não tenho conhecimento de nenhum processo preventivo.

P.S. Maria João Palma - Justificar-se-ia uma mega operação conjunta, para que com todas as entidades no terreno, cada uma nas suas competências, acelerasse o processo e fosse mais eficaz, do que amiúde?

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Não responde alegando que pode fazer parte da estratégia da investigação.

C.M.S. Rita Carvalho - Há denúncias de novas descargas?

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Não posso responder.

P. S. Maria João Palma - Se eu, ou uma entidade privada ou não, por sua conta e risco, numa das propriedades adjacentes, com autorização dos proprietários, fizer recolha de provas e respetiva análise, pode constituir prova efetiva, anexando-se ao processo?

J.F.S.S. Luís de Matos - Há informação que não pode ser partilhada e respeitamos. Tentámos produzir a melhor prova possível, se porventura (não sendo um ato exacerbado), esta não será uma boa forma de tentar arranjar uma produção de prova?

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Para responder a ambos disse que a metodologia de trabalho, neste processo, está em segredo de justiça. Apela que toda a gente esteja atenta dentro das suas competências, desde as entidades à sociedade civil, que tem um papel muito importante e que graças até às redes sociais produzem prova muito interessante. Um cidadão denuncia, a G.N.R. recebe a informação e transmite ao Ministério Público. Neste momento todos os factos apurados estão em segredo de justiça. Estejam atentos às pedreiras, estejam atentos a movimentações de terrenos e depósitos de terras escuras, a odores, à colocação de R.C.D.'s - Resíduos de Construção e Demolição, à mortandade de animais ou de árvores e arbustos num determinado local, se detetarem, por favor comuniquem de imediato.



C.M.S. Vasco Raminhas - Agradece a presença e os esclarecimentos e reforça o ponto de vista da C.M.S. e da sra vereadora Rita Carvalho, elencando a sequência de factos que deveriam levar ao encerramento preventivo da atividade da empresa. Afirma que fica evidente que cruzando as competências das várias entidades, quem poderia atuar nestes termos é a C.C.D.R. e não o faz, o que nos deixa bastante insatisfeitos coma prevenção potencial de um grave risco. Aguardamos os resultados das provas, mas há graves indícios que não estão a ser devidamente considerados. É uma constatação.

B.E. Vítor Rosa - Lança repto à C.A.B.E.A. para se convidar para uma audição o Ministério Público.

P.P.D./P.S.D. Alexandre Teles - Propõe que se delibere só no final da reunião.

C.D.U. Ana Rita Drouillet - Quando falam que foram feitas análises para produção de prova, a C.C.D.R. também fez análises e algumas foram enviadas para entidades externas, por falta de capacidade de análise de certos parâmetros, pelos habituais laboratórios. Não podem cruzar-se ambos os resultados (de análises produzidas pela C.C.D.R. ou pela G.N.R.)? O facto do Ministério Publico estar envolvido, não será um fator de obstáculo à ação da C.C.D.R.?

G.N.R. Sargento Ajudante João Ideias - Estes procedimentos estão em segredo de justiça, porque implica procedimentos do processo, mas ainda assim, nada impede que entidades competentes façam o que estiver nas suas competências. Exemplo: o urbanismo pôde embargar, dentro das suas competências. A C.C.D.R. saberá das suas competências.

P.S. Maria João Palma - Suponhamos que foi a mim que saiu o euromilhões da semana passada e que a minha primeira iniciativa benemérita é financiar uma nova recolha de provas, que encaminharei para análises. Que posso fazer com esses resultados?

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Congratula pelo hipotético prémio e respondeu que levaria os resultados ao Ministério Publico ou abriria um novo processo. Alertou para as ações populares e



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Phm
Estevão

nas suas consequências que às vezes não são tão positivas quanto o esperado. Boa vontade é ligar para a S.O.S. Ambiente. Esta é a melhor via.

P.S. Maria João Palma - Em casos de droga e de deteção de ilegalidades em restaurantes, instauram-se megaoperações, com autoridades para higiene e segurança, judiciária, autarquias, enfim, porque não uma megaoperação num caso destes?

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - coloca-me uma questão que implica a estratégia, como tal faz parte de um processo que está em segredo de justiça e não lhe posso responder.

J.F.G.P.A.G. Luis Custódio - Enalteceu a presença da G.N.R. e as suas clarificações possíveis. Fazendo uma análise a jeito de ponto de situação, disse achar que a G.N.R. e a C.M.S. estão bem neste processo. Nem a A.P.A, nem a C.C.D.R. estão bem uma vez mais, tal como no outro do “sado” (referindo-se ao processo “Sado Internacional/Vala da Mourisca”).

G.N.R. Sargento-Ajudante João Ideias - Não se pode ainda ajuizar se estamos todos bem ou mal, cada um ainda está a fazer uso das suas competências.

P.P.D./P.S.D. Alexandre Teles - Agradece a presença de todos e em especial dos representantes da G.N.R. e afirma ter sido uma reunião bastante esclarecedora.

G.N.R. Coronel Rodrigues - Assumi que a G.N.R. se voluntaria para ajudar a C.A.B.E.A sempre que os temas assim o permitam, através da sua estrutura técnica que poderá prestar um bom apoio.

P.P.D./P.S.D. Alexandre Teles despede-se em nome de todos e os elementos da G.N.R. ausentam-se da sala de sessões. Propôs de seguida que se deliberasse acerca da proposta do B.E. para convocar para audição o Ministério Público.

C.D.U. Ana Rita Drouillet - Apresentou muitas reticências relativamente à aceitação do convite, por parte do Ministério Público.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

P.S. Maria João Palma - Também acha que é difícil, em tempo útil, mas deve tentar-se ficar com a consciência que também nos enquanto comissão estamos a fazer tudo ao nosso alcance.

Colocada à votação a proposta do B.E. para se convocar para uma reunião de audição o Ministério Público.

Decidido por unanimidade dos presentes: C.D.U., P.S., P.S.D., B.E. e I.L

O partido CHEGA não votou uma vez que se ausentou da reunião de C.A.B.E.A., pelas 16.30H.

P.P.D./P.S.D. Rui Alexandre Teles - Agradece a presença de todos e deu por encerrada a reunião pelas 17h45m.

Setúbal, 12 de junho de 2025

O Coordenador,
Assinado por: **Rui Miguel da Costa Lamim Vieira**
Num. de Identificação: 06569634
Data: 2025.09.08 15:24:00+01'00'

Rui Miguel da Costa Lamim Vieira



COMISSÃO DE AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Aos dezasseis dias do mês de junho, pelas 11H, na sala de sessões, nos Paços do Concelho, da Câmara Municipal de Setúbal, realizou-se uma audição à I.G.A.M.A.O.T - Inspeção Geral de Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, acerca do processo de “Descargas de Efluentes em Poçoilos”.

Estavam presentes: pela C.D.U. Ana Rita Drouillet, pelo P.S., Maria João Palma, que secretariou, pelo P.P.D./P.S.D - Rui Lamim, que coordenou, pelo B.E. Vítor Rosa, pela I.L. Flávio Lança, pelo CHEGA Luis Maurício e Mariana Crespo, pelo P.A.N.

Estiveram presentes pela C.M.S.: a Vereadora do Urbanismo Rita Carvalho, o Diretor do D.U.R.B. - Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização, Dr. Vasco Raminhas e a Chefe da Divisão de Fiscalização e Apoio Jurídico, Dra. Ana Alves da Costa.

Pela Junta de Freguesia de Gâmbia Pontes e Alto da Guerra o sr. Presidente Luis Custódio.

Em representação da I.G.A.M.A.O.T. esteve presente o sr. Inspetor Diretor Rodrigo Ferreira.

P.P.D. /P.S.D. Rui Lamim - O coordenador da comissão agradeceu a presença do representante da I.G.A.M.A.O.T. e solicitou que este e todos os membros da comissão e os representantes da câmara e junta se apresentassem. Usando ainda da palavra, comentou que estamos nesta comissão mais uma vez a tratar de um processo de ilegalidades ambientais, uma vez que já houve outra ocorrência (referindo-se ao caso “sado”, Sado Internacional/ “Vala da Mourisca”), cujas consequências ainda estão bem à vista e sem consequências.

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - Começa por relatar para os factos veiculados pela comunicação social decorre um processo judicial, e que não tem intervenção no processo por não ter sido delegado na I.G.A.M.A.O.T.



Primeiro contacto que foi feito, foi através da procuradora do D.I.A.P. de Setúbal. Pediu à inspeção que colaborasse coma C.C.D.R. com uma bateria de análises em água e solo. Propuseram /sugeriram o laboratório de colheita. Acompanharam a C.C.D.R. e a G.N.R. na recolha de amostras.

P.P.D./P.S.D. Rui Lamim - O sr. deputado manifestou surpresa pela falta de um papel mais ativo do I.G.A.M.A.O.T. em certos processos de fiscalização ambiental, considerando que, sendo esta uma entidade com competências específicas nesta área, seria de esperar uma maior intervenção. Questionou qual deve ser a abordagem adequada ("como é que este tipo de processos deve ser atacado"), especialmente quando o Ministério Público não delega competências na I.G.A.M.A.O.T, optando por outras entidades. Referiu ainda que, no âmbito do Plano Nacional do Regime de Atividades Industriais (REAI), existe um número significativo de entidades envolvidas, mas que, em primeira linha, compete à CCDR — enquanto entidade licenciadora — o dever de fiscalizar e garantir o cumprimento das obrigações legais, destacando assim o seu papel central na atuação preventiva e corretiva perante infrações ambientais. De acordo com o que tem sido veiculado pela comunicação social, este é um processo de compostagem. A empresa diz que está num regime de isenção de licenciamento. Não percebo como está a usar um produto, que pode ser utilizado como produto para compostagem. O operador tem que cumprir com uma série de regras que aparentemente não estão a ser cumpridas, logo não aparenta um processo de compostagem. Um composto requer e confere ao produto final uma série de características que implica por exemplo o uso de verdes.

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - O Artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020 prevê que a APA (enquanto Autoridade Nacional de Resíduos) elabore normas técnicas de enquadramento (as "regras gerais"), com carácter vinculativo, que criam as condições legais para que determinadas operações de gestão de resíduos fiquem isentas de licenciamento. Sem essas normas, a isenção não se concretiza, o que torna o papel da A.P.A. essencial e previsto no próprio artigo.

P.P.D./P.S.D. Rui Lamim - O que a empresa diz que é e aquilo que é observável, sobre esta questão, no âmbito criminal, é a investigação o meio para se apurarem os factos para uma acusação ou não? Outra coisa é um processo de licenciamento, que requer diligencias diferentes, certo? A C.C.D.R. um, a G.N.R. outro...



B.E. Vitor Rosa - o Ministério Público entendeu não delegar na I.G.A.M.A.O.T. É porque este processo já vem detrás e como sendo crime ambiental? Em segundo gostaria de perceber e cita: “A I.G.A.M.A.O.T. é uma entidade de inspeção e auditoria integrada na administração pública portuguesa, que exerce funções próprias de autoridade administrativa e inspetiva nas áreas sob tutela do Ministério do Ambiente (e outros). A sua atuação está juridicamente sustentada em diversos diplomas legais e pode exercer funções como instaurar, instruir e propor decisões em processos de contraordenação ambiental.” Enfatiza, “...exercer funções próprias”, “Instaurar e instruir...” e afirma parecer um contrassenso que são as competências que o Ministério Público não atribui à I.G.A.M.A.O.T, mas a outras entidades, como se explica esta decisão?

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - Não pode comentar a sua primeira questão, uma vez que não esteve na decisão, nem sabe qual a base para essa decisão, que terá uma grande complexidade. Não sabe a que empresa se refere em concreto, uma vez que há outra designação. Quanto à segunda questão de facto a I.G.A.M.A.O.T tem alguns processos instaurados em matérias deste tipo.

CHEGA Luís Maurício - Considerando a titularidade do processo por parte do Ministério Público em matéria de ilícitos ambientais, é admissível a delegação da instrução na I.G.A.M.A.O.T.? Em que medida essa delegação depende da avaliação do M.P., e qual é a sua frequência na prática administrativa?

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - O Ministério Público pode decidir delegar na I.G.A.M.A.O.T. e apenas requerer o que entender. Tendo em conta a matéria que está em causa não é normal, mas o titular do processo é que decide, neste caso o Ministério Público, em quem é que delega.

I.L. Flávio Lança - Agradece a presença. Reflete que a I.G.A.M.A.O.T terá competência para impedir que uma atividade decorra, sempre que decorrente de uma inspeção se verifique que não havendo condições pode emitir, selando inclusive instalações.

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - A I.G.A.M.A.O.T., mesmo tendo poderes inspetivos e de autoridade administrativa, não pode aplicar sanções nem medidas restritivas arbitrárias. A sua atuação deve obedecer ao “Princípio da legalidade” - qualquer medida limitativa (como selar uma instalação) deve estar expressamente prevista na lei; - Princípio da proporcionalidade: a medida deve ser adequada, necessária e equilibrada face à infração. Se a I.G.A.M.A.O.T. atuar fora desses princípios, poderá gerar a “Anulação da medida por via judicial” (impugnação administrativa ou



providência cautelar), a “Responsabilidade civil do Estado por prejuízos causados ilegalmente à entidade visada”. Mais ainda, a “Inversão do ónus da prova ou atuação sem contraditório” (se, com base apenas na perceção do inspetor, a I.G.A.M.A.O.T. decidir impedir a atividade e selar o local imediatamente, sem dar oportunidade à entidade fiscalizada para se pronunciar, isso pode configurar, uma “Violação do princípio do contraditório” (art. 267.º CRP e CPA), ou um desvio procedimental, já que medidas restritivas como essa devem ser precedidas de audiência prévia, salvo em casos de urgência grave e devidamente fundamentada. Como tal, um efeito negativo: a medida pode ser considerada nula ou anulável, e pode dar origem a “Reclamações hierárquicas”, a “Impugnações judiciais”, por abuso de poder ou excesso de poder.

I.L. Flávio Lança - Tem conhecimento de que tipo de investigação está a ser feita?

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - Há outras entidades que foram delegadas, logo a I.G.A.M.A.O.T. deixa de ter legitimidade para o fazer. Há um processo-crime em curso, logo não vamos em medida alguma fazer uma inspeção.

I.L. Flávio Lança - Tendo em conta os frequentes casos de sobreposição de competências entre I.G.A.M.A.O.T., A.P.A., C.C.D.R. e outras entidades, que mecanismos estão em vigor — ou em preparação — para clarificar juridicamente essa distribuição e garantir uma atuação mais eficiente e coordenada?”

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - As coisas em termos legais não estão balizadas. Está a ser criada uma estratégia a nível nacional, para melhor definir as estratégias de ação de cada entidade. O que as entidades tentam fazer é com que não se sobreponham.

C.D.U. Ana Rita Drouillet - Noutros casos com outras empresas e outros produtos, o que é (segundo a I.G.A.M.A.O.T) a suspensão a título preventivo?

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - É suspender a atividade, segundo o apuramento dos factos. Neste caso, a exemplo do que sucedeu na “sado internacional” suspendia.

J.F.G.P.A.G Luís Custódio - Fica, com estas declarações e constatações ainda mais preocupado. Relata que há histórico de há 3 anos com o processo de despejos para a “Vala da Mourisca” a partir



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de um armazém localizado no complexo da Sado Internacional, a I.G.A.M.A.O.T. não teve intervenção e foi encerrado.

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - Perdão, mas teve, teve. Terminou, porque a intervenção da I.G.A.M.A.O.T. Foi parar à “vala” porque supostamente houve “engano” (provavelmente deliberado) do promotor em colocar num buraco dentro do armazém, em vez de o colocar na E.T.A.R. Nesse caso, foi exatamente a I.G.A.M.A.O.T. que mandou encerrar o armazém.

J.F.G.P.A.G. Luis Custodio - O histórico desta empresa merecia um controlo mais apertado, como a quantidade de resíduos produzidos e para onde são canalizados. Na televisão vê-se tudo bem com imagem ao pormenor e aquilo que se vê é horrível e este srs parece que são inimputáveis. Tinha de haver um controlo apertado e isto passa-se com descargas em tudo o que é sítio, chegamos à conclusão que, provavelmente eles despejam em mais sítios este tipo de produtos. Será que aqueles ácidos são par compostagem? Porque é que alugaram o armazém na “Sado internacional” porque este estava relativamente perto da central de compostagem e descarregaram a seu belo prazer? Os camiões não estão identificados, ninguém sabe o que é transportado e na fonte, as entidades não conseguem atuar. Seja a A.P.A., C.C.D.R., sejam outros organismos o que estão a fazer de facto para evitar mais estes problemas? O interesse não é fazer compostagem, mas fugir às despesas de tratar resíduos.

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - Não comenta.

C.M.S Rita Carvalho - A sra. vereadora referiu que, segundo a informação disponível, é a G.N.R. que está a acompanhar o processo em causa. Indicou ainda que foram identificados vários factos: inexistência de licenciamento da atividade, ausência de resultados das análises realizadas e existência de indícios claros de impactes ambientais. Nesse contexto, questionou qual a entidade competente para determinar uma suspensão preventiva da atividade.

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - O sr. inspetor esclareceu que, nos termos do Regime Geral da Gestão de Resíduos, a entidade licenciadora — neste caso, a CCDR Lisboa e Vale do Tejo — é em sua opinião, a competente para suspender preventivamente a atividade. Acrescentou que nenhuma operação de gestão de resíduos pode ser desenvolvida sem a devida licença, pelo que, na ausência de licenciamento, a CCDR deve determinar a suspensão da atividade.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.M.S Rita Carvalho - Neste contexto a A.P.A poderia atuar?

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - Só no que diz respeito aos recursos hídricos. A bacia está impermeabilizada?

P.P.D./P.S.D. Rui Lamim - Há informação de indícios de fugas.

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - No âmbito de uma situação suspeita de poluição ambiental, concretamente relacionada com a possível fuga de líquidos de uma bacia de retenção, contendo substâncias de natureza não identificada, a I.G.A.M.A.O.T. esclareceu que a A.P.A., através da respetiva Administração da Região Hidrográfica (ARH), poderá ter competência para intervir. A intervenção da A.R.H. justifica-se nos casos em que exista risco ou evidência de infiltração desses líquidos nos solos, com potencial de contaminação dos recursos hídricos subterrâneos, como aquíferos ou lençóis freáticos. Este tipo de situação insere-se no quadro das atribuições da A.R.H. no que respeita à proteção da qualidade das águas subterrâneas, nos termos da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro) e demais legislação complementar. Assim, sempre que esteja em causa a degradação ou ameaça à qualidade dos solos com impacto nos recursos hídricos, nomeadamente por infiltração de substâncias potencialmente poluentes, a A.R.H. pode ser chamada a intervir, seja através de ações de fiscalização, imposição de medidas corretivas ou mesmo de participação às autoridades competentes para aplicação de sanções. Este esclarecimento sublinha a necessidade de articulação entre entidades públicas com competências ambientais (IGAMAOT, ARH, CCDR, entre outras), sobretudo quando os potenciais impactos envolvem múltiplos domínios (resíduos, solos, águas subterrâneas), como aparenta ser este processo em causa.

C.M.S. Rita Carvalho - Tendo em conta a sua experiência e a gravidade de situações como esta, não considera que, para além da atuação preventiva, as entidades competentes deveriam já dispor das condições e mecanismos necessários para uma intervenção mais célere e eficaz?

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - Na prática, verifica-se que um processo de contraordenação, por si só, muitas vezes não é suficiente para resolver a situação. Por analogia, é como aplicar uma multa a alguém que conduz sem carta — paga-se a coima, mas a infração pode continuar.



Phm *[Signature]*

Legalmente, os processos administrativos seguem trâmites próprios e exigem tempo, o que dificulta a resposta imediata. É, por isso, necessário existir uma atuação paralela e complementar que vise a cessação efetiva da atividade irregular, especialmente quando está em causa a gestão de resíduos. A este respeito, é importante sublinhar que a terminologia usada é relevante, pois determina a entidade competente: as Águas residuais são da responsabilidade da Administração da Região Hidrográfica (ARH), já os resíduos depositados no solo sem autorização configuram uma atividade ilegal que, consoante o caso, pode envolver a competência da APA, da CCDR, ou de ambas.

C.M.S. Rita Carvalho - O que é que está a falhar?

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - Terá que perguntar às entidades que estão com ação nesta intervenção, neste processo.

P.P.D./P.S.D. Rui Lamim - Quem tinha a possibilidade para suspender de forma preventiva?

C.M.S. Rita Carvalho - Concorda com o presidente da junta de freguesia Luís Custódio, porque hoje despejam aqui, amanhã ali e depois noutra sítio qualquer, porque a impunidade lhes permite tudo.

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - Neste tipo de situações, não é possível iniciar ou sustentar um processo sancionatório com base apenas em suposições ou intuições. Por exemplo, quando os camiões que transportam os resíduos não apresentam qualquer identificação visível, não se pode atribuir responsabilidade direta sem recolha de prova concreta. Têm, no entanto, sido realizadas diligências na origem da operação, incluindo em articulação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Alentejo, com o objetivo de encaminhar o encerramento da empresa em causa, caso se confirmem irregularidades graves. Importa sublinhar que as entidades licenciadoras têm um papel central neste processo. Quando uma empresa declara, no âmbito do seu licenciamento, que irá encaminhar os resíduos para um determinado destino ou operador autorizado, compete à entidade licenciadora verificar se esse encaminhamento está, de facto, a ser cumprido. Se ocorrerem alterações nas condições de funcionamento da empresa — por exemplo, mudança de destino dos resíduos, alterações na capacidade instalada, ou modificação dos



[Handwritten signatures]

processos — a entidade licenciadora tem a obrigação de questionar a empresa sobre o novo enquadramento e garantir que mantém condições legais para operar. Este acompanhamento preventivo e reativo por parte das entidades licenciadoras é essencial para evitar desvios na gestão de resíduos e responsabilizar devidamente os operadores.

C.D.U. Ana Rita Drouillet - Quando se verificou a falta de condições em Vendas Novas, deveria ter-se de imediato monitorizado para onde iam a seguir.

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - O processo desde Coruche que foi acompanhado pela I.G.A.M.A.O.T para juntar elementos prova. É necessário estabelecer correlação entre os vários elementos observados nas várias ações.

J.F.G.P.A.G. Luís Custódio - O sr. presidente Luís Custódio referiu que, tendo em conta os elementos partilhados durante a audição, parece haver conhecimento concreto sobre a atuação da empresa em causa. Contudo, considera que o verdadeiro problema reside na falta de prova quanto à quantidade de resíduos movimentados e ao seu destino final, salientando que a ausência de acesso a essa documentação compromete a fiscalização efetiva. Questionou a utilidade prática das entidades competentes nestes casos, afirmando que, perante a inexistência de prova documental num determinado período de tempo, a empresa deveria ser imediatamente encerrada. Manifestou ainda a perceção de que se trata de um grupo empresarial com forte influência e capacidade de condicionar a atuação das autoridades.

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - O sr. inspetor Rodrigo Ferreira esclareceu que, embora compreendesse a preocupação manifestada, a legislação em vigor não permite o encerramento imediato da atividade de uma empresa apenas com base em suspeitas ou ausência de prova documental, sendo necessário o cumprimento de procedimentos legais próprios. Sublinhou que existem outros mecanismos legais para atuar, e que, em qualquer situação desta natureza, a intervenção cabe, em primeira linha, à entidade licenciadora. Referiu também que, nos casos em que são detetados afluentes ou resíduos produzidos sem o devido enquadramento documental, poderá ser possível atuar com base na falta de prova de uma gestão adequada, mas sempre respeitando os meios legais disponíveis.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

J.F.G.P.A.G. Luis Custódio - Há alguma entidade que tenha prova de autorização para atividade desta empresa?

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - Neste caso é a C.C.D.R. Alentejo para a ExtraOils, para a compostagem é a C.C.D.R. L.V.T.

I.L. Flávio Lança - A forma como está organizado, as bacias, a colocação nas mesmas de óleos ou de resíduos, é compatível com a atividade de compostagem?

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - Para mim, pela minha experiência, aquilo não faz sentido nenhum. Quais são as características, estabelecendo um paralelismo com outros casos, ali não aparentam compostagem.

P.P.D./P.S.D. Rui Lamim - Que líquidos são aqueles, afinal o que é aquilo? É um resíduo? É uma água residual? Aquilo que dizem que lá está é segredo de justiça, então que perigosidade tem?

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - Não consegue responder.

P.P.D./P.S.D. Rui Lamim - E se for idêntico ao da “Sado Industrial”?

I.G.A.M.A.O.T Rodrigo Ferreira - Relativamente à questão colocada sobre a eventual semelhança com o caso da “Sado Industrial”, o Sr. Inspetor Rodrigo Ferreira esclareceu que, nesse caso específico, tratava-se de uma situação em que os resíduos detetados eram resultantes do tratamento de óleos alimentares usados, mas apresentavam uma elevada concentração de hidrocarbonetos, o que indicava contaminação ou inadequação ao processo declarado. Este tipo de situação levanta sérias dúvidas quanto à correta classificação e gestão dos resíduos, podendo configurar desvios de resíduos perigosos sob aparência de resíduos não perigosos, e exige atuação imediata das entidades competentes, nomeadamente através de análise laboratorial, suspensão da operação (tal como veio a acontecer) e eventual responsabilização do operador.

P.P.D./P.S.D. Rui Lamim - Agradece a presença de todos e deu por encerrada a reunião pelas 12h45m.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Setúbal, 16 de junho de 2025

O Coordenador,

Assinado por: Rui Miguel da Costa Lamim Vieira
Num. de Identificação: 06569634
Data: 2025.09.08 15:25:13+01'00'

Rui Miguel da Costa Lamim Vieira



COMISSÃO DE AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Aos dezassete dias do mês de Junho, pelas 15H, na sala de sessões, nos Paços do Concelho, da Câmara Municipal de Setúbal, realizou-se uma audição à A.P.A. - Agência Portuguesa do Ambiente, acerca do processo de “Descargas de Efluentes em Poçoilos”.

Estavam presentes: pela C.D.U. Ana Rita Drouillet, pelo P.S., Maria João Palma, que secretariou, pelo P.P.D./P.S.D - Rui Lamim, que coordenou, pelo B.E. Vítor Rosa, pela I.L. Flávio Lança, pelo CHEGA Luis Maurício.

Ausente Mariana Crespo, deputada municipal do P.A.N., com justificação, por motivos profissionais.

Estiveram presentes pela C.M.S.: a Vereadora do Urbanismo Rita Carvalho, o Diretor do D.U.R.B. - Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização, Dr. Vasco Raminhas e a Chefe da Divisão de Fiscalização e Apoio Jurídico, Dra. Ana Alves da Costa.

Pela Junta de Freguesia de Gâmbia Pontes e Alto da Guerra o sr. Presidente Luis Custódio

Pela Junta de Freguesia de S. Sebastião o sr. Presidente Luis Miguel de Matos

Em representação da A.P.A. estiveram presentes os Técnicos Superiores Sr. Luis Alegre e Sr. António Matias Pereira.

P.P.D. /P.S.D. Rui Lamim - O coordenador da comissão agradeceu a presença dos representantes da A.P.A e solicitou que estes e todos os membros da comissão e os representantes da câmara e juntas se apresentassem. Usando ainda da palavra, pediu que os técnicos da A.P.A. traçassem uma linha cronológica quanto ao processo de “Descargas de Efluentes em Poçoilos”.

A.P.A. Luís Alegre - O representante da Agência Portuguesa do Ambiente (A.P.A.), Luís Alegre, prestou declarações no âmbito de uma exposição relativa à gestão de influentes industriais, nomeadamente no que respeita a empresas sediadas na região de Vendas Novas. Foi referido que a



COMPOSET – Compostagem e Tratamento de Resíduos, Lda., é uma empresa de compostagem cuja situação de licenciamento estaria, alegadamente, inexistente ("zero"), tendo como atividade principal a compostagem de resíduos verdes. O regime jurídico conhecido como "Licenciamento Zero" foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, no âmbito da simplificação administrativa e da redução dos encargos para os cidadãos e empresas. Este regime visa desmaterializar, simplificar e eliminar licenças, autorizações, vistorias e outros atos permissivos exigidos para o exercício de diversas atividades económicas, substituindo-os por mera comunicação prévia com prazo ou declaração prévia, sempre que tal não comprometa a salvaguarda do interesse público, nomeadamente a proteção ambiental, a saúde pública ou a segurança. No entanto, importa sublinhar que o Licenciamento Zero não se aplica indiscriminadamente. Atividades com impacte ambiental relevante, como as que envolvem o tratamento de resíduos, compostagem, produção de biocombustíveis, emissão de poluentes, ou descarga de águas residuais, continuam sujeitas a regimes legais próprios, como o Regime de Emissões Industriais (Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto), o Regime Geral de Gestão de Resíduos (Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro), e a Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro). Neste sentido, qualquer alegação de que uma empresa que atua no setor da compostagem, como a COMPOSET – Compostagem e Tratamento de Resíduos, Lda., se encontra abrangida por um "licenciamento zero" deve ser cuidadosamente analisada à luz da legislação aplicável, uma vez que este regime não "desobriga" o cumprimento de normas ambientais, nem substitui a obtenção de licenças ambientais obrigatórias, como a Licença Ambiental, a Licença de Rejeição de Efluentes, ou o Título de Utilização dos Recursos Hídricos, quando aplicável. Qualquer empresa que desenvolva atividades potencialmente poluidoras como este caso que está em análise, ou de tratamento de resíduos deve demonstrar o cumprimento das obrigações legais em matéria de ambiente e saúde pública, mesmo que opere ao abrigo de um regime simplificado noutros domínios administrativos. Luís Alegre recordou que, há alguns anos, existia outra empresa, atualmente designada Mipeoils, Lda., com sede em Vendas Novas, que apresenta um historial relevante. Esta empresa teria surgido de uma sociedade anterior localizada em Santarém, com atividade no setor dos biocombustíveis. Relativamente à empresa Extraoils – Produção de Biocombustíveis, S.A., o representante da APA afirmou: "Aquilo que sei da Extraoils é que teve sempre prémios do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (I.A.P.M.E.I.), e que, assim sendo, Vendas Novas não a podia rejeitar." Referiu ainda que, no dia 21 de agosto de 2024, a empresa Mipeoils ou Extraoils (destacando-se que ambas utilizam o mesmo N.I.F. -



Número de Identificação Fiscal, tendo apenas alterado a designação social), enfrentava constrangimentos operacionais. Um tanque de retenção de influentes teria rebentado, impedindo o normal envio dos mesmos para a Estação de Pré-Tratamento de Águas Residuais Industriais (E.T.T.A.R.), o que obrigou a empresa a procurar soluções alternativas. Uma dessas soluções poderá ter sido a utilização da zona de Poçoilos, o que está a ser investigado. Durante o ano de 2023, no Complexo Industrial do Sado, foi identificada a atuação da empresa Caltransvia – Transportes e Logística, Lda., responsável pelo transporte de resíduos para a Extraoils. Nessa altura, o Instituto de Gestão da Água e Ordenamento do Território (I.G.A.M.A.O.T.) terá tomado conhecimento da situação e acompanhado o processo. Contudo, segundo o testemunho de Luís Alegre, "na semana passada voltámos a ir ao mesmo local e há algo que voltou a não funcionar bem", referindo-se à alegada incapacidade da empresa para escoar adequadamente os seus influentes, que estaria a gerar impacto ambiental significativo. Foi ainda mencionado que, em Poçoilos, terão sido construídas duas bacias de retenção, com o propósito de canalizar influentes supostamente tratados, através da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais (E.T.E.I.) da empresa. No entanto, conforme afirmou: "As amostras dizem que não, mediante a última amostra a um dos camiões." De acordo com as informações apresentadas, em Vendas Novas, a Extraoils dedica-se à produção de biodiesel e à lavagem de tanques cisterna utilizando diversos tipos de resíduos. Alegadamente, a empresa não disporia de capacidade de armazenamento, procedendo à disseminação dos resíduos de forma descontrolada. No dia 8 de maio de 2025, foram realizadas análises na área de Poçoilos, com recolha de amostras em várias localizações: nas lagoas, num camião-cisterna, numa área a jusante junto ao edifício contíguo à COMPOSET, bem como num poço situado no Parque Fotovoltaico de Poçoilos, a cerca de dois quilómetros a jusante. Foi reportado que, na nascente, teria ocorrido uma tentativa de dissimulação, mas que a Agência Portuguesa do Ambiente, com o apoio da Guarda Nacional Republicana (G.N.R.), conseguiu recolher amostras para análise. Estas revelaram valores extremamente elevados de poluentes, como fósforo, óleos e défice de oxigenação, na linha de água que atravessa o terreno do parque fotovoltaico. Luís Alegre sublinhou que dispõe das coordenadas exatas e poderá disponibilizá-las à comissão, caso assim o pretenda e requeira. Destacou ainda: "Estas provas demonstram que é uma situação que é contínua e não é de agora." E reforçou: "A Mípeoils, não tendo capacidade de gerir os seus influentes, vai disseminando, repito." Foi igualmente referida uma denúncia feita em Arronches, Portalegre, sobre o despejo clandestino de um camião junto a uma barragem, ocorrido durante a noite, com fortes indícios de que os responsáveis possam estar ligados às mesmas



empresas. Perante este cenário, questionou: "Como é que o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (I.A.P.M.E.I.) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (C.C.D.R.) mantêm uma empresa que produz influentes em grande escala e não a impedem?" E acrescentou: "Se continuam a atuar em vez de estarem em locais bem definidos e monitorizados, e se continuam a laborar sem ter para onde enviar os resíduos, eles terão inevitavelmente de ir para algum lado." Luís Alegre concluiu afirmando que a situação representa uma ameaça ambiental grave, cuja responsabilidade também recai sobre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (C.C.D.R. Alentejo): "Esta situação tem de ser decapitada pela C.C.D.R. Alentejo." E rematou com um alerta: "Estas situações revelam claramente um crime ambiental. Em 40 anos, nunca vi uma coisa assim, como a que vi aqui em Poçoilos. A do Parque Sado Internacional também considero extremamente grave." Por fim, reiterou que a empresa de transporte Caltransvia – Transportes e Logística, Lda. está associada à Extraoils – Produção de Biocombustíveis, S.A. no contexto das operações em questão.

C.D.U. Ana Rita Drouillet - Apresenta-se e agradece a presença dos técnicos da A.P.A.. Sabendo que este caso está a ser gerido pelo Ministério Público e que este não delegou as diligências no I.G.A.M.A.O.T, a A. P.A. está a colaborar com o M.P. ou não?

A.P.A. Luís Alegre - O I.G.A.M.A.O.T. é uma entidade administrativa e pode sempre fazer contraordenações. A pergunta que fez não tem sentido o I.G.A.M.A.O.T. tem poderes de contraordenações e de fiscalização, mas este é um processo que se tem de basear em factos concretos para que seja considerado crime. O que está neste momento em causa é um processo-crime. As coimas ambientais, no caso de pessoas coletivas, podem chegar a centenas de milhares de euros, mas é mais fácil chegar ao tribunal com uma contrafação do que provar um crime ambiental, porque o crime ambiental, não vai dar em nada. Isto é a minha opinião e não estou a falar pela A.P.A.

C.D.U. Ana Rita Drouillet - Já existem resultados das análises efetuadas?

A.P.A. Luís Alegre - Sim, já chegaram alguns resultados.

C.D.U. Ana Rita Drouillet - Há uma análise que serve para todas as entidades, ou cada qual faz as suas?



DM *E. Silva*

A.P.A. Luís Alegre - O sr. Luís Alegre, apresentou alguns resultados de análises realizadas no âmbito da monitorização da qualidade da água na envolvente da empresa, em Poçoilos. Começou por referir que o recurso a processo-crime é, frequentemente, um caminho mais moroso e complexo, razão pela qual a A.P.A. optou por proceder à recolha e análise técnica de dados ambientais, nomeadamente através da colheita de amostras de água em diversos pontos do território afetado. Segundo expôs, as primeiras análises foram efetuadas a 11 de março de 2025, em condições de chuva intensa, com recolhas em dois locais estratégicos situados a jusante da unidade industrial, junto à linha de água contígua ao Parque Fotovoltaico e à Rua da Capela, na Quinta da Lezíria. Os resultados obtidos revelaram:

Local de Amostragem	Carência Química de Oxigénio (CQO)	Óleos e Gorduras	pH
Rua da Capela – passagem hidráulica	22 mg/L	21 mg/L	9,0
Quinta da Lezíria – após Parque Fotovoltaico	870 mg/L	22 mg/L	6,1

Os níveis elevados de C.Q.O., bem como os valores de óleos e gorduras, foram já então considerados preocupantes, uma vez que ultrapassam significativamente os valores de referência para águas superficiais. Posteriormente, a 8 de maio de 2025, foi realizada uma nova recolha de amostras no âmbito de uma operação conjunta entre a A.P.A. e a G.N.R.. As amostras foram colhidas na linha de água junto à Lezíria e num poço localizado em zona de extravasamento de ribeiro, tendo sido registados os seguintes resultados:

Local de Amostragem	Carência Química de Oxigénio (CQO)	Óleos e Gorduras	Fósforo Total	pH
Linha de água – Lezíria	290 mg/L	11 mg/L	79 mg/L	8,1
Poço – zona de infiltração	15.000 mg/L	1200mg/L	Muito elevado	5,8

O Sr. Luís Alegre sublinhou que o valor de 15.000 mg/L de CQO no poço representa um nível extremamente crítico de poluição, compatível com descargas industriais não tratadas. O pH fortemente ácido (5,8) e os níveis anormais de fósforo e azoto evidenciam um quadro de contaminação severa do aquífero. Foi ainda referido que o poço analisado se situa numa zona onde



o ribeiro extravasa do leito natural, permitindo a potencial escorrência para as linhas de água e até, pela persistência e continuidade no tempo, para os lençóis freáticos, o que agrava a dispersão da contaminação. Nesse sentido, a A.P.A. recomenda a identificação e análise de outros pontos de água subterrânea e superficial, de modo a obter um diagnóstico mais completo da extensão e impacto ambiental da poluição detetada. *Nota rodapé 1

O Sr. Luís Alegre concluiu referindo que “os dados disponíveis são tecnicamente preocupantes e indiciam uma situação de contaminação ambiental continuada”, apelando à necessidade de ação coordenada entre as entidades fiscalizadoras, os serviços da administração regional e central, e as autarquias locais, para prevenir consequências ambientais e de saúde pública mais graves.

C.D.U. Ana Rita Drouillet - E quanto às águas retidas nas bacias?

A.P.A. Luís Alegre - Deu continuidade à sua exposição, reforçando a gravidade da situação ambiental detetada nas imediações da empresa em Poçoilos. Classificou algumas das amostras recolhidas nas bacias como “águas brutas, ou seja, águas não tratadas”, sublinhando o caráter alarmante da poluição observada. Reportou que, no dia 8 de maio de 2025, foram realizadas análises a poças de líquido que brotavam à superfície no prédio situado a nascente da empresa Composit. Os resultados laboratoriais indicaram:

Local de Amostragem	pH	CQO (mg/L)	Óleos e Gorduras (mg/L)
Poças no solo – prédio nascente da Composit	7,3	8.600	1.300

Segundo esclareceu, os valores obtidos refletem altíssima carga poluente, compatível com resíduos orgânicos ou industriais não tratados, destacando ainda a necessidade de particular atenção à contaminação de águas subterrâneas na zona envolvente. No que respeita à amostra recolhida de um camião-cisterna, os dados foram igualmente preocupantes:

Local de Amostragem	pH	CQO (mg/L)	Óleos e Gorduras	Sólidos em Suspensão Totais (mg/L)
Camião cisterna	4,2	2.100	Não mensurável (densidade extrema)	7.200



O Sr. Luís Alegre referiu que, no caso desta amostra, os óleos e gorduras apresentavam tal densidade que não foi tecnicamente possível determinar o valor exato, reforçando o carácter ácido e altamente contaminante do líquido transportado.

I.L. Flávio Lança - O Sr. Deputado Flávio Lança recordou que já foram realizadas audições nesta Comissão com diversas entidades, incluindo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (C.C.D.R.-L.V.T.), e colocou a questão central sobre a atividade efetiva da empresa em questão. Interrogou diretamente: “Afinal, qual é a atividade desta empresa? Independentemente do que lá está a fazer, em primeiro lugar: carece de licenciamento?”

A.P.A. Luís Alegre - Em resposta, o representante da APA esclareceu que qualquer atividade de compostagem carece obrigatoriamente de licenciamento ambiental. Especificou que, no caso da Agência Portuguesa do Ambiente, são da sua competência direta todas as atividades que envolvam a utilização de recursos hídricos, incluindo captação, rejeição de efluentes ou infiltração em solos, pelo que a entidade tem competência legal para intervir e licenciar tais operações. A C.M.S. - Câmara Municipal de Setúbal, não tem que estar isenta desta atividade por causa das modificações no terreno e depois alguém tem que fiscalizar estas indústrias. A cabeça não é a Compostet é a Extraoils que tem que ver com a C.C.D.R. Alentejo e esta tem que ter coragem, senão estes indivíduos continuam a produzir e atirar para qualquer lado.

CHEGA Luís Maurício - Iniciou a sua intervenção apresentando uma síntese cronológica dos factos já relatados na sessão, concluindo que a informação reunida até ao momento evidencia a existência de práticas ilícitas persistentes. Manifestou preocupação com a inércia das entidades competentes e questionou: “Nesse caso, até quando aquilo vai continuar? E quem vai ter a coragem para terminar com aquilo?”

A.P.A. Luís Alegre - O representante da A.P.A. reconheceu a gravidade da situação, afirmando que os responsáveis das empresas têm adotado estratégias evasivas e deliberadamente dispersas: “Esta gente é muito hábil e está a fazer noutro lado. Ali não estão. Estão, no seu modus operandi, a fazer noutro lugar, porque neste momento estão os olhos todos ali.” O Sr. Luís Alegre reforçou que, apesar do envolvimento de várias entidades fiscalizadoras, nomeadamente a CCDR Alentejo, até à data não foi aplicada qualquer sanção efetiva ou medida de interrupção das atividades poluentes. Sublinhou que compete à CCDR Alentejo encerrar ou, no mínimo, reforçar o controlo apertado da



gestão de efluentes da empresa Extraoils, referindo: “A CCDR Alentejo tem que fechar a Extraoils ou apertar o controlo dos seus efluentes. Até hoje, nada foi feito, mesmo com uma panóplia de entidades a apertar o cerco.” Informou ainda que, na semana anterior, foi apresentada uma nova denúncia, tendo a A.P.A. procedido, no próprio dia da sessão, à recolha de uma nova amostra junto ao Parque Sado Internacional, onde a situação já anteriormente denunciada se mantém com indícios visíveis de poluição: “Hoje fomos tirar uma amostra junto à Sado Internacional e tinha mau aspeto.” Por fim, levantou uma questão relevante para efeitos de fiscalização e controlo territorial: “Quantos armazéns têm eles alugados onde estarão camuflados a fazer o mesmo?”

B.E. Vitor Rosa - Faz sentido o I.A.P.M.E.I. ser chamado a esta comissão?

A.P.A. Luís Alegre - Parece-lhe fundamental porque andou a atribuir galardões a esta indústria que é muito importante antes (apresentar evidencias possíveis destes prémios *as empresas sediadas em Vendas Novas). Em 2020 foi solicitado à Câmara Municipal Vendas Novas que reduzisse a captação de água e reduzisse consequentemente a produção. E em 24 de março de 2025 foi feita uma fiscalização conjunta, com várias entidades e verificou-se que o furo mandado selar estava novamente a funcionar. Se eles tiverem menos água produzem menos influente (pela diminuição de lavagem de camiões). Houve um derramamento de uma das lagoas que provocou um derrame grave.

B.E. Vitor Rosa - Perguntou como é que a Administração da Região Hidrográfica (A.R.H.) classificou a empresa Composet, no que diz respeito à sua atividade e enquadramento legal.

A.P.A. Luís Alegre - Esclareceu que não poderia pronunciar-se em nome da A.R.H., apenas enquanto técnico, com base no seu conhecimento e experiência acumulada ao longo dos anos.

B.E. Vitor Rosa - Este comportamento, configura uma violação grave das condições impostas por qualquer Título Único Ambiental (T.U.A.) eventualmente detido, além de poder constituir crime ambiental nos termos da legislação portuguesa (DL n.º 147/2008, entre outros). A Extraoils aparenta não ter capacidade técnica ou infraestrutural efetiva para tratar os efluentes que gera, limitando-se à produção, armazenamento e possível transporte dos mesmos – está visto que frequentemente de forma irregular ou ilegal.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.P.A. Luís Alegre - A Composet não tem “Título Único” nem licença tem de pagar a alguém taxas de utilização de recursos hídricos. Vamos fazer uma atividade de compostagem para incorporar água coma as matérias verdes. Eles devem ter arranjado um esquema de compostagem de resíduos verdes e depois vão fazer uma aspersão da água.

B.E. Vítor Rosa - O ponto fundamental é parar a atividade da Extraoils ou Mipeoils?

A.P.A. Luís Alegre - Acho que deviam ouvir a C.C.D.R. Alentejo e porque é que ele não fez nada desde 26 de março de 2025. Nessa altera apresentei e enviei uma bateria de perguntas e a semana passada responderam que ainda não tiveram tempo de as ler.

B.E. Vítor Rosa - Questiona se faz sentido a convocação urgente da C.C.D.R. Alentejo e do I.A.P.M.E.I. – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., a fim de prestarem esclarecimentos formais sobre a atuação (ou inação) relativa à Extraoils.

A.P.A. António Matias Pereira - Concordou plenamente com a proposta e conclui: “Obviamente, se o Estado funcionasse como devia, estas entidades já teriam aplicado coimas de tal ordem que inviabilizariam a continuação destas atividades, estas empresas não teriam hipóteses. Assim, e passe a expressão, o crime compensa.”

P.S. Maria João Palma - Tendo em conta os valores de contaminação detetados na amostra recolhida no poço, existe, do ponto de vista técnico e sanitário, alguma viabilidade de utilização dessa água, nomeadamente para fins agrícolas (rega) ou, ainda que após tratamento, para consumo humano?

A.P.A. Luís Alegre - “Não há nenhum motivo para pensar que o abastecimento publico está em causa. Estamos a entrar num histerismo que deve ser travado e que não tem nada que ver com isto. Pode haver outros poços que estejam a regar e por isso, como já foi aqui dito, se deve aferir com uma pluma mais alargada de análises a potenciais contaminações.” e continua, “é da responsabilidade da A.P.A. ir verificar a qualidade da água

P.S. Maria João Palma - Quando? Por iniciativa própria ou por solicitação de alguma outra entidade?



A.P.A. Luís Alegre - Informou que já foi proposta a realização de uma campanha de amostragem alargada a captações subterrâneas (furos e poços), com o objetivo de avaliar a extensão da contaminação detetada. Acrescentou que essa ação dependerá da identificação prévia das zonas e pontos onde devem ser efetuadas as colheitas, sendo provável que essa identificação tenha de ser feita com o apoio de outras entidades ou especialistas (nomeadamente juntas de freguesia), dado que os registos atualmente disponíveis referem-se apenas aos furos legalizados constantes na base de dados nacional. Advertiu ainda que é do conhecimento geral a existência de captações ilegais, realizadas muitas vezes para evitar processos de licenciamento e o pagamento das respetivas taxas, o que complica o mapeamento completo da rede de captação subterrânea na área afetada. O sr. É o presidente da junta de s. Sebastião, sabe a que poço me estou a referir?

J.F.S.S. Luís de Matos - Respondeu negativamente.

A.P.A. Luís Alegre - Comentou que, dada a extensão do território em causa, é necessário averiguar com rigor se a contaminação detetada provém das águas subterrâneas (furos) ou das águas superficiais (mencionou linhas de água provenientes, por exemplo de pontos altos, como uma serra próxima). Sublinhou que seria inadmissível que a entidade gestora da água permitisse a distribuição de água para consumo humano que não cumprisse os padrões de qualidade exigidos. Relativamente aos furos utilizados para fins agrícolas, frisou que se deve ter particular atenção, embora não tenha informações específicas sobre o seu estado ou qualidade.

C.D.U. Ana Rita Drouillet - perguntou se já existem autos de notícia instaurados relativamente às irregularidades detetadas.

A.P.A. Luís Alegre - Não tem conhecimento, mas acrescenta que podem haver medidas acessórias dentro de um processo de contraordenação quem tem essa capacidade são as chefias de um órgão. Os autos foram levantados.

J.F.G.P.A.G. Luis Custódio - Agradece a disponibilidade dos técnicos e a franqueza. Apresenta a primeira questão. Quando tiveram conhecimento das “Descargas de Poçoilos”? e em segundo Açam que é possível o produto que eles trazem para ali, ser usado em compostagem?

A.P.A. Luís Alegre - Tivemos conhecimento talvez em março de 2025, quando tivemos a primeira ação oficial, mas antes tivemos contato com o sargento Ideias (G.N.R.), em fevereiro. Em relação à



segunda questão, perante as análises feitas, não. Aquilo é uma dissimulação. A entidade licenciadora é que tem que tomar as medidas certas o quanto antes. O dono é a Composit e o mesmo da Extraoperante, A gente sabe perfeitamente que uns são, para dar a cobertura necessária aos outros e vice-versa. Um processo de contraordenação funciona a nível administrativo e dá a “multa”, tal e qual como no trânsito. E, se as empresas tiverem que pagar mais vezes diminuem a prevaricação. Tem de haver apreensão de bens, encerramento da atividade, enfim, em processo-crime, vai incriminar os agentes, ou seja os gerentes, os donos.

C.M.S. Rita carvalho - Relativamente a este processo a vossa única interação foi a recolha?

A.P.A. Luís Alegre - Recolha e fiscalização conjunta com auto de notícia que aguardamos e ver o que os serviços da A.P.A. vão fazer. O Ministério Público está a conduzir, mas existem outras figuras da lei, para também punir a empresa.

C.M.S Rita Carvalho – A sra. Vereadora perguntou se, na ausência de licenciamento, a empresa em causa poderia ser encerrada.

A.P.A Luís Alegre – Respondeu que não podia pronunciar-se sobre aspetos fora da sua competência direta, mas afirmou que, com certeza, a empresa estará a operar sob um regime de Licenciamento Zero. Explicou que a responsabilidade pelo licenciamento cabe a uma entidade competente, que pode ser a Câmara Municipal de Setúbal ou à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (C.C.D.R.), sendo esta última a entidade com competência para encerrar atividades não licenciadas, quando aplicável.

C.M.S. – Referiu que, face aos resultados das análises, está claro que a atividade não corresponde a compostagem. Nesse caso, questionou se a A.P.A. não teria competência para encerrar a atividade, dado que a empresa não exerce a atividade licenciada.

A.P.A. Luis Alegre – Esclareceu que existem duas entidades licenciadoras (designadas aqui como Entidade A e Entidade B), enquanto a entidade que pode determinar o encerramento (Entidade C) pode não coincidir com estas. Contudo, a Entidade C pode solicitar às Entidades A ou B a tomada de medidas para encerramento.



C.M.S. Vasco Raminhas – Reforçou a questão colocada pela sra. Vereadora Rita Carvalho, salientando que, tendo a A.P.A. realizado diligências conjuntas com a Guarda Nacional G.N.R. e dispondo dos resultados que indicam contaminação significativa do solo e da linha de água, a A.P.A. deverá ter competência para encerrar a atividade em causa.

A.P.A. Luís Alegre – Explicou que, num processo de contraordenação, podem ser impostas várias sanções, mas que, na primeira instância administrativa, ele não detém autoridade para decidir o encerramento. Comprometeu-se a verificar a legislação aplicável, informar sobre os resultados da sua pesquisa e indicar o procedimento correto a seguir. Finalizou afirmando que o caminho é clarificar quem detém o Licenciamento Zero e quem o concedeu ao proponente da atividade.

C.M.S. Vasco Raminhas - A Composit é criada para encapotar o crime ambiental e independentemente do licenciamento da Composit há amostras de crime ambiental.

A.P.A. Luís alegre - Não vá por aí. Quem determina que crime, é crime, é o tribunal.

J.F.S.S. Luis de Matos - Agradece e saúda a vinda dos técnicos da A.P.A. e pergunta qual o tempo de espera para se obterem os resultados das análises?

A.P.A. Luís alegre - Já disse que o resultado já chegou e inclusive já partilhei alguns aqui. Não estão em segredo de justiça., uma vez que estão partilhados consigo enquanto técnico.

J.F.S.S. Luís de Matos - Os serviços Municipalizados terão a capacidade necessária para limpar os resíduos?

A.P.A. Luís alegre - Respondeu que a atividade de compostagem, quando realizada de forma correta, gera volumes relativamente reduzidos de efluentes ou resíduos líquidos, conforme demonstrado pelas análises laboratoriais realizadas às amostras recolhidas. No entanto, no caso em apreço, as evidências indicam que o solo e os terrenos circundantes apresentam níveis muito elevados de contaminação, superiores ao que seria esperado numa simples atividade de compostagem. Alertou que esta contaminação significativa poderá representar um risco ambiental grave, capaz de afetar também as áreas vizinhas, incluindo os recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Assim, a limpeza e remediação dos resíduos e do solo contaminado requerem uma resposta técnica especializada, que provavelmente excede as capacidades correntes dos Serviços



Phm *Alentejo*

Municipalizados. As ações corretivas a ser realizadas devem ser de forma adequada e eficaz, minimizando os impactos ambientais e protegendo a saúde pública.

P.S. Maria João Palma - Que entidade faz a análise aos solos?

A.P.A. Luís Alegre - Não soube responder, mas afirma que alguém vai ter de saber. Os Serviços Municipalizados de Setúbal, têm de saber bem os pontos de captação e não há ali pontos de captação o que se vê na TV é um absurdo. Era o que faltava era que os SMS, não fizessem as análises que lhes compete e que as pessoas tivessem de beber água impropria. Nas zonas periurbanas há muita gente que liga às águas pluviais. Como por exemplo no Parque Urbano de Albarquel, onde já fomos várias vezes.

I.L. Flávio Lança - Com o tema do Licenciamento Zero, nas atividades declaradas desta empresa não parece que pudessem ter o Licenciamento Zero.

A.P.A. Luís Alegre - Ninguém pode estar fora nem a A.P.A. nem a C.M.S., nem a A.M.S. - Assembleia Municipal de Setúbal. Certamente que não é a pôr separadores de betão que se resolve o que quer que seja.

I.L. Flávio Lança - A A.P.A. em conjunto com a C.C.D.R. não teria nada a dizer na situação do licenciamento?

A.P.A. Luís Alegre - Não. Respondeu que, no que diz respeito ao licenciamento, a A.P.A. não intervém diretamente, exceto quando recebe informações específicas. Por exemplo, caso a Câmara Municipal de Setúbal identifica um furo de captação de água irregular, essa informação deve ser comunicada à A.P.A., que tem competência para proceder ao selamento desse furo, garantindo assim a proteção dos recursos hídricos.

P.P.D./P.S.D. Rui Lamim - No evento anterior ocorrido num armazém no complexo Sado Internacional foi feito de forma preventiva a selagem pelo I.G.A.M.A.O.T. porque este tem essa capacidade. O que nos preocupa é o terminus desta atividade, e já. A A.P.A. pode mandar encerrar preventivamente? Segundo o I.G.A.M.A.O.T. não aparenta ser compostagem e segundo a A.P.A.?

A.P.A. Luís Alegre - Não lhe parece. Sem controlar Vendas Novas, não se vai conseguir apanhar o fio da teia. A princípio era a C.C.D.R. Alentejo.



P.P.D./P.S.D. Rui Lamim - Criar novos pontos de observação é iniciativa da A.P.A?

A.P.A Luís Alegre - Respondeu que a criação de novos pontos de monitorização pode ser solicitados à A.P.A.. Embora, enquanto técnico, ele próprio tenha a intenção de propor essa medida para reforçar o acompanhamento do processo.

J.F.G.P.A.G. Luís Custódio - Tem alguns exemplos de locais que identificou e que poderão ser provavelmente bons pontos de recolha de novas análises. Exemplo: todo o percurso até ao cruzamento de Tanoeira - Água de Santas - Esteiro até perto da E.T.A.R. de Setúbal.

A.P.A Luís Alegre - Deu algumas localizações possíveis, inclusive junto ao um suposto "...parque de campismo ou de caravanas, clandestino, junto ao sobreiral, na rua dos ciprestes". Manifestou total disponibilidade para qualquer outro tipo de esclarecimentos e facultou contactos diretos de email e telemóvel.

C.M.S. Rita Carvalho - Ontem saiu um comunicado da C.C.D.R. L.V.T. a agendar uma reunião que aconteceu hoje e em retorno dessa reunião achamos que há matéria para intervenção da C.C.D.R., mas na nossa opinião e vontade deverá acontecer a cessação preventiva da atividade. O que resultou foi uma diligência conjunta (C.M.S., A.P.A., C.C.D.R. L.V.T. A G.N.R. esteve ausente), junto do Ministério Público, para que cesse o mais depressa possível a atividade. O problema de fundo está em Vendas Novas com a Extraoils.

Foram dispensados os técnicos da A.P.A e da C.M.S., depois de se fazerem os agradecimentos pela presença e esclarecimentos prestados, dando-se continuidade à reunião apenas com os membros da C.A.B.E.A.

C.D.U. Ana Rita Drouillet - Não concorda que se convoque o I.A.P.M.E.I., porque a C.A.B.E.A, não é nenhuma comissão de inquérito.

I.L. Flávio Lança - Apoia, como forma de pressão, a convocatória do I.A.P.M.E.I. para serem tomadas posições políticas acerca de matérias tão sensíveis e tão importantes.

P.S. Maria João Palma - Concorda e subscreve o que foi o entendimento do sr. Deputado Flávio Lança e porque acha que todos os elementos que sejam apurados, são importantes para que se informe condignamente a Assembleia Municipal e consequentemente a população.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CHEGA Luís Maurício - Também manifestou concordância e pediu algum poder de síntese nas questões durante as audições às entidades, para que as reuniões não sejam tão longas.

C.D.U. Ana Rita Drouillet - Argumenta, mas não se opõe a que sejam convocadas as entidades, nem o I.G.A.M.A.O.T, apesar que algumas das explicações que agora venham a ser prestadas se tornem redundantes.

P.P.D/P.S.D. Rui Lamim - Acha que não se deve convocar, porque o I.A.P.M.E.I. era promotor, mas já deixou de ser. É preciso focar na falta de controlo e apostar na convocatória da C.C.D.R. Alentejo.

A comissão decidiu por unanimidade:

- Convocar o I.A.P.M.E.I. e a C.C.D.R. Alentejo, para audição;
- Requerer valores de análises realizadas e valores de referência à A.P.A.;
- Solicitar à Câmara Municipal de Setúbal que solicite à Agência Portuguesa do Ambiente a realização de novas análises, indicando previamente a sugestão de locais considerados de risco ou com potencial de contaminação.

P.P.D./P.S.D. Rui Lamim - Foi colocada à votação a Ata n.º 1, relativa à audição da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Lisboa e Vale do Tejo (C.C.D.R. L.V.T.) no âmbito do processo 'Despejo de Poçoilos'. Após a correção prévia de pequenos apontamentos de carácter ortográfico e de pontuação, sugeridos pelos deputados Vítor Rosa e Rui Lamim, a ata foi devidamente corrigida e aprovada por unanimidade. Agradece a presença de todos e deu por encerrada a reunião pelas 17h45m.

Setúbal, 17 de junho de 2025

O Coordenador,

Assinado por: **Rui Miguel da Costa Lamim Vieira**
Num. de Identificação: 06569634
Data: 2025.09.08 15:26:48+01'00'

Rui Miguel da Costa Lamim Vieira

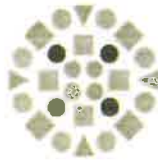


Phm *Setúbal*

Nota 1:

Em termos comparativos, os parâmetros registados ultrapassam largamente os valores de referência para águas superficiais e subterrâneas, conforme tabela abaixo:

Parâmetro	Valor de Referência (médio)	Valores Máximos Observados
CQO	< 25 mg/L	15.000 mg/L
Óleos e Gorduras	< 5 mg/L	22 mg/L
Fósforo Total	< 0,5 mg/L	79 mg/L
pH (intervalo aceitável)	6,5 – 8,5	5,8 a 9,0



apa agência portuguesa
do ambiente

Phm *E. Silva*

Exmo. Senhor Presidente da
Assembleia Municipal de Setúbal
Paços do Concelho, Praça de Bocage,
Apartado 80
2901-866 – Setúbal
CorreiodaAssembleiaMunicipal@mun-setubal.pt

S/ referência	Data	N/ referência	Data
100/2025/AM	20/06/2025	S037057-202506-ARHALT.DALBA ARHALT.00122.2020	26/06/2025

Assunto: Re: Pedido de Elementos - Reunião CABEA - APA Descargas de efluentes poluentes não autorizados, junto às instalações da AMARSUL em Setúbal.

Para os devidos efeitos enviamos em anexo:

- Comunicação eletrónica, enviada à GNR, com resultados e apreciação técnica das análises laboratoriais efetuadas às amostras colhidas em 11 de março de 2025, em Poçoilos, setúbal, (RE NUIPC 373324.2T9STB - Solicitação recolha Aguas superficiais contaminadas (NRef.º S026007-202505-ARHALT.DPI));
- Relatório de Campo (1009601-202506-ARHALT.DALBA), elaborado na sequência de ação inspetiva ao Estabelecimento Industrial MIPEOILS- OILS 4 THE FUTURE, LDA - Vendas Novas (antes designada por Extraoils 4 The Future, Lda), realizada no dia 24 de março de 2025, por se considerar relevante para o assunto em apreço;
- Auto de Notícia (1009602-202506-ARHALT.DALBA), pela infração verificada na fábrica de Vendas Novas, onde a MIPEOILS- OILS 4 THE FUTURE, procedia a captação de águas subterrâneas de um furo, cuja licença lhe foi anulada em 19/10/2020 e comunicado que a mesma devia proceder à sua selagem através do ofício S060128-202010-ARHALT.DALBA;
- Relatório de Campo (1009975-202506-ARHALT.DALBA), elaborado na sequência de ação inspetiva empresa Composet – Compostagem e Gestão de Resíduos, Lda, no local de Poçoilos, Setúbal, realizada no dia 8 de maio de 2025;
- Auto de Notícia (1009974-202506-ARHALT.DALBA), pela infração descarregar efluentes para uma das lagoas, provenientes da empresa MIPEOILS- OILS 4 THE FUTURE, LDA, com o NIF 514673117 (antes designada por EXTRAOILS OILS 4 THE FUTURE, LDA) com
- Comunicação eletrónica, enviada à GNR, com resultados e apreciação técnica das análises laboratoriais efetuadas às amostras colhidas em 8 de maio de 2025, (RE NUIPC373324.2T9STB - recolha de amostras a pedido da GNR de Setúbal (NRef.º S035440-202506-ARHALT.DPI));
- Imagens aéreas da Composet, no local de Poçoilos, Setúbal.

Com os melhores cumprimentos.

O Administrador da Região Hidrográfica do Alentejo
(No uso de competências subdelegadas pelo Despacho n.º 1741/2025, de 30 de janeiro
publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 26, de 6 de fevereiro)

Rui Sequeira
Rui Sequeira

RELATÓRIO DE CAMPO Nº I009601-202506-ARHALT.DALBA

Na sequência da Ação Inspetiva ao Estabelecimento Industrial MIPEOILS-OILS 4 THE FUTURE , LDA - Vendas Novas (antes designada por Extraoils 4 The Future Lda) realizada no dia 24-03-2025, solicitada pela CCDRA a varias entidades, sendo a CCDRA representada pela Eng^a Maria Jacinta Cardoso Grilo, Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento Empresarial e Coordenadora de Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais, ficou decido que seria a CCDRA enquanto entidade coordenadora que iria centralizar as questões que as outras entidades presentes viessem a suscitar e as encaminharia para a Extraoils e posteriormente após as respostas seria elaborado um relatório conjunto.

No dia 26 de março de 2025 elaborei uma serie de perguntas que enviei via correio eletrónico á Eng^a Marília que as remeteu á CCDRA em 27-03-2025 através do ofício S018778-202503-ARHALT.DALBA, as respostas a estas perguntas seriam complementares ao observado no local e serviriam de base para o relatório conjunto bem como para o levantamento de eventuais autos de notícia.

A ausência de respostas tempestivas às questões levantadas pelas entidades não só dificulta o progresso das ações administrativas, como também compromete a celeridade na aplicação de sanções, quando cabíveis.

Não tendo respostas às perguntas solicitadas, dia 21 de maio de 2025, falei telefonicamente com a Eng^a Maria Jacinta Cardoso Grilo da CCDRA e fui informado que a CCDRA ainda não teria enviado as perguntas das entidades

Phm *Edite*



e que o iria fazer o mais breve possível. Não tendo resposta até á data e tendo em conta que a houve em Setúbal outros episódios em que a empresa Extraoils estará eventualmente envolvida, urge que se desenvolvam procedimentos contraordenacionais para as infrações detetadas, assim irei levantar o auto de notícia nº I009602-202506-ARHALT.DALBA, pela infração verificada na fábrica de Vendas Novas, onde a MIPEOILS- OILS 4 THE FUTURE , procedia á captação de águas subterrâneas de um furo, cuja licença lhe foi anulada em 19/10/2020 e comunicado que a mesma devia proceder á sua selagem através do ofício S060128-202010-ARHALT.DALBA .

A empresa MIPEOILS- OILS 4 THE FUTURE LDA, apresenta um histórico com um passivo ambiental significativo, quer quanto á captação de águas subterrâneas, quer quanto a descargas ilegais de efluentes.

Esta informação tem como base a justificação do auto de notícia nº I009602-202506-ARHALT.DALBA referente á captação de águas sem o respetivo título de utilização e pelo incumprimento da selagem conforme determinado pela ARHALT, pelo que se apresenta uma listagem dos fatos relevantes quanto á captação de águas subterrâneas, deixando-se as descargas ilegais para outra informação, embora nesta ação inspetiva não fosse detetada nenhuma descarga de efluentes, foram verificadas situações de produção significativa de efluentes que vieram mais tarde a relevar-se em descargas, noutra ação de fiscalização realizada com o NICOA de Setúbal em que a empresa alvo foi a Composit em Setúbal.

É relevante mencionar que, no âmbito das inspeções realizadas e das infrações verificadas, a coordenação entre as entidades se mostra essencial para garantir processos eficazes e fundamentados.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E ENERGIA

Av. Eng.º Arantes e Oliveira, n.º
193
7004-514 Évora
Telefone: 266 768 200 / Fax: 266
768 230
email: arhalt.geral@apambiente.pt

DALBA
Avenida Vasco da Gama,
nº 7
7800-397 BEJA



Adicionalmente, em 9 de outubro de 2020, na sequência da redução dos caudais fornecido á empresas pela CMVN, foi recebido um email do IAPMEI que destacava preocupações já levantadas anteriormente na reunião de 26 de agosto de 2020. Nesse email, sublinhou-se que as necessidades de água previstas no projeto aprovado pela agência em 5 de junho de 2019 eram de 30 m³/dia, um valor significativamente inferior aos 140 m³/dia agora reivindicados pela empresa. Essa disparidade não apenas evidenciava um possível desvio das condições inicialmente previstas, mas também ressaltava a importância de limitar o caudal instantâneo ao valor regulamentar de 0,5 l/s, conforme notificado anteriormente. O IAPMEI ainda enfatizou que a diminuição do consumo de água contribuiria para a redução proporcional da quantidade de efluentes tratados na EPTARI, além de potencialmente aumentar a eficiência do tratamento realizado. Essa comunicação reforça a necessidade de maior vigilância em relação às práticas da MIPEOILS- OILS 4 THE FUTURE LDA, considerando seu impacto ambiental e a recorrência de infrações.

Adicionalmente, a situação em questão reflete um padrão preocupante de irregularidades por parte da empresa, que reforça a necessidade de uma abordagem mais rigorosa e estruturada por parte das autoridades competentes. Este auto de notícia será, portanto, um passo inicial para assegurar que atividades ilegais, como a captação de recursos hídricos sem a devida licença, sejam devidamente sancionadas.

Phm *Edição*



Data	Referência	Descrição
3/09/2020	S050748-202009-ARHALT.DRHI	Utilização de Recursos Hídricos A013663.2018.RH6 expirada, suspensão da captação de água.
8/09/2020	S051690-202009-ARHALT.DALBA	Captação em análise suspensa.
30/09/2020	S056146-202009-ARHALT.DALBA	Vistoria à unidade industrial de Extraoils4thefuture, lda.
Outubro 2020	E076820-202010-ARHALT.DALBA	Email da Extraoils a pedir mudança para uso industrial.
9/10/2020	S058700-202010-ARHALT	Autorização A013663.2018.RH6 expirada, selagem necessária.
19/10/2020	S060128-202010-ARHALT.DALBA	Indeferimento do pedido de autorização de exploração de captação subterrânea.
21/10/2020	S060727-202010-ARHALT.DALBA	Comunicação à CM de Vendas Novas, Águas Públicas do Alentejo, SA e IAPMEI/Évora sobre o indeferimento.
9/10/2020	email do IAPMEI	Aas necessidades de água previstas no projeto aprovado por esta Agência, em 5 de junho de 2019, são de 30 m3/dia, isto é, bastante inferiores às necessidades agora invocadas pelo industrial (140 m3/dia).



Phms *Esperança*

O Técnico superior

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís', written in a cursive style.

(Luís Manuel Baltazar Alegre)



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E ENERGIA

Av. Eng.º Arantes e Oliveira, n.º
193
7004-514 Évora
Telefone: 266 768 200 / Fax: 266
768 230
email: arh.alt.geral@apambiente.pt

DALBA
Avenida Vasco da Gama,
n.º 7
7800-397 BEJA

Phm *Edwards*

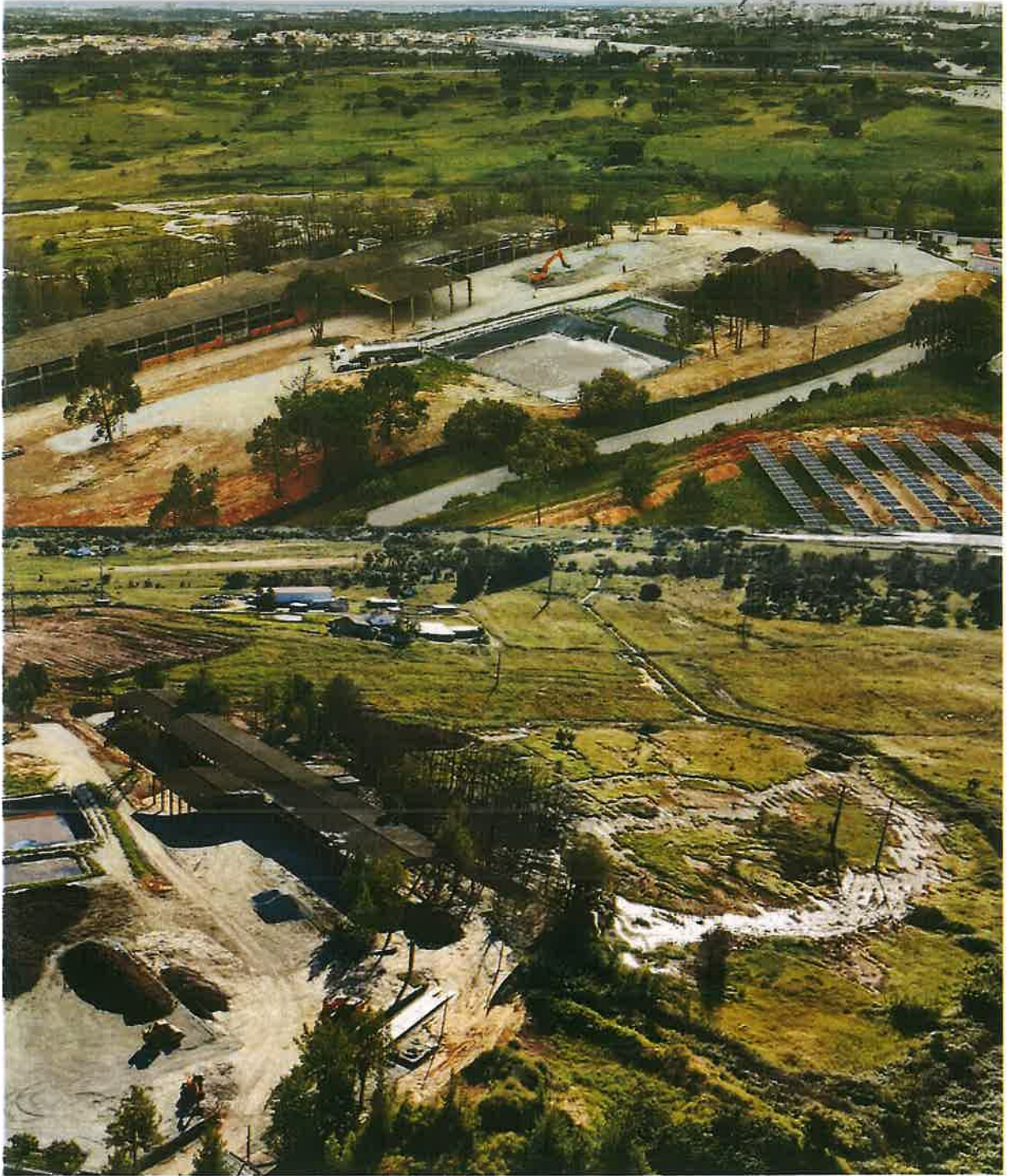


Phm *Edwards*

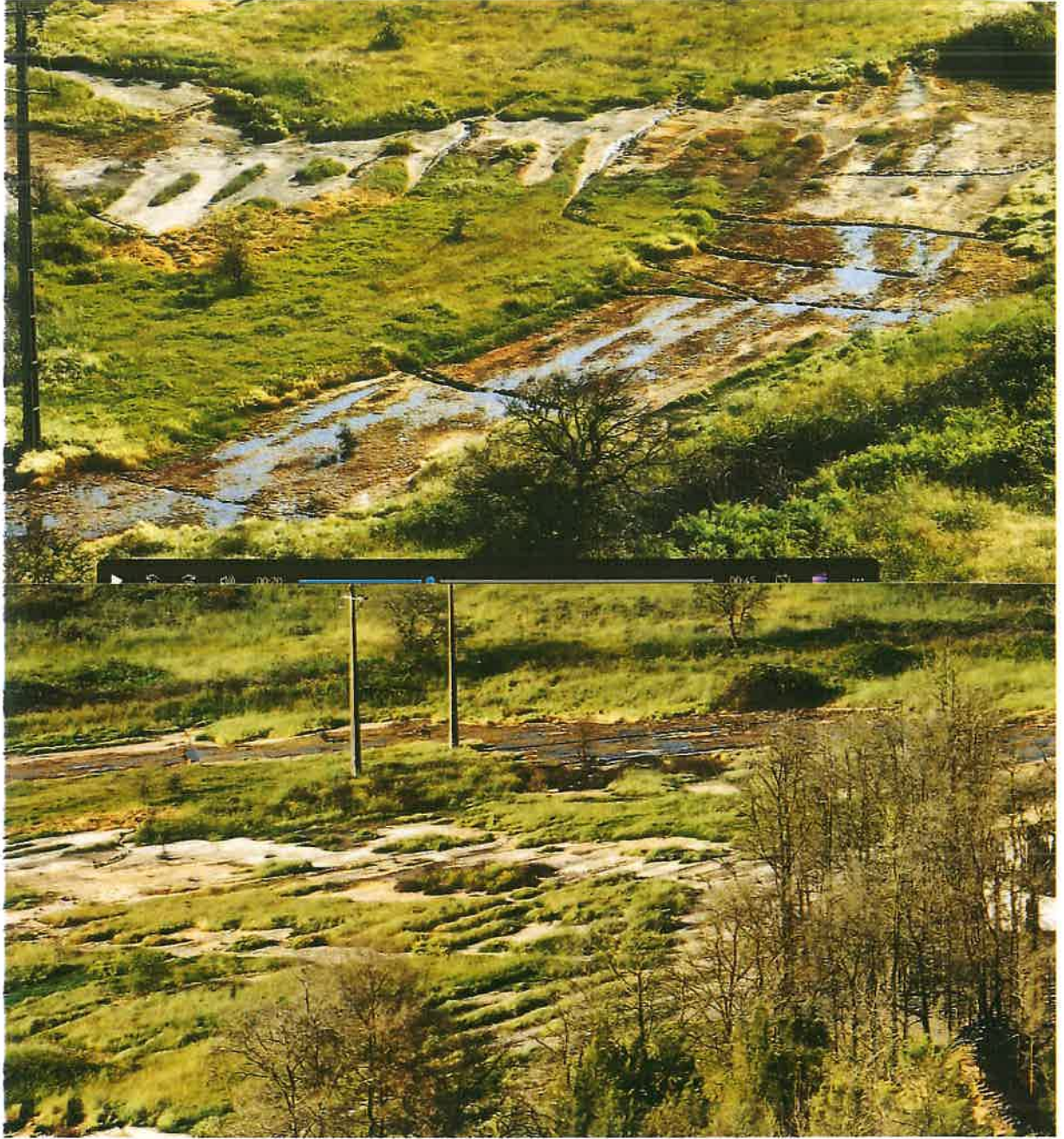


Phm

E. [Signature]



Phm *Y. K. Lee*



Phm *Esilva*



RELATÓRIO DE CAMPO Nº I009975-202506-ARHALT.DALBA

Dia 8 de maio de 2025, acompanhado pelo técnico superior António Matias de Jesus Pereira, efetuamos por solicitação do NICOA de Setúbal uma fiscalização conjunta com recolha de amostras para análise á empresa Composit – Compostagem e Gestão de Resíduos, Lda com o NIF 517 903 113 com sede na Avenida Dr. o António Rodrigues Manito, nº 105 R/C- Dtº - Setúbal.

No local de Olival da Lezíria-Poçoilos, freguesia de Setúbal (São Sebastião), no concelho de Setúbal, verificamos a presença de um camião-cisterna, com a matrícula do trator 71IH88 e do reboque SE 75 pertença da firma Caltranvia, o qual, estava a descarregar efluentes para uma das lagoas,



provenientes da empresa MIPEOILS- OILS 4 THE FUTURE, LDA, com o NIF 514673117 (antes designada por EXTRAOILS OILS 4 THE FUTURE, LDA) com sede no Polígono Industrial de Vendas Novas, Rua 4, Lote 101, 7080 341 Vendas Novas.



Verificamos a existência de duas lagoas de retenção impermeabilizadas e que os efluentes armazenados eram resíduos industriais não tratados, os quais, segundo o Sr. João Manuel Marques Gonçalves consultor da empresa, iriam ser utilizados



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E ENERGIA

Av. Eng.º Arantes e Oliveira, n.º
193
7004-514 Évora
Telefone: 266 768 200 / Fax: 266
768 230
email: arhalt.geral@apambiente.pt

DALBA
Avenida Vasco da Gama,
nº 7
7800-397 BEJA



Phm *Excmo*

no processo de compostagem. De salientar que este senhor é também consultor da MIPEOILS- OILS 4 THE FUTURE, LDA e tem acompanhado outras fiscalizações realizadas na fábrica em Vendas Novas.

No reconhecimento que efetuamos á empresa e zona envolvente, pudemos constatar que existiam sinais evidentes de ter havido derrames de efluentes para o solo e para a linha de água conforme fotografias em anexo, perante esta situação efetuamos seis recolhas de água para análise três das quais em duplicado com entrega do mesmo ao Sr. João Gonçalves.

As recolhas em duplicado foram efetuadas nas seguintes locais:

- 1- Lagoa de retenção. A
- 2- Lagoa de retenção. B
- 3- Prédio 61 da Secção A, nas coordenadas WGS84 Latitude Lat. 38.552479°N; Longitude -8.857031°

As recolhas sem duplicado foram efetuadas nas seguintes locais:

- 1- Linha de água sem denominação, nas coordenadas WGS84 Latitude Lat. 38.553053° N; Longitude -8.852144°.
- 2- Poço nas coordenadas WGS84 Latitude Lat. 38.554998° N; Longitude -8.849355°.
- 3- á cisterna do camião com a matrícula do trator 71IH88 e do reboque SE 75, cuja quantidade recolhida foi diminuta em virtude de o mesmo já ter descarregado.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E ENERGIA

Av. Eng.ª Arantes e Oliveira, n.º
193
7004-514 Évora
Telefone: 266 768 200 / Fax: 266
768 230
email: arhail.geral@apambiente.pt

DALBA
Avenida Vasco da Gama,
nº 7
7800-397 BEJA

Phm *[Signature]*



Estas amostras foram recolhidas com vista a apurar meios de prova que conduzam á elaboração dos autos de notícia e do processo-crime que eventualmente o ministério publico venha a instruir.

As recolhas foram coordenadas pelo NICOA e por mim tendo-se tido em conta as evidências observadas no local, nomeadamente:

- 1- Ao camião-cisterna que se encontrava a descarregar efluente.
- 2- Às Lagoas de retenção, as quais, apresentavam um líquido pastoso de cor castanha e com um cheiro nauseabundo.
- 3- A ressurgências de efluentes no solo do prédio 61 da Secção A, contiguo a nascente da Composto, este local apresentava mobilizações recentes, existindo no terreno uma espécie de sulcos paralelos, nos quais ressurgia efluente com o aspeto e cheiro igual ao verificado nas lagoas.
- 4- Na linha de água, a qual drena a área da Composto e do referido prédio, onde havia ressurgências de efluente.
- 5- Num poço localizado a cerca de 900 metros a jusante da Composet, na margem direita da linha de água, o qual, apresentava sinais evidentes de poluição, com a água escura com um cheiro nauseabundo semelhante ao observado nas lagoas de retenção.

Phm Esteves



O quadro seguinte, apresenta uma listagem dos locais amostrados e do número dos autos de colheita e respetivos relatórios de campo.

	Auto de colheita	Relatório de ensaio	
Camião-cisterna	Sem duplicado	2504723	
Lagoa A	I007253202505-ARHALT.DALBA	2503486	
Lagoa B	I007254202505-ARHALT.DALBA	2503487	
Terreno prédio 61 A	I007254202505-ARHALT.DALBA	2503488	
Linha de água	Sem duplicado	2503484	
Poço	Sem duplicado	2503485	



Phm *Estrela*



Figura 1- Locais de amostragem

As análises dos resultados da amostragem mostram que há uma contaminação, com fortes indícios que terá origem em águas residuais similares às armazenadas nas lagoas de retenção e às que o camião estava a descarregar, sendo evidente que os efluentes armazenados nas lagoas não apresentam valores que indiquem que os mesmos foram sujeitos a qualquer tratamento, tratando-se pois, de efluentes brutos provenientes da laboração e da lavagem de cisternas efetuadas na empresa MIPEOILS- OILS 4 THE FUTURE, LDA sediada em Vendas Novas.

O quadro seguinte apresenta os resultados das amostragens efetuadas, os quais, corroboram que os efluentes armazenados nas lagoas nunca poderiam

Phm
Estudo

ser utilizados no processo de compostagem e que existe uma contaminação dos solos da zona envolvente, na linha de água e nas águas subterrâneas:

Parâmetros		Locais de amostragem					
		Camião-cisterna	Lagoa A	Lagoa B	Terreno prédio 61 A	Linha de água	Poço
pH		4,2	4,2	4,5	7,3	8,1	5,8
Condutividade	µS/cm	6,2E+4	7,9E+3	5,5E+4	4,9E+4	5,8E+3	5,5E+4
CQD	mg/L O ₂	2,1E+4	-	1,9E+4	8,6E+3	2,9E+2	1,5E+4
SST	mg/L	7,2E+3	1,6E+5	1,1E+3	4,7E+3	1,2E+2	1,7E+3
Óleos/Gorduras	mg/L	-	32	1,4E+2	1,3E+2	11	1,2E+3
Fósforo Total	mg/L P	-	3,4E+2	3,7E+3	8,9E+2	79	3,4E+3
Azoto Total	mg/L N	-	93	2,9E+2	2,5E+2	26	2,7E+2
CBO	mg/L O ₂	-	-	1,5E+4	2,8E+3	40	6,4E+3

Trata-se, pois, de uma situação em que foram observados e confirmados pelos resultados analíticos, vários locais contaminados por uma disseminação continuada de efluentes não tratados, pelo que foi levantado um auto de notícia com o nº I009974-202506-ARHALT.DALBA.

A empresa Composet tem como sócios a empresa MIPEOILS- OILS 4 THE FUTURE, LDA e o prédio 61 A onde foram verificadas contaminações no solo é propriedade da empresa Residelos – Gestão e Valorização de Resíduos, Unipessoal Lda, a qual pretendeu construir em 2019 uma “UNIDADE DE COMPOSTAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS BIODEGRADÁVEIS, a implantar no Espaço Industrial I2, nos lotes 61 e 63, em Poçoilos, cujo Processo de Licenciamento n.º 350/19 já foi aprovado pela Câmara Municipal de Setúbal”.



Phm
Estevão

A empresa MIPEOILS- OILS 4 THE FUTURE LDA antes designada Extraoils, apresenta um histórico com um passivo ambiental significativo, quer quanto à captação de águas subterrâneas, quer quanto a descargas ilegais de efluentes. Em novembro de 2020 foi encerrado o ramal de descarga de águas residuais, as quais estavam a comprometer o funcionamento da ETAR de Vendas Novas, a partir dessa data a empresa ficou sem capacidade de descarregar efluentes passando a reter os mesmos em bacias de contenção, uma das quais rebentou em 20 de agosto de 2024, este tanque tinha a capacidade de 400 000 litros, em 24-03-2025 foi efetuada uma inspeção promovida pela CCDRA na qual estive presente (RELATÓRIO DE CAMPO Nº I009601-202506-ARHALT.DALBA), tendo-se verificado que o tanque que rebentou foi reconstruído e que já se apresentava cheio de efluentes bem como 12 depósitos verticais, o que indicia que a empresa tem uma produção de efluentes bastante elevada e que a sua capacidade de laboração está comprometida pela capacidade de armazenamento de efluentes, daí se infere, que a Composet foi utilizada como veículo para que a empresa MIPEOILS- OILS 4 THE FUTURE LDA se visse livre dos efluentes produzidos em Vendas Novas.

Existem outros indícios que corroboram esta prática por parte da MIPEOILS- OILS 4 THE FUTURE LDA, nomeadamente as descargas no centro empresarial do Sado Internacional em junho de 2022, cujo efluente era muito semelhante ao produzido pela antiga Extraoils e cuja empresa de transportes envolvida era a Caltranvia (Relatório de Campo nº I012084-202209-ARHALT.DALBA) com ligações á antiga Extraoils e proprietária do camião que estava a descarregar na Composet. Este processo foi posteriormente acompanhado pelo IGAMAOT.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E ENERGIA

Av. Eng.º Arantes e Oliveira, n.º
193
7004-514 Évora
Telefone: 266 768 200 / Fax: 266
768 230
email: arhalt.geral@apambiente.pt

DALBA
Avenida Vasco da Gama,
nº 7
7800-397 BEJA



De referir que depois dos incidentes registados na Composet houve denúncias de óleos na referida linha de água que drena o centro empresarial do Sado Internacional (E056783-202505-ARHALT).

Outra situação reportada através da entrada E051660-202505-ARHALT, que relata uma descarga de águas residuais dia 9/05/2025 perto de Arronches, e embora não haja provas que esteja ligada á MIPEOILS- OILS 4 THE FUTURE LDA, no entanto, no dia 30/05/2025 fiz uma fiscalização ao local e verifiquei que houve um derrame a partir da EN 371 certamente de um camião cisterna, o qual, provocou uma contaminação no solo e numa barragem, cujos vestígios passados 21 dias apresentavam ainda o cheiro e aspeto com semelhanças aos efluentes que foram detetados na Composet.

Estamos perante uma situação grave verificada na Composet, no entanto, todos os indícios apontam para a origem estar na empresa MIPEOILS- OILS 4 THE FUTURE LDA, que não tendo capacidade de armazenagem dos seus efluentes na fábrica de vendas novas, resolveu de forma criativa violar todos os princípios fundamentais para a preservação da natureza e o bem-estar da sociedade.

Não se sabendo a extensão dos danos provocados pelas descargas efetuadas pela Composet, as quais como anteriormente descrito, chegaram às águas subterrâneas de um poço 900 metros a jusante, proponho que sejam efetuadas análises nas captações subterrâneas da área envolvente bem como ao solo, a fim de, se determinar a extensão da contaminação e com isso se possam tomar as necessárias medidas para a minimização da mesma.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E ENERGIA

Av. Eng.º Arantes e Oliveira, n.º
193
7004-514 Évora
Telefone: 266 768 200 / Fax: 266
768 230
email: arhalt.geral@apambiente.pt

DALBA
Avenida Vasco da Gama,
n.º 7
7800-397 BEJA

Phm Esteves



O Técnico superior

L. M. Baltazar Alegre

(Luís Manuel Baltazar Alegre)



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E ENERGIA

Av. Eng.º Arantes e Oliveira, n.º
193
7004-514 Évora
Telefone: 266 768 200 / Fax: 266
768 230
email: arhalt_geral@apambiente.pt

DALBA
Avenida Vasco da Gama,
n.º 7
7800-397 BEJA

Phms
Estuário



Imagem de 29/04/2025- Descargas antes da mobilização do solo



Imagem de 8/05/2025 – Zona circundada na foto anterior

Phm *Explicar*



Imagem de 8/05/2025 - Linha de água- local de amostragem

Phm *[Signature]*



Imagem de 8/05/2025 - Poço

Phm *Seleção*

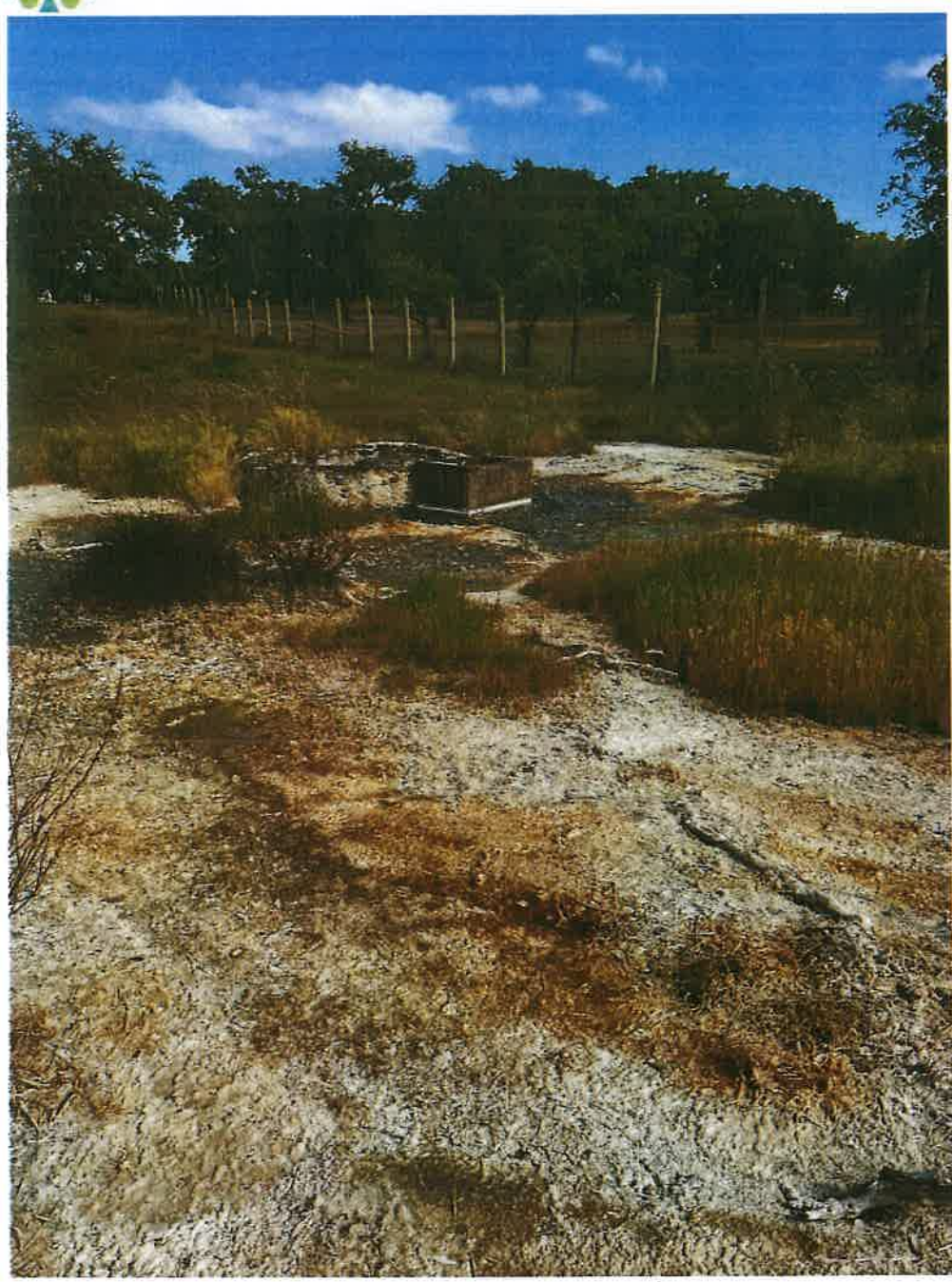


Imagem de 8/05/2025 - Poço – Zona envolvente

Enviado: 5 de maio de 2025 13:24
Para: ideias.jamc@gnr.pt; ct.stb@gnr.pt
Cc: Alice Fialho; Ana Paula Candeias; Marília Marques; Rui Sequeira
Assunto: RE: NUIPC 3733/24.2T9STB - Solicitação recolha Aguas superficiais contaminadas
(N/Ref.ª S026007-202505-ARHALT.DPI)
Anexos: 2501598_2.pdf; 2025_05_05_Apreciacao_Tecnica_S026007-202505-ARHALT.DPI.pdf; 2501597_1.pdf

Documento n.º S026007-202505-ARHALT.DPI

Exmo. Senhor Comandante do Comando Territorial de Setúbal da GNR,

Na sequência do pedido de colaboração de 6 de março de 2025 19:37 (V/ Ref.ª S025613-202503-CTer Setúbal - NUIPC 3733/24.2T9STB), enviamos em anexo

os Relatórios de Ensaio; e a Apreciação Técnica referente aos resultados obtidos nas amostras recolhidas no dia 11 de março de 2025.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Orvalho Pires
Técnico Superior
Divisão de Planeamento e Informação
Administração da Região Hidrográfica do Alentejo

Av.ª. Eng.ª. Arantes e Oliveira, 193
7004-514 ÉVORA | PORTUGAL
Tel: 266 768 200 / 266768250
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: João Alexandre Martins De Carvalho Ideias
Enviada: 6 de março de 2025 19:37
Para: arhalt.geral
Assunto: NUIPC 3733/24.2T9STB - Solicitação recolha Aguas superficiais contaminadas
Email n.º
S025613-
202503-CTer
Setúbal

Processo
300.45.02

Data
06/03/2024

Ref.ª

Bom dia
Conforme contacto telefonico com o Sr. Luis Alegre, venho no ambito do NUIPC

3733/24.2T9STB

solicitar a recolha Aguas superficiais contaminadas, a proceder na vala real localizada na Rua das Oliveiras n.º 50, Algeruz - Setubal.

A diligência será acompanhada por elementos deste NICCOA prevendo-se a necessidade da recolha ser efectuada em 3 pontos distintos. (local de descarga e a Montante e Jusante.)

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do NICCOA

João Alexandre Martins de Carvalho Ideias

Sargento-Ajudante de Infantaria

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Comando Territorial de Setúbal

Secção SEPNA - NICCOA

Telf: +351 265242559

Telf Interno: 221098

E-mail: ideias.jamc@gnr.pt

www.gnr.pt

Art.º 26 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril

"A correspondência transmitida por via electrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte

papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento."

Laboratório de Águas da ARH Alentejo

Boletim Definitivo

RELATÓRIO DE ENSAIO n.º 2501598

Data de Emissão: 25/03/2025

Versão: 1.0

CLIENTE

Nome: Comando Territorial GNR Setúbal - Secção SEPNA
Endereço: Avenida Jaime Cortesão,
2910-542 Setúbal

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: Águas Naturais Doces	Data de Colheita: 11/03/2025
Origem:	Hora de Colheita: 10:15
Localidade/Concelho: Setúbal	Data de Receção: 11/03/2025
Ponto de Colheita: Quinta da Lazeira -Vala - P3	Data Inicio Análise: 11/03/2025
Código:	Data Fim Análise: 19/03/2025
Responsável pela Colheita: ARHALT - Santo Andre	
Tipo de Amostragem: Pontual	

DADOS DA COLHEITA

Temperatura ambiente (°C) *: 17,0

RESULTADOS DAS ANÁLISES

Ensaio / Método	Resultado	Unidades	Incerteza	Valor Ref.
Parâmetros de Campo				
Temperatura da amostra * Termometria	16,3	°C	—	—
Química Geral - LEV				
Carência Química de Oxigénio PA.194.LAB.5-Espectrofotometria	8,7E+2	mg/L O2	±17%	—
Química Geral - LSA				
pH * PA.202.LAB.1-Electrometria	6,1 a 22 °C	Escala Sorensen	—	—
Óleos e Gorduras * PA.205.LAB.1-IV	22	mg/L	—	—

Observações:

Proc. GNR -3733/24.2T9STB Coord: WGS84 38.5532182 ; -8.85511669

Responsável do Laboratório



Ana Paula Candeias

O ensaio assinalado com (*) não está incluído no âmbito da acreditação.

Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra. Os resultados referem-se exclusivamente à amostra analisada, conforme rececionada. Sempre que a amostragem é realizada pelo cliente, os dados da colheita são da sua responsabilidade. As opiniões/interpretações expressas neste Relatório não estão incluídos no âmbito da acreditação. Os ensaios foram realizados nas instalações fixas do laboratório. PA - método interno do laboratório. SMEWW, ISO, NP e EN - métodos normalizados. A incerteza expandida reportada é determinada através da incerteza padrão combinada multiplicada por um fator de expansão $k=2$ que corresponde a um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas são referentes ao ensaio e não incluem a amostragem, excepto para o ar ambiente em que é apresentada a incerteza da medição. Na microbiologia a incerteza apresentada refere-se ao resultado. LQ - Limite de Quantificação, LD - Limite de Detecção. O resultado $1,2E+02$ significa $1,2 \times 100 = 120$, o resultado $2,3E-02$ significa $2,3 \times 0,01 = 0,023$ e assim sucessivamente. NMP - Número Mais Provável; UFC - Unidades Formadoras de Colónias; UNT - Unidades Nefelométricas de Turvação.

A amostragem não está incluída no âmbito da acreditação. LEV- Núcleo Laboratorial Évora; LSA- Núcleo Laboratorial Santo André

Laboratório de Águas da ARH Alentejo

Boletim Definitivo

RELATÓRIO DE ENSAIO n.º 2501597

Data de Emissão: 25/03/2025

Versão: 1.0

CLIENTE

Nome: Comando Territorial GNR Setúbal - Secção SEPNA
Endereço: Avenida Jaime Cortesão,
2910-542 Setúbal

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: Águas Naturais Doces	Data de Colheita: 11/03/2025
Origem:	Hora de Colheita: 11:45
Localidade/Concelho: Setúbal	Data de Receção: 11/03/2025
Ponto de Colheita: Passagem Hidráulica Rua da Capela em frente à Amarsul - P1	Data Início Análise: 11/03/2025
Código:	Data Fim Análise: 19/03/2025
Responsável pela Colheita: ARHALT - Santo Andre	
Tipo de Amostragem: Pontual	

DADOS DA COLHEITA

Temperatura ambiente (°C) *: 19,0

RESULTADOS DAS ANÁLISES

Ensaio / Método	Resultado	Unidades	Incerteza	Valor Ref.
Parâmetros de Campo				
Temperatura da amostra * Termometria	16,3	°C	—	—
Química Geral - LEV				
Carência Química de Oxigénio PA.194.LAB.5-Espectrofotometria	22	mg/L O2	±17%	—
Química Geral - LSA				
pH * PA.202.LAB.1-Electrometria	9,0 a 22 °C	Escala Sorensen	—	—
Óleos e Gorduras * PA.205.LAB.1-IV	21	mg/L	—	—

Observações:

Proc. GNR -3733/24.2T9STB Coord: WGS84 38.5529351 ; -8.8587782

Responsável do Laboratório



Ana Paula Candeias

O ensaio assinalado com (*) não está incluído no âmbito da acreditação.

Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra. Os resultados referem-se exclusivamente à amostra analisada, conforme rececionada. Sempre que a amostragem é realizada pelo cliente, os dados da colheita são da sua responsabilidade. As opiniões/interpretações expressas neste Relatório não estão incluídos no âmbito da acreditação. Os ensaios foram realizados nas instalações fixas do laboratório. PA - método interno do laboratório. SMEWW, ISO, NP e EN - métodos normalizados. A incerteza expandida reportada é determinada através da incerteza padrão combinada multiplicada por um fator de expansão $k=2$ que corresponde a um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas são referentes ao ensaio e não incluem a amostragem, exacto para o ar ambiente em que é apresentada a incerteza da medição. Na microbiologia a incerteza apresentada refere-se ao resultado. LQ - Limite de Quantificação, LD - Limite de Detecção. O resultado $1,2E+02$ significa $1,2 \times 100 = 120$, o resultado $2,3E-02$ significa $2,3 \times 0,01 = 0,023$ e assim sucessivamente. NMP - Número Mais Provável; UFC - Unidades Formadoras de Colónias; UNT - Unidades Nefelométricas de Turvação.

A amostragem não está incluída no âmbito da acreditação. LEV- Núcleo Laboratorial Évora; LSA- Núcleo Laboratorial Santo André

Laboratório da ARH do Alentejo

APRECIÇÃO TÉCNICA

RELATÓRIOS DE ENSAIO: N.º 2501597 | N.º 2501598

Pedido Interno: Documento E027464-202503-ARHALT

Ref.º Ext.: NUIPC 3733/24.2T9STB

No âmbito da colaboração processual entre entidades públicas, foi solicitado pela Guarda Nacional Republicana (GNR) através do Comando Territorial GNR Setúbal - Secção SEPNA, à Administração da Região Hidrográfica do Alentejo da Agência Portuguesa do Ambiente, apoio na deslocação conjunta no dia **11 de março de 2025**, para recolha e análise das águas, nos seguintes pontos, identificados como:

Ponto de Amostragem	Amostra	Tipo da Amostra
Passagem Hidráulica Rua da Capela em frente à Amarsul - P1	2501597	Águas Naturais Doces
Quinta da Lazeira -Vala - P3	2501598	Águas Naturais Doces

As amostras foram rececionadas, para análise no Laboratório de Évora da ARH do Alentejo, no dia 11/03/2025, e identificadas internamente com os números n.º 2501597, n.º 2501598.

Quadro 1 – Análise de conformidade das amostras

Parâmetro	Águas naturais doces		Unidades	Valores limite de emissão (VLE) na descarga de águas residuais
	Amostra 2501597- Passagem Hidráulica Rua da Capela em frente à Amarsul - P1	Amostra 2501598- Quinta da Lazeira -Vale - P3		
Temperatura da amostra	16,3	16,3	°C	
Carência Química de Oxigénio (CQO)	22	8,7E+2	mg/L O ₂	
pH	9,0 a 22 °C	6,1 a 22 °C	Escala Sorensen	
Óleos e Gorduras	21	22	mg/L	
Fronteiras de Qualidade dos parâmetros físico-químicos gerais (de suporte aos elementos biológicos) aplicáveis em rios *				ANEXO XVIII
Excelente / Bom				DL n.º 236/1998
Bom / Razoável				Aumento de 3 °C
8,5 – 23,5				150
a)				6,0 - 9,0
6,5-8,5				O valor médio diário poderá, no máximo, estar compreendido no intervalo 5,0-10,0.
a)				15

* «Critérios para a Classificação das Massas de Água», no âmbito da atualização do 3.º ciclo de planeamento dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (2022-2027); a) Não estão definidas Normas de Qualidade/Limitares para este parâmetro; Carência Química de Oxigénio (CQO) é definida como a quantidade de determinado oxidante que é consumido na oxidação da matéria orgânica presente numa amostra, sob condições de análise controladas;



Phm
Exelco

Os resultados obtidos nas amostras, de águas naturais doces, foram analisados ao abrigo das Normas de Qualidade/Limiars, estabelecidos a nível nacional no documento «Critérios para a Classificação das Massas de Água», no âmbito da atualização do 3.º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Sado e Mira (PGRH 6).

Complementarmente, na análise dos resultados, por não estarem definidas normas de qualidade/limiars para alguns dos parâmetros analisados, recorreu-se também ao Anexo XVIII (Valores limite de emissão (VLE) na descarga de águas residuais) do Decreto-Lei N.º 236/1998, de 1 de agosto.

Da análise do Quadro 1, os resultados revelam sinais de **deterioração da qualidade da água** em ambos os pontos de amostragem. Destaca-se a amostra **2501598 (Quinta da Lazeira – Vala – P3)**, que apresenta valores de **CQO e Óleos e Gorduras** superiores aos limites de emissão permitidos para descargas de águas residuais, apesar das amostras serem colhidas numa **Massa de Água de Superfície** e identificadas como **águas naturais doces**.

Elaborado por:	Verificado por:	Data:
<i>Ana Paula Candeias,</i> Técnico Superior da Divisão de Planeamento e Informação (DPI) da ARH do Alentejo <i>Rui Pires,</i> Técnico Superior da Divisão de Planeamento e Informação (DPI) da ARH do Alentejo	<i>Alice Fialho,</i> Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento e Informação (DPI)	05 de maio de 2025.

De: Rui Manuel Orvalho Pires </O=EXCHANGELABS/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=E9C29C5B9CA34C6E9146A2D9019CE9B2-5277E2A5-23>
Enviado: 24 de junho de 2025 12:00
Para: ct.stb@gnr.pt
Cc: ideias.jamc@gnr.pt; Alice Fialho; Ana Paula Candeias; Marília Marques; Rui Sequeira
Assunto: RE: NUIPC3733/24.2T9STB - recolha de amostras a pedido da GNR de Setúbal
(N/Ref.ª S035440-202506-ARHALT.DPI)
Anexos: Req_Ensaio_AutosColheita.pdf; ApreciacaoTecnica_S035440-202506-ARHALT.DPI.pdf; 2504723_5.pdf; 2503488_4.pdf; 2503487_1.pdf; 2503486_1.pdf; 2503485_3.pdf; 2503484_2.pdf

Documento n.º S035440-202506-ARHALT.DPI

Exmo. Senhor Comandante do Comando Territorial de Setúbal da GNR,

Na sequência do pedido de colaboração de 7 de maio de 2025, pelas 15h56 (V/ Ref.ª NUIPC3733/24.2T9STB | Email n.º /2025 | Processo 300.45.02 | Data: 07/05/2025), enviamos em anexo os Relatórios de Ensaio, os Autos de Colheita e a Apreciação Técnica referente aos resultados obtidos nas amostras recolhidas no dia 08 de maio de 2025.

Alertamos para a alteração do Relatório de Ensaio n.º 2503486, cuja 2.ª versão se deve à correção das observações da amostra, relativamente à numeração dos selos associados.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Orvalho Pires
Técnico Superior
Divisão de Planeamento e Informação
Administração da Região Hidrográfica do Alentejo

Av.ª. Eng.ª. Arantes e Oliveira, 193
7004-514 ÉVORA | PORTUGAL
Tel: 266 768 200 / 266768250
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: João Alexandre Martins De Carvalho Ideias <ideias.jamc@gnr.pt>
Enviada: 7 de maio de 2025 15:56
Para: Marília Marques <marilia.marques@apambiente.pt>
Assunto: NUIPC3733/24.2T9STB -aguas residuais em vala Real

300.45.02

Email n.º
/2025

Processo
300.45.02

Data
07/05/2025

Ref.ª

Bom dia

Venho por este meio indagar da possibilidade dos serviços da ARH Alentejo, acompanharem este NICCOA em diligência processual a Realizar freguesia de são sebastião Setubal, nomeadamente à rejeição de águas residuais em vala Real.

O Chefe do NICCOA
João Alexandre Martins de Carvalho Ideias
Sargento-Ajudante de Infantaria

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
Comando Territorial de Setúbal
Secção SEPNA - NICCOA

Telf: +351 265242559
Telf Interno: 221098
E-mail: ideias.jamc@gnr.pt
www.gnr.pt

Art.º 26 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril
"A correspondência transmitida por via electrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento."

Laboratório de Águas da ARH Alentejo

Boletim Definitivo

RELATÓRIO DE ENSAIO n.º 2503484

Data de Emissão: 27/05/2025

Versão: 1.0

CLIENTE

Nome: Comando Territorial GNR Setúbal - Secção SEPNA
Endereço: Avenida Jaime Cortesão,
2910-542 Setúbal

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: Águas Naturais Doces	Data de Colheita: 08/05/2025
Origem: Superficial	Hora de Colheita: 16:40
Localidade/Concelho: Setúbal	Data de Receção: 08/05/2025
Ponto de Colheita: Ponto 4 - Linha de Água	Data Inicio Análise: 08/05/2025
Código:	Data Fim Análise: 22/05/2025
Responsável pela Colheita: LSA	
Tipo de Amostragem: Pontual	

RESULTADOS DAS ANÁLISES

Ensaio / Método	Resultado	Unidades	Incerteza	Valor Ref.
Laboratório de Águas da ARH Alentejo				
Química Geral - LEV				
pH PA.192.LAB.5-Eletrometria	8,1 a 20 °C	Escala Sorensen	±0,2	—
Condutividade PA.011.LAB.5-Electrometria	5,8E+3	µS/cm, 20°C	±4%	—
Carência Química de Oxigénio PA.194.LAB.5-Espectrofotometria	2,9E+2	mg/L O2	±17%	—
Sólidos Suspensos Totais PA.193.LAB.4-Gravimetria	1,2E+2	mg/L	±15%	—
Química Geral - LSA				
Óleos e Gorduras * PA.205.LAB.1-IV	11	mg/L		—
Laboratório de Referência do Ambiente				
Química Geral				
Fósforo Total PA.121.LAB.2-Digestão UV e Fluxo Contínuo Segmentado	79	mg/L P	±23%	—
Azoto Total PA.187.LAB.2-Digestão UV e Fluxo Contínuo Segmentado	26	mg/L N	±17%	—
Carência Bioquímica de Oxigénio PA.102.LAB.5-Método Electroquímico	40	mg/L O2	±20%	—

Observações:

Coord:
38.5531539
-8.8522741

Responsável do Laboratório

Ana Paula Candeias

O ensaio assinalado com (*) não está incluído no âmbito da acreditação.

Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra. Os resultados referem-se exclusivamente à amostra analisada, conforme rececionada. Sempre que a amostragem é realizada pelo cliente, os dados da colheita são da sua responsabilidade. As opiniões/interpretações expressas neste Relatório não estão incluídos no âmbito da acreditação. Os ensaios foram realizados nas instalações fixas do laboratório. PA - método interno do laboratório. SMEWW, ISO, NP e EN - métodos normalizados. A incerteza expandida reportada é determinada através da incerteza padrão combinada multiplicada por um fator de expansão $k=2$ que corresponde a um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas são referentes ao ensaio e não incluem a amostragem, exacto para o ar ambiente em que é apresentada a incerteza da medição. Na microbiologia a incerteza apresentada refere-se ao resultado. LQ - Limite de Quantificação, LD - Limite de Detecção. O resultado $1,2E+02$ significa $1,2 \times 100 = 120$, o resultado $2,3E-02$ significa $2,3 \times 0,01 = 0,023$ e assim sucessivamente. NMP - Número Mais Provável; UFC - Unidades Formadoras de Colónias; UNT - Unidades Nefelométricas de Turvação.

A amostragem não está incluída no âmbito da acreditação. LEV- Núcleo Laboratorial Évora; LSA- Núcleo Laboratorial Santo André

Laboratório de Águas da ARH Alentejo

Boletim Definitivo

RELATÓRIO DE ENSAIO n.º 2503485

Data de Emissão: 27/05/2025

Versão: 1.0

CLIENTE

Nome: Comando Territorial GNR Setúbal - Secção SEPNA
Endereço: Avenida Jaime Cortesão,
2910-542 Setúbal

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: Águas Naturais Doces	Data de Colheita: 08/05/2025
Origem: Subterrânea	Hora de Colheita: 17:15
Localidade/Concelho: Setúbal	Data de Receção: 08/05/2025
Ponto de Colheita: Ponto 5 - Poço	Data Início Análise: 08/05/2025
Código:	Data Fim Análise: 22/05/2025
Responsável pela Colheita: LSA	
Tipo de Amostragem: Pontual	

RESULTADOS DAS ANÁLISES

Ensaio / Método	Resultado	Unidades	Incerteza	Valor Ref.
Laboratório de Águas da ARH Alentejo				
Química Geral - LEV				
pH PA.192.LAB.5-Electrometria	5,8 a 20 °C	Escala Sorensen	±0,2	—
Condutividade PA.011.LAB.5-Electrometria	5,5E+4	µS/cm, 20°C	±4%	—
Carência Química de Oxigénio PA.194.LAB.5-Espectrofotometria	1,5E+4	mg/L O2	±17%	—
Sólidos Suspensos Totais PA.193.LAB.4-Gravimetria	1,7E+3	mg/L	±15%	—
Química Geral - LSA				
Óleos e Gorduras * PA.205.LAB.1-IV	1,2E+3	mg/L		—
Laboratório de Referência do Ambiente				
Química Geral				
Fósforo Total PA.121.LAB.2-Digestão UV e Fluxo Contínuo Segmentado	3,4E+3	mg/L P	±23%	—
Azoto Total PA.187.LAB.2-Digestão UV e Fluxo Contínuo Segmentado	2,7E+2	mg/L N	±17%	—
Carência Bioquímica de Oxigénio PA.102.LAB.5-Método Electroquímico	6,4E+3	mg/L O2	±20%	—

Observações:

Coord:
29,5551116
-8,8522741

Responsável do Laboratório



Ana Paula Candeias

O ensaio assinalado com (*) não está incluído no âmbito da acreditação.

Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra. Os resultados referem-se exclusivamente à amostra analisada, conforme rececionada. Sempre que a amostragem é realizada pelo cliente, os dados da colheita são da sua responsabilidade. As opiniões/interpretações expressas neste Relatório não estão incluídos no âmbito da acreditação. Os ensaios foram realizados nas instalações fixas do laboratório. PA - método interno do laboratório. SMEWW, ISO, NP e EN - métodos normalizados. A incerteza expandida reportada é determinada através da incerteza padrão combinada multiplicada por um fator de expansão $k=2$ que corresponde a um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas são referentes ao ensaio e não incluem a amostragem, exacto para o ar ambiente em que é apresentada a incerteza da medição. Na microbiologia a incerteza apresentada refere-se ao resultado. LQ - Limite de Quantificação, LD - Limite de Detecção. O resultado $1,2E+02$ significa $1,2 \times 100 = 120$, o resultado $2,3E-02$ significa $2,3 \times 0,01 = 0,023$ e assim sucessivamente. NMP - Número Mais Provável; UFC - Unidades Formadoras de Colónias; UNT - Unidades Nefelométricas de Turvação.
A amostragem não está incluída no âmbito da acreditação. LEV- Núcleo Laboratorial Évora; LSA- Núcleo Laboratorial Santo André

Laboratório de Águas da ARH Alentejo

Boletim Definitivo
Versão: 2.0

RELATÓRIO DE ENSAIO n.º 2503486

Data de Emissão: 20/06/2025

CLIENTE

Nome: Comando Territorial GNR Setúbal - Secção SEPNA
Endereço: Avenida Jaime Cortesão,
2910-542 Setúbal

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: Águas Residuais	Data de Colheita: 08/05/2025
Origem: Residual	Hora de Colheita: 13:00
Localidade/Concelho: Setúbal	Data de Receção: 08/05/2025
Ponto de Colheita: Ponto 1 - Bacia A	Data Início Análise: 08/05/2025
Código:	Data Fim Análise: 21/05/2025
Responsável pela Colheita: LSA	
Tipo de Amostragem: Pontual	

RESULTADOS DAS ANÁLISES

Ensaio / Método	Resultado	Unidades	Incerteza	Valor Ref.
Laboratório de Águas da ARH Alentejo				
Química Geral				
pH PA.192.LAB.5-Eletrometria	4,2 a 20 °C	Escala Sorensen	±0,2	—
Condutividade * PA.011.LAB.5-Electrometria	7,9E+3	µS/cm, 20°C	±4%	—
Sólidos Suspensos Totais PA.193.LAB.4-Gravimetria	1,6E+5	mg/L	±12%	—
Óleos e Gorduras * PA.205.LAB.1-IV	32	mg/L		—
Laboratório de Referência do Ambiente				
Química Geral				
Fósforo Total PA.121.LAB.2-Digestão UV e Fluxo Contínuo Segmentado	3,4E+2	mg/L P	±23%	—
Azoto Total PA.187.LAB.2-Digestão UV e Fluxo Contínuo Segmentado	93	mg/L N	±17%	—

Observações:

Selos 1393 e 1395.

Motivo de alteração da 2º versão: Correção da observação da amostra relativa à numeração dos selos associados.

Responsável do Laboratório



Ana Paula Candeias

O ensaio assinalado com (*) não está incluído no âmbito da acreditação. Esta versão anula e substitui a versão anterior do mesmo Relatório de Ensaio.

Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra. Os resultados referem-se exclusivamente à amostra analisada, conforme rececionada. Sempre que a amostragem é realizada pelo cliente, os dados da colheita são da sua responsabilidade. As opiniões/interpretações expressas neste Relatório não estão incluídos no âmbito da acreditação. Os ensaios foram realizados nas instalações fixas do laboratório. PA - método interno do laboratório. SMEWW, ISO, NP e EN - métodos normalizados. A incerteza expandida reportada é determinada através da incerteza padrão combinada multiplicada por um fator de expansão $k=2$ que corresponde a um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas são referentes ao ensaio e não incluem a amostragem, excepto para o ar ambiente em que é apresentada a incerteza da medição. Na microbiologia a incerteza apresentada refere-se ao resultado. LQ - Limite de Quantificação, LD - Limite de Detecção. O resultado $1,2E+02$ significa $1,2 \times 100 = 120$, o resultado $2,3E-02$ significa $2,3 \times 0,01 = 0,023$ e assim sucessivamente. NMP - Número Mais Provável; UFC - Unidades Formadoras de Colónias; UNT - Unidades Nefelométricas de Turvação.

A amostragem não está incluída no âmbito da acreditação. LEV- Núcleo Laboratorial Évora; LSA- Núcleo Laboratorial Santo André

Laboratório de Águas da ARH Alentejo

Boletim Definitivo

RELATÓRIO DE ENSAIO n.º 2503487

Data de Emissão: 04/06/2025

Versão: 1.0

CLIENTE

Nome: Comando Territorial GNR Setúbal - Secção SEPNA
Endereço: Avenida Jaime Cortesão,
2910-542 Setúbal

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: Águas Residuais
Origem: Residual
Localidade/Concelho: Setúbal
Ponto de Colheita: Ponto 2 - Bacia B
Código:
Responsável pela Colheita: LSA
Tipo de Amostragem: Pontual

Data de Colheita: 08/05/2025
Hora de Colheita: 13:45
Data de Receção: 08/05/2025
Data Início Análise: 08/05/2025
Data Fim Análise: 02/06/2025

RESULTADOS DAS ANÁLISES

Ensaio / Método	Resultado	Unidades	Incerteza	Valor Ref.
Laboratório de Águas da ARH Alentejo				
Química Geral				
pH PA.192.LAB.5-Eletrometria	4,5 a 20 °C	Escala Sorensen	±0,2	—
Condutividade * PA.011.LAB.5-Electrometria	5,5E+4	µS/cm, 20°C	±4%	—
Carência Química de Oxigénio PA.194.LAB.5-Espectrofotometria	1,9E+4	mg/L O ₂	±18%	—
Sólidos Suspensos Totais PA.193.LAB.4-Gravimetria	1,1E+3	mg/L	±12%	—
Óleos e Gorduras * PA.205.LAB.1-IV	1,4E+2	mg/L	—	—
Laboratório de Referência do Ambiente				
Química Geral				
Fósforo Total PA.121.LAB.2-Digestão UV e Fluxo Contínuo Segmentado	3,7E+3	mg/L P	±23%	—
Azoto Total PA.187.LAB.2-Digestão UV e Fluxo Contínuo Segmentado	2,9E+2	mg/L N	±17%	—
Carência Bioquímica de Oxigénio PA.102.LAB.5-Método Electroquímico	1,5E+4	mg/L O ₂	±20%	—

Observações:

Selos de segurança n.ºs 938 e 1397.

Responsável do Laboratório

Ana Paula Candeias

O ensaio assinalado com (*) não está incluído no âmbito da acreditação.

Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra. Os resultados referem-se exclusivamente à amostra analisada, conforme rececionada. Sempre que a amostragem é realizada pelo cliente, os dados da colheita são da sua responsabilidade. As opiniões/interpretações expressas neste Relatório não estão incluídos no âmbito da acreditação. Os ensaios foram realizados nas instalações fixas do laboratório. PA - método interno do laboratório. SMEWW, ISO, NP e EN - métodos normalizados. A incerteza expandida reportada é determinada através da incerteza padrão combinada multiplicada por um fator de expansão $k=2$ que corresponde a um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas são referentes ao ensaio e não incluem a amostragem, exacto para o ar ambiente em que é apresentada a incerteza da medição. Na microbiologia a incerteza apresentada refere-se ao resultado. LQ - Limite de Quantificação, LD - Limite de Detecção. O resultado $1,2E+02$ significa $1,2 \times 100 = 120$, o resultado $2,3E-02$ significa $2,3 \times 0,01 = 0,023$ e assim sucessivamente. NMP - Número Mais Provável; UFC - Unidades Formadoras de Colónias; UNT - Unidades Nefelométricas de Turvação.

A amostragem não está incluída no âmbito da acreditação. LEV- Núcleo Laboratorial Évora; LSA- Núcleo Laboratorial Santo André

Laboratório de Águas da ARH Alentejo

Boletim Definitivo

RELATÓRIO DE ENSAIO n.º 2503488

Data de Emissão: 27/05/2025

Versão: 1.0

CLIENTE

Nome: Comando Territorial GNR Setúbal - Secção SEPNA
Endereço: Avenida Jaime Cortesão,
2910-542 Setúbal

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: Águas Residuais	Data de Colheita: 08/05/2025
Origem: Residual	Hora de Colheita: 15:00
Localidade/Concelho: Setúbal	Data de Receção: 08/05/2025
Ponto de Colheita: Ponto 3 - Prédio Sec.A, Nº 61	Data Início Análise: 08/05/2025
Código:	Data Fim Análise: 22/05/2025
Responsável pela Colheita: LSA	
Tipo de Amostragem: Pontual	

RESULTADOS DAS ANÁLISES

Ensaio / Método	Resultado	Unidades	Incerteza	Valor Ref.
Laboratório de Águas da ARH Alentejo				
Química Geral - LEV				
pH PA.192.LAB.5-Eletrometria	7,3 a 20 °C	Escala Sorensen	±0,2	—
Condutividade * PA.011.LAB.5-Electrometria	4,9E+4	µS/cm, 20°C	±4%	—
Carência Química de Oxigénio PA.194.LAB.5-Espectrofotometria	8,6E+3	mg/L O2	±18%	—
Sólidos Suspensos Totais PA.193.LAB.4-Gravimetria	4,7E+3	mg/L	±12%	—
Química Geral - LSA				
Óleos e Gorduras * PA.205.LAB.1-IV	1,3E+2	mg/L		—
Laboratório de Referência do Ambiente				
Química Geral				
Fósforo Total PA.121.LAB.2-Digestão UV e Fluxo Contínuo Segmentado	8,9E+2	mg/L P	±23%	—
Azoto Total PA.187.LAB.2-Digestão UV e Fluxo Contínuo Segmentado	2,5E+2	mg/L N	±17%	—
Carência Bioquímica de Oxigénio PA.102.LAB.5-Método Electroquímico	2,8E+3	mg/L O2	±20%	—

Observações:

Selos segurança nºs 1411 e 1412.
Coord: 38,5526599
- 8,8569778

Responsável do Laboratório



Ana Paula Candéias

O ensaio assinalado com (*) não está incluído no âmbito da acreditação.

Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra. Os resultados referem-se exclusivamente à amostra analisada, conforme rececionada. Sempre que a amostragem é realizada pelo cliente, os dados da colheita são da sua responsabilidade. As opiniões/interpretações expressas neste Relatório não estão incluídos no âmbito da acreditação. Os ensaios foram realizados nas instalações fixas do laboratório. PA - método interno do laboratório. SMEWW, ISO, NP e EN - métodos normalizados. A incerteza expandida reportada é determinada através da incerteza padrão combinada multiplicada por um fator de expansão $k=2$ que corresponde a um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas são referentes ao ensaio e não incluem a amostragem, exacto para o ar ambiente em que é apresentada a incerteza da medição. Na microbiologia a incerteza apresentada refere-se ao resultado. LQ - Limite de Quantificação, LD - Limite de Detecção. O resultado $1,2E+02$ significa $1,2 \times 100 = 120$, o resultado $2,3E-02$ significa $2,3 \times 0,01 = 0,023$ e assim sucessivamente. NMP - Número Mais Provável; UFC - Unidades Formadoras de Colónias; UNT - Unidades Nefelométricas de Turvação.

A amostragem não está incluída no âmbito da acreditação. LEV- Núcleo Laboratorial Évora; LSA- Núcleo Laboratorial Santo André

Laboratório de Águas da ARH Alentejo

Boletim Definitivo

Versão: 1.0

RELATÓRIO DE ENSAIO n.º 2504723

Data de Emissão: 27/05/2025

CLIENTE

Nome: Comando Territorial GNR Setúbal - Secção SEPNA
Endereço: Avenida Jaime Cortesão,
2910-542 Setúbal

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: Águas Residuais	Data de Colheita: 08/05/2025
Origem: Residual	Hora de Colheita: 14:40
Localidade/Concelho: Setúbal	Data de Receção: 08/05/2025
Ponto de Colheita: Camião Cistema - Matricula SE 757	Data Inicio Análise: 08/05/2025
Código:	Data Fim Análise: 22/05/2025
Responsável pela Colheita: LSA	
Tipo de Amostragem: Pontual	

RESULTADOS DAS ANÁLISES

Ensaio / Método	Resultado	Unidades	Incerteza	Valor Ref.
Química Geral - LEV				
pH PA.192.LAB.5-Eletrometria	4,2 a 20 °C	Escala Sorensen	±0,2	—
Condutividade * PA.011.LAB.5-Electrometria	6,2E+4	µS/cm, 20°C	±4%	—
Sólidos Suspensos Totais PA.193.LAB.4-Gravimetria	7,2E+3	mg/L	±12%	—
Carência Química de Oxigénio PA.194.LAB.5-Espectrofotometria	2,1E+4	mg/L O2	±18%	—

Responsável do Laboratório



Ana Paula Candeias

O ensaio assinalado com (*) não está incluído no âmbito da acreditação.

Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra. Os resultados referem-se exclusivamente à amostra analisada, conforme rececionada. Sempre que a amostragem é realizada pelo cliente, os dados da colheita são da sua responsabilidade. As opiniões/interpretações expressas neste Relatório não estão incluídos no âmbito da acreditação. Os ensaios foram realizados nas instalações fixas do laboratório. PA - método interno do laboratório. SMEWW, ISO, NP e EN - métodos normalizados. A incerteza expandida reportada é determinada através da incerteza padrão combinada multiplicada por um fator de expansão k=2 que corresponde a um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas são referentes ao ensaio e não incluem a amostragem, exacto para o ar ambiente em que é apresentada a incerteza da medição. Na microbiologia a incerteza apresentada refere-se ao resultado. LQ - Limite de Quantificação, LD - Limite de Detecção. O resultado 1,2E+02 significa 1,2x100=120, o resultado 2,3E-02 significa 2,3x0,01=0,023 e assim sucessivamente. NMP - Número Mais Provável; UFC - Unidades Formadoras de Colónias; UNT - Unidades Nefelométricas de Turvação.

A amostragem não está incluída no âmbito da acreditação. LEV- Núcleo Laboratorial Évora; LSA- Núcleo Laboratorial Santo André

Laboratório da ARH do Alentejo

APRECIÇÃO TÉCNICA

RELATÓRIOS DE ENSAIO: N.º 2503484 | N.º 2503485 | N.º 2503486 | N.º 2503487 | N.º 2503488 | N.º 2504723

Pedido Interno: Documento E050732-202505-ARHALT.DAF

Ref.º Ext.: NUIPC3733/24.2T9STB [Email n.º /2025 Processo 300.45.02 Data 07/05/2025]

No âmbito da colaboração processual entre entidades públicas, a Guarda Nacional Republicana solicitou (GNR) através do Comando Territorial GNR Setúbal - Secção SEPNA - NICCOA, à Administração da Região Hidrográfica do Alentejo da Agência Portuguesa do Ambiente, apoio na deslocação conjunta no dia **08 de maio de 2025**, para recolha e análise de amostras de água, nos seguintes pontos, identificados como:

Amostra	Nome do local	Tipo da Amostra	Selos de segurança	Auto de Colheita
2503484	Ponto 4 – Linha de Água	Águas Naturais Doces (Superficial)	-	-
2503485	Ponto 5 - Poço	Águas Naturais Doces (Subterrânea)	-	-
2503486	Ponto 1 – Bacia A	Águas Residuais	1393 e 1395	I007253- 202505- ARHALT.DALBA
2503487	Ponto 2 – Bacia B	Águas Residuais	938 e 1397	I007254- 202505- ARHALT.DALBA
2503488	Ponto 3 – Prédio Sec. A, N.º 61	Águas Residuais	1411 e 1412	I007255- 202505- ARHALT.DALBA
2504723	Camião-Cisterna – Matrícula SE 757	Águas Residuais	-	-

As amostras foram rececionadas, para análise no Laboratório de Évora da ARH do Alentejo, no dia 08/05/2025 e identificadas internamente com os números **2503484, 2503485, 2503486, 2503487, 2503488, 2504723**.

Quadro 1 – Análise de conformidade das amostras

Parâmetro	Águas naturais doces		Águas residuais				Unidades	Fronteiras de Qualidade dos parâmetros físico-químicos gerais (de suporte aos elementos biológicos) aplicáveis em rios *		Normas e limites de qualidade aplicáveis ao bom estado químico da água subterrânea *	Valores limite de emissão (VLE) na descarga de águas residuais ANEXO XVIII			
	Amostra 2503484- Ponto 4 – Linha de Água	Amostra 2503485- Ponto 5 – Poço (subterrânea)	Amostra 2503486- Ponto 1 – Bacia A	Amostra 2503487- Ponto 2 – Bacia B	Amostra 2503488- Ponto 3 – Prédio Sec. A, N.º 61	Amostra 2504723- Camião Cisterna – Matrícula SE 757		Agrupamento Sul	Excelente / Bom			Bom / Razoável	Bom / Médiocre	DL n.º 236/1998
pH	8,1 a 20 °C	5,8 a 20 °C	4,2 a 20 °C	4,5 a 20 °C	7,3 a 20 °C	4,2 a 20 °C	Escala Sorensen	6,5-8,5	6,0-9,0	5,5 – 9,0	6,0 - 9,0			
Condutividade	5800	55000	7900	55000	49000	62000	µS/cm, 20°C	a)	1000	2500	a)			
Carência Química de Oxigénio (CQO)	290	15000	b)	19000	8600	21000	mg/L O ₂	a)	a)	a)	150			
Sólidos Suspensos Totais (SST)	120	1700	160000	1100	4700	7200	mg/L	12,5	25,0	a)	60			
Óleos e Gorduras	11	1200	32	140	130	-	mg/L	a)	a)	a)	15			
Fósforo Total	79	3400	340	3700	890	-	mg/L P	0,070	0,130	0,13	10			
Azoto Total	26	270	93	290	250	-	mg/L N	1,40	4,50	a)	15			
Carência Bioquímica em Oxigénio (CBO ₅)	40	6400	b)	15000	2800	-	mg/L O ₂	3,0	5,0	a)	40			

* «Critérios para a Classificação das Massas de Água», no âmbito da atualização do 3.º ciclo de planeamento dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (2022-2027); a) Não estão definidas Normas de Qualidade/Limites para este parâmetro; b) devido às características da amostra (resíduo com pouco líquido) não foi possível realizar o ensaio. Carência Química de Oxigénio (CQO) é definida como a quantidade de determinado oxidante que é consumido na oxidação da matéria orgânica presente numa amostra, sob condições de análise controladas. Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO₅) é definida como a quantidade de oxigénio necessária para que os microrganismos decomponham as substâncias orgânicas biodegradáveis numa amostra de água, num período de cinco dias, sob condições de análise controladas.

Phy
Elvira

Quadro 2 – Resultados analíticos e excedência face aos limiares e VLE aplicáveis por tipo de amostra

Parâmetro	Águas naturais doces				Águas residuais							
	Amostra 2503484- Ponto 4 – Linha de Água		Amostra 2503485- Ponto 5 – Poço (subterrânea)		Amostra 2503486- Ponto 1 – Bacia A		Amostra 2503487- Ponto 2 – Bacia B		Amostra 2503488- Ponto 3 – Prédio Sec. A, N.º 61		Amostra 2504723- Camião Cisterna – Matrícula SE 757	
	valor	excedência a)	valor	excedência a)	valor	excedência a)	valor	excedência a)	valor	excedência a)	valor	excedência a)
pH (Escala Sorensen)	8,1	-	5,8	-	4,2	fora do intervalo	4,5	fora do intervalo	7,3	-	4,2	-
Condutividade (µS/cm, 20°C)	5800	6 vezes	55000	22 vezes	7900	-	55000	-	49000	-	62000	-
Carência Química de Oxigénio (CQO) (mg/L O ₂)	290	-	15000	-	b)	-	19000	130 vezes	8600	57 vezes	21000	140 vezes
Sólidos Suspensos Totais (SST) (mg/L)	120	5 vezes	1700	-	160000	2700 vezes	1100	18 vezes	4700	78 vezes	7200	120 vezes
Óleos e Gorduras (mg/L)	11	-	1200	-	32	2 vezes	140	9 vezes	130	9 vezes	-	-
Fósforo Total (mg/L P)	79	600 vezes	3400	26000 vezes	340	34 vezes	3700	370 vezes	890	89 vezes	-	-
Azoto Total (mg/L N)	26	6 vezes	270	-	93	6 vezes	290	19 vezes	250	17 vezes	-	-
Carência Bioquímica em Oxigénio (CBO ₅) (mg/L O ₂)	40	8 vezes	6400	-	b)	-	15000	380 vezes	2800	70 vezes	-	-

a) A excedência corresponde ao quociente entre o valor do resultado analítico (numerador) e o limiar de qualidade ou valor limite de emissão (VLE) aplicável (denominador). Para facilitar a leitura e interpretação dos resultados, os valores de excedência foram arredondados à ordem de grandeza mais próxima (ex: 26153,8 → 26000). O quociente foi simplificado para um número inteiro de forma a manter a representatividade da magnitude do valor, sem recorrer a notação científica formal.

b) Ensaio não realizado devido à natureza sólida da amostra (ausência de fase líquida suficiente).

Os resultados obtidos nas amostras, de águas naturais doces, foram analisados ao abrigo das Normas de Qualidade/Limiars, estabelecidos a nível nacional nos *Planos de Gestão de Região Hidrográfica de Portugal Continental para o período 2022-2027 (3.º ciclo de planeamento)*, aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2024, de 3 de abril. Na análise dos resultados das amostras de águas residuais recorreu-se ao Anexo XVIII (Valores limite de emissão (VLE) na descarga de águas residuais) do Decreto-Lei N.º 236/1998, de 1 de agosto.

Da análise dos Quadros 1 e 2, os resultados revelam sinais de **deterioração da qualidade da água** em todos os pontos de amostragem, com características de águas fortemente poluídas, compatível com águas residuais não tratadas, excedendo largamente os limiars de qualidade.

- ❖ A amostra **2503484- Ponto 4 – Linha de Água** apresenta valores de:
 - Condutividade (5800 $\mu\text{S}/\text{cm}$) → 6 vezes superior do limiar para o bom estado ecológico;
 - Sólidos Suspensos Totais (120 mg/L) → 5 vezes superior ao limiar para o bom estado ecológico;
 - Fósforo Total (79 mg/L P) → 600 vezes superior ao limiar para o bom estado ecológico;
 - Azoto Total (26 mg/L N) → 6 vezes superior ao limiar para o bom estado ecológico;
 - Carência Bioquímica em Oxigénio (40 mg/L O₂) → 8 vezes superior ao limiar para o bom estado ecológico;

Acresce análise face aos valores limite de emissão (VLE) genéricos para descarga de águas residuais, concluindo-se que seria compatível com uma amostra altamente poluída de águas residuais não tratadas.

- ❖ A amostra **2503485- Ponto 5 – Poço (subterrânea)** apresenta valores de:
 - Condutividade (55000 $\mu\text{S}/\text{cm}$) → 22 vezes superior ao limiar para o bom estado químico;
 - Fósforo Total (3400 mg/L P) → 26000 vezes superior ao limiar para o bom estado químico;

Acresce análise face aos valores limite de emissão (VLE) genéricos para descarga de águas residuais, concluindo-se que seria compatível com uma amostra altamente poluída de águas residuais não tratadas.

- ❖ A amostra de águas residuais **2503486- Ponto 1 – Bacia A** apresenta valores de:
 - pH (4,2) abaixo do intervalo de VLE na descarga de águas residuais;
 - Sólidos Suspensos Totais (160000 mg/L) → 2700 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;
 - Óleos e gorduras (32 mg/L) → 2 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;
 - Fósforo Total (340 mg/L P) → 34 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;
 - Azoto Total (93 mg/L N) → 6 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;
 - Devido às características da amostra (resíduo com pouco líquido) não foi possível realizar os ensaios de CBO₅ e CQO;

Conclui-se que os resultados são compatíveis com uma amostra altamente poluída de águas residuais não tratadas.

- ❖ A amostra de águas residuais **2503487- Ponto 2 – Bacia B** apresenta valores de:
 - pH (4,5) abaixo do intervalo de VLE na descarga de águas residuais;
 - Carência Química de Oxigénio (19000 mg/L O₂) → 130 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;
 - Sólidos Suspensos Totais (1100 mg/L) → 18 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;
 - Óleos e gorduras (140 mg/L) → 9 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;
 - Fósforo Total (3700 mg/L P) → 370 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;
 - Azoto Total (290 mg/L N) → 19 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;
 - Carência Bioquímica em Oxigénio (15000 mg/L O₂) → 380 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;

Conclui-se que os resultados são compatíveis com uma amostra altamente poluída de águas residuais não tratadas.

❖ A amostra de águas residuais **2503488- Ponto 3 – Prédio Sec. A, N.º 61** apresenta valores de:

- Carência Química de Oxigénio (8600 mg/L O₂) → 57 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;
- Sólidos Suspensos Totais (4700 mg/L) → 78 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;
- Óleos e gorduras (130 mg/L) → 9 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;
- Fósforo Total (890 mg/L P) → 89 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;
- Azoto Total (250 mg/L N) → 17 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;
- Carência Bioquímica em Oxigénio (2800 mg/L O₂) → 70 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;

Conclui-se que os resultados são compatíveis com uma amostra altamente poluída de águas residuais não tratadas.

❖ A amostra de águas residuais **2504723- Camião Cisterna – Matrícula SE 757** apresenta valores de:

- Carência Química de Oxigénio 21000 mg/L O₂) → 140 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;
- Sólidos Suspensos Totais (7200 mg/L) → 120 vezes superior ao intervalo de VLE na descarga de águas residuais;

Conclui-se que os resultados são compatíveis com uma amostra altamente poluída de águas residuais não tratadas.

Na comparação entre as amostras, verifica-se uma consistência significativa nos resultados obtidos, demonstrando um padrão generalizado de poluição grave nos diferentes pontos de amostragem.

As amostras recolhidas, tanto em águas naturais doces como em águas residuais, evidenciam níveis de poluição muito acima dos limiares legalmente estabelecidos para o bom estado ecológico e para os valores limite de emissão (VLE) na descarga de águas residuais. Em particular, observam-se valores extremamente elevados de Condutividade, Fósforo Total, Azoto Total,

Óleos e Gorduras, Sólidos Suspensos Totais, Carência Bioquímica de Oxigénio e Carência Química de Oxigénio - todos indicadores de contaminação por efluentes não tratados.

Os dados apontam para a presença de uma fonte de poluição, com impacto direto e severo sobre os ecossistemas aquáticos. A magnitude das excedências em todos os parâmetros analisados reforça a conclusão de que se trata de águas residuais não tratadas, altamente poluídas, cuja introdução no meio hídrico constitui um risco ambiental sério e imediato.




Elaborado por:	Verificado por:	Data:
<i>Ana Paula Candeias,</i> Técnico Superior da Divisão de Planeamento e Informação (DPI) da ARH do Alentejo	<i>Alice Fialho,</i> Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento e Informação (DPI)	24 de junho de 2025.
<i>Rui Pires,</i> Técnico Superior da Divisão de Planeamento e Informação (DPI) da ARH do Alentejo		



REQUISIÇÃO DE ENSAIO

[Handwritten signature]

REDE LABORATORIAL

RECEÇÃO DA AMOSTRA
(A preencher pelo laboratório)

Data: 08/05/25
Hora: 20:30

Amostra n.º: 2503486
Recebida por: M.ª do Anjo

Unidade laboratorial: LRA ARH Norte ARH Centro ARH Alentejo/LEV ARH Alentejo/LSA ARH Algarve

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome: NICCOA - GNR SETUBAL NIF:
Morada: Email: CT.STB.SEPNA.NICCOA@GNR.PT
Código Postal: Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

DADOS DA COLHEITA:	TIPO DE AMOSTRA:	
Data da colheita: 8.15.2025 Hora da colheita: 13.00	<input type="checkbox"/> Água natural doce	<input checked="" type="checkbox"/> Água residual
Ponto de Amostragem: Ponto 1 - BACIA A	<input type="checkbox"/> Superficial	<input type="checkbox"/> Água Pluvial
Localidade: OLIVEIRA DA LEZIRIA - SETUBAL	<input type="checkbox"/> Subterrânea	<input type="checkbox"/> Precipitação
Concelho: SETUBAL	Água natural salina	<input type="checkbox"/> Ar ambiente
Tipo de amostragem:	<input type="checkbox"/> Costeira	<input type="checkbox"/> Sedimento
• Pontual: <input checked="" type="checkbox"/> Profundidade: m	<input type="checkbox"/> Transição	<input type="checkbox"/> Areia
• Integrada: <input type="checkbox"/> Profundidade da zona eufótica: m	<input type="checkbox"/> Sintética	<input type="checkbox"/> Solo
• Composta: <input type="checkbox"/> Proporcional ao tempo <input type="checkbox"/> Proporcional ao caudal	Água balnear	<input type="checkbox"/> Lama
Início: Data/...../..... Hora::.....	<input type="checkbox"/> Costeira	<input type="checkbox"/> Biota
Fim: Data/...../..... Hora::.....	<input type="checkbox"/> Interior	<input type="checkbox"/> Tubos difusores
Amostrador automático (n.º inv.):	<input type="checkbox"/> Transição	<input type="checkbox"/> Outro:
Selo(s) n.º(s):	Água de consumo	
Processo n.º:	<input type="checkbox"/> Tratada	
Volume total de amostra recolhida: L	<input type="checkbox"/> Não Tratada	
MOTIVO DA COLHEITA:		

DETERMINAÇÕES NO LOCAL

Temperatura ambiente: 19,4 °C	Oxigénio dissolvido: mg/L O ₂	Observações: <i>[Handwritten notes: PH cond, CO2, SST, LRA, Proibido Agotado, 05m-LSA]</i>
Temperatura da amostra: 23,2 °C	Oxigénio dissolvido: % sat.	
pH:	Transparência: metros	
Condutividade (à temp ^a): µS/cm	Nível hidrométrico: metros	
Salinidade: ‰	Cloro residual: mg/L Cl ₂	

RESPONSÁVEL PELA COLHEITA: *[Signature]* ENTREGUE POR: *[Signature]*

PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS

Phm
[Signature]

Eruato

BIOLOGIA E MICROBIOLOGIA

<input type="checkbox"/> <i>Clostridium Perfringens</i>	<input type="checkbox"/> Clorofila a	<input type="checkbox"/> Fungos potencialmente patogênicos
<input type="checkbox"/> Bactérias coliformes/Coliformes totais	<input type="checkbox"/> Feopigmentos	<input type="checkbox"/> Dermatofitos
<input type="checkbox"/> Coliformes fecais	<input type="checkbox"/> Fitoplâncton (Densidade)	<input type="checkbox"/> Leveduras
<input type="checkbox"/> <i>E. coli</i>	<input type="checkbox"/> Fitoplâncton (Biovolumes)	<input type="checkbox"/> Toxicologia (<i>Vibrio fischeri</i>)
<input type="checkbox"/> Enterococos intestinais	<input type="checkbox"/> Microcistinas Totais	<input type="checkbox"/> Toxicologia (<i>Daphnia magna</i>)
<input type="checkbox"/> Microorganismos a 22 °C	<input type="checkbox"/> Macroinvertebrados	<input type="checkbox"/> Contagem de fungos
<input type="checkbox"/> Microorganismos a 36 °C		
<input type="checkbox"/> Salmonela (Pesquisa)		
<input type="checkbox"/> <i>Pseudomonas aeruginosa</i>		

METAIS

Total	Dissolvido	Total	Dissolvido	Total	Dissolvido
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Alumínio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Enxofre	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Prata
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Antimônio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Escândio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Ródio
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Arsênio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Estanho	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Rubídio
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Bário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Estrôncio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Selênio
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Berílio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Ferro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Sódio
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Bismuto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Lítio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Tálio
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Boro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Magnésio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Titânio
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Cádmio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Manganês	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Tungstênio
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Cálcio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Mercúrio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Urânio
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Césio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Molibdênio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Vanádio
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Chumbo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Níquel	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Zinco
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Cobalto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Paládio		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Cobre	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Platina		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Crômio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Potássio		

QUÍMICA GERAL

<input type="checkbox"/> Alcalinidade total	<input type="checkbox"/> Compostos fenólicos/Fenol total	<input type="checkbox"/> Oxidabilidade
<input type="checkbox"/> Amoniaco	<input checked="" type="checkbox"/> Condutividade (LSD)	<input type="checkbox"/> Oxigênio Dissolvido
<input type="checkbox"/> Azoto amoniacal	<input type="checkbox"/> Cor	<input type="checkbox"/> Ozono
<input type="checkbox"/> Azoto Kjeldhal	<input checked="" type="checkbox"/> COO	<input checked="" type="checkbox"/> pH
<input checked="" type="checkbox"/> Azoto total (LSD)	<input type="checkbox"/> Dióxido de azoto	<input type="checkbox"/> Sólidos dissolvidos totais
<input type="checkbox"/> Bicarbonato	<input type="checkbox"/> Dióxido de enxofre	<input checked="" type="checkbox"/> Sólidos suspensos totais
<input checked="" type="checkbox"/> CBOs ←	<input type="checkbox"/> Fluoreto	<input type="checkbox"/> Subst. tensoativas aniônicas (detergentes)
<input type="checkbox"/> Cianeto total	<input type="checkbox"/> Fosfato/Ortofostato	<input type="checkbox"/> Sulfato
<input type="checkbox"/> Cloreto	<input checked="" type="checkbox"/> Fósforo total (LSD)	<input type="checkbox"/> Sulfureto
<input type="checkbox"/> Cloro residual	<input type="checkbox"/> Nitrato	<input type="checkbox"/> Turvação
<input type="checkbox"/> Dureza Total	<input type="checkbox"/> Nitrito	<input type="checkbox"/> Salinidade

QUÍMICA ORGÂNICA

<input type="checkbox"/> Análise qualitativa de orgânicos (LSD) (LSD)	<input type="checkbox"/> Detergentes não iônicos e Bisfenol A
<input type="checkbox"/> Antibióticos	<input type="checkbox"/> Dioxinas e furanos
<input type="checkbox"/> Anti-inflamatórios	<input type="checkbox"/> Éteres difenilicos polibromados (PBDE)
<input type="checkbox"/> Carbono orgânico dissolvido (COD)	<input type="checkbox"/> Ftalatos (DEHP)
<input type="checkbox"/> Carbono orgânico total (COT)	<input type="checkbox"/> Herbicidas ácidos e Fenil ureias
<input type="checkbox"/> Clorofenóis	<input type="checkbox"/> Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (PAH)
<input type="checkbox"/> Compostos bifenilos policlorados (PCB)	<input type="checkbox"/> Hidrocarbonetos totais
<input type="checkbox"/> Compostos bifenilos policlorados planares (PCB planares)	<input type="checkbox"/> Hormonas
<input type="checkbox"/> Compostos orgânicos de estanho (TBT)	<input checked="" type="checkbox"/> Óleos e gorduras (LSD)
<input type="checkbox"/> Compostos orgânicos de origem industrial	<input type="checkbox"/> Pesticidas neutros
<input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (COV)	<input type="checkbox"/> Pesticidas organoclorados
<input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (BTEX)	<input type="checkbox"/> Compostos Perfluorados (PFOS)
<input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (THM)	<input type="checkbox"/> Neonicotinóides

Outros parâmetros ... ANÁLISE QUANTITATIVA COM 4 PARÂMETROS ORGÂNICOS



Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

AUTO DE COLHEITA Nº 1007253-202505-ARHALT.DALBA

Aos 8 dias do mês de MAIO do ano 2025, pelas 13 horas e 00 minutos, nas instalações da empresa denominada COMPOSTE - COMPOSTAGEM DE RESIDUOS LIA sita no lugar de OLIVAL DA LEZIRIA, freguesia de SÃO SEBASTIÃO, concelho de SETÚBAL, e representada por JOAO MANUEL MARQUES GONCALVES, cartão de cidadão nº 06063538/0227, a APA representada neste ato por VIS MANUEL BACHARARABERE E ANTONIO NATINS DE JESUS PERZEIRA, a prestar serviço na ARHALT DALBA (identificar a respetiva ARH), efetuou a recolha de uma amostra pontual/~~composta~~ com recurso a um amostrador automático da marca (*), de efluente (doméstico, industrial, pluvial ou misto) no local Ponto 1 - BACIA A (identificação precisa do local de amostragem), para análise dos parâmetros SOLIDOS FISICOS TOTAIS, A.H., CONDUTIVIDADE, CARBONIO BIQUIMICO, OXIGENIO, CARBONIA QUIMICA, OXIGENIO, OLEOS, FOSFORO, ANALISE QUALITATIVA COMPOSTOS ORGANICOS, RESERVA, AZOTO TOTAL (indicação dos parâmetros por extenso).

O(s) 7 (quantidade) recipiente(s) utilizado(s) nesta colheita foi (foram) devidamente selado(s) com o(s) selo(s) de segurança n.º(s) 1393 E 1395, conservado(s), acondicionado(s) e transportado(s) para o laboratório acreditado LBV - ARHALT DALBA (nome do laboratório), para efeito da realização das análises constantes da requisição de ensaio anexa ao presente auto de colheita.

Inquirido sobre a possibilidade da realização de um duplicado da amostra, para análise sob sua responsabilidade em laboratório acreditado, o representante da empresa declarou: pretender ficar com o referido duplicado, que foi devidamente selado com o(s) selo(s) de segurança n.º(s) 1394 E 1396 / não pretender ficar com o referido duplicado (*).

O representante da empresa ~~quis assistir~~/não quis assistir (*) a todos estes atos.

Foi ainda o mesmo informado de que poderia estar presente no laboratório no ato de abertura do(s) recipiente(s), podendo assistir à realização das análises, ao que declarou: ~~querer assistir~~/não querer assistir (*).

Por ser verdade e para constar se lavrou este auto, que, depois de lido e achado conforme, foi assinado por todos os intervenientes.

(*) Riscar o que não interessa

O Representante da Empresa,

O(s) Representante(s) da APA,



Phm
Elétrica

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Para os devidos efeitos se declara, sob compromisso de honra, que a amostra entregue no laboratório *INRA*
INRA EST. ESD.....(nome do laboratório), por *RICARDO CORREIA*
(responsável pela entrega), no dia *08/05*, pelas *20:30* horas, para análise dos parâmetros *SST, P, H, ..*
COND, CBOS, C. Q. Q. P. E. O. E., FÓSFORO TOTAL, AZOTO TOTAL.....
(indicação dos parâmetros por extenso), se encontrava devidamente selada, com o(s) selo(s) de segurança n.º(s)
1393, 1395, e sem quaisquer indícios de violação.

O Laboratório, *Dr. Hugo Barbosa*



REDE LABORATORIAL

REQUISIÇÃO DE ENSAIO

RECEÇÃO DA AMOSTRA
(A preencher pelo laboratório)Data: 08.05.25
Hora: 20:30Amostra n.º: 2503487
Recabida por: M. do AnjoUnidade laboratorial: LRA ARH Norte ARH Centro ARH Alentejo/LEV ARH Alentejo/LSA ARH Algarve

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome: NICCOA - GNR SETUBAL NIF:
Morada: Email: CT.SIB.SEPVA.NICCOA@GNR.PT
Código Postal: Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

DADOS DA COLHEITA:	TIPO DE AMOSTRA:	
Data da colheita: 8.15.2025 Hora da colheita: 13:45	<input type="checkbox"/> Água natural doce	<input checked="" type="checkbox"/> Água residual
Ponto de Amostragem: Ponto 2 - BACIA B	<input type="checkbox"/> Superficial	<input type="checkbox"/> Água Pluvial
Localidade: OLIVAR DA LEZIRIA - SETUBAL	<input type="checkbox"/> Subterrânea	<input type="checkbox"/> Precipitação
Concelho: SETUBAL	<input type="checkbox"/> Água natural salina	<input type="checkbox"/> Ar ambiente
Tipo de amostragem:	<input type="checkbox"/> Costeira	<input type="checkbox"/> Sedimento
• Pontual: <input checked="" type="checkbox"/> Profundidade: m	<input type="checkbox"/> Transição	<input type="checkbox"/> Areia
• Integrada: <input type="checkbox"/> Profundidade da zona eufótica: m	<input type="checkbox"/> Sintética	<input type="checkbox"/> Solo
• Composta: <input type="checkbox"/> Proporcional ao tempo <input type="checkbox"/> Proporcional ao caudal	<input type="checkbox"/> Água balnear	<input type="checkbox"/> Lama
Início: Data/...../..... Hora::.....	<input type="checkbox"/> Costeira	<input type="checkbox"/> Biota
Fim: Data/...../..... Hora::.....	<input type="checkbox"/> Interior	<input type="checkbox"/> Tubos difusores
Amostrador automático (n.º inv.):	<input type="checkbox"/> Transição	<input type="checkbox"/> Outro:
Selo(s) n.º(s):	<input type="checkbox"/> Água de consumo	
Processo n.º:	<input type="checkbox"/> Tratada	
Volume total de amostra recolhida: L	<input type="checkbox"/> Não Tratada	
MOTIVO DA COLHEITA:		

DETERMINAÇÕES NO LOCAL

Temperatura ambiente: 19.4 °C	Oxigénio dissolvido: mg/L O ₂	Observações:
Temperatura da amostra: 20.8 °C	Oxigénio dissolvido: % sat.	
pH:	Transparência: metros	
Condutividade (à temp.): µS/cm	Nível hidrométrico: metros	
Salinidade: ‰	Cloro residual: mg/L Cl ₂	

RESPONSÁVEL PELA COLHEITA:

ENTREGUE POR:

LRA/Laboratório de Referência do Ambiente: Rua da Murgueira, n.º 9 Bairro Zambujal-Afragide, 2610-124 Amadora, Tel.: 214 728 200, email: laboratorio@apaambiente.ptARH Norte: Rua Formosa, N.º 254, 4049-030 Porto, Tel.: 223 400 000, email: arh_norte@apaambiente.ptARH Centro: Edifício "Fábricas dos Mirandás" Av. Cidade Aeminum 3000-429 Coimbra, Tel.: 239 850 200, email: arh_centro@apaambiente.ptARH Alentejo - Évora/LEV: Rua Artur Augusto Ferreira, N.º 1 e N.º 3, 7005-473 Évora, Tel.: 266 768 250, email: arh_alentejo@apaambiente.ptARH Alentejo - Sto. André/LSA: Bairro Azul, Corativa A3-A7, Praceta 1.º Maio Apart. 265 7500-100 Santo André, Tel.: 269 759 170, email: arh_alentejo@apaambiente.ptARH Algarve: Rua Dr. José de Matos, n.º 14-D, 8000-504 Faro, Tel.: 289 889 046, email: arh_algarve@apaambiente.pt

Imo.131.LAB.3

PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS

Efluato

E. Silva
Phm

BIOLOGIA E MICROBIOLOGIA

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> <i>Clostridium Perfringens</i> | <input type="checkbox"/> Clorofila <i>a</i> | <input type="checkbox"/> Fungos potencialmente patogênicos |
| <input type="checkbox"/> Bactérias coliformes/Coliformes totais | <input type="checkbox"/> Feopigmentos | <input type="checkbox"/> Dermatólitos |
| <input type="checkbox"/> Coliformes fecais | <input type="checkbox"/> Fitoplâncton (Densidade) | <input type="checkbox"/> Leveduras |
| <input type="checkbox"/> <i>E. coli</i> | <input type="checkbox"/> Fitoplâncton (Biovolumes) | <input type="checkbox"/> Toxicologia (<i>Vibrio fischeri</i>) |
| <input type="checkbox"/> Enterococos intestinais | <input type="checkbox"/> Microcistinas Totais | <input type="checkbox"/> Toxicologia (<i>Daphnia magna</i>) |
| <input type="checkbox"/> Microorganismos a 22 °C | <input type="checkbox"/> Macroinvertebrados | <input type="checkbox"/> Contagem de fungos |
| <input type="checkbox"/> Microorganismos a 36 °C | | |
| <input type="checkbox"/> Salmonela (Pesquisa) | | |
| <input type="checkbox"/> <i>Pseudomonas aeruginosa</i> | | |

METAIS

- | | | | | | |
|--------------------------|------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Total | Dissolvido | Total | Dissolvido | Total | Dissolvido |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Alumínio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Enxofre | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Prata |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Antimônio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Escândio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Ródio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Arsênio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Estanho | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Rubídio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Bário | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Estrôncio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Selênio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Berílio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Ferro | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Sódio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Bismuto | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Lítio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Tália |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Boro | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Magnésio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Tântalo |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cádmio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Manganês | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Tungstênio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cálcio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Mercúrio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Urânio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Césio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Molibdênio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Vanádio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Chumbo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Níquel | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Zinco |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cobalto | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Paládio | | |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cobre | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Platina | | |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Crômio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Potássio | | |

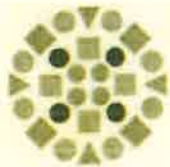
QUÍMICA GERAL

- | | | |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Alcalinidade total | <input type="checkbox"/> Compostos fenólicos/Fenol total | <input type="checkbox"/> Oxidabilidade |
| <input type="checkbox"/> Amônia | <input checked="" type="checkbox"/> Condutividade | <input type="checkbox"/> Oxigênio Dissolvido |
| <input type="checkbox"/> Azoto amoniacal | <input type="checkbox"/> Cor | <input type="checkbox"/> Ozono |
| <input type="checkbox"/> Azoto Kjeldhal | <input checked="" type="checkbox"/> CQO | <input checked="" type="checkbox"/> pH |
| <input checked="" type="checkbox"/> Azoto total | <input type="checkbox"/> Dióxido de azoto | <input type="checkbox"/> Sólidos dissolvidos totais |
| <input type="checkbox"/> Bicarbonato | <input type="checkbox"/> Dióxido de enxofre | <input checked="" type="checkbox"/> Sólidos suspensos totais |
| <input checked="" type="checkbox"/> CBOs | <input type="checkbox"/> Fluoreto | <input type="checkbox"/> Subst. tensioativas aniônicas (detergentes) |
| <input type="checkbox"/> Cianeto total | <input type="checkbox"/> Fosfato/Ortofosfato | <input type="checkbox"/> Sulfato |
| <input type="checkbox"/> Cloreto | <input checked="" type="checkbox"/> Fósforo total | <input type="checkbox"/> Sulfureto |
| <input type="checkbox"/> Cloro residual | <input type="checkbox"/> Nitrato | <input type="checkbox"/> Turvação |
| <input type="checkbox"/> Dureza Total | <input type="checkbox"/> Nitrito | <input type="checkbox"/> Salinidade |

QUÍMICA ORGÂNICA

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Análise qualitativa de orgânicos | <input type="checkbox"/> Detergentes não iônicos e Bisfenol A |
| <input type="checkbox"/> Antibióticos | <input type="checkbox"/> Dioxinas e furanos |
| <input type="checkbox"/> Anti-inflamatórios | <input type="checkbox"/> Éteres difenilicos polibromados (PBDE) |
| <input type="checkbox"/> Carbono orgânico dissolvido (COD) | <input type="checkbox"/> Ftalatos (DEHP) |
| <input type="checkbox"/> Carbono orgânico total (COT) | <input type="checkbox"/> Herbicidas ácidos e Fenil ureias |
| <input type="checkbox"/> Clorofenóis | <input type="checkbox"/> Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (PAH) |
| <input type="checkbox"/> Compostos bifenilos policlorados (PCB) | <input type="checkbox"/> Hidrocarbonetos totais |
| <input type="checkbox"/> Compostos bifenilos policlorados planares (PCB planares) | <input type="checkbox"/> Hormonas |
| <input type="checkbox"/> Compostos orgânicos de estanho (TBT) | <input checked="" type="checkbox"/> Óleos e gorduras |
| <input type="checkbox"/> Compostos orgânicos de origem industrial | <input type="checkbox"/> Pesticidas neutros |
| <input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (COV) | <input type="checkbox"/> Pesticidas organoclorados |
| <input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (BTEX) | <input type="checkbox"/> Compostos Perfluorados (PFOS) |
| <input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (THM) | <input type="checkbox"/> Neonicotinóides |

Outros parâmetros ANÁLISE QUALITATIVA COMPOSTOS ORGÂNICOS



[Handwritten signature]
Phm

AUTO DE COLHEITA Nº I007254-202505-ARHALT.DALBA

Aos 8 dias do mês de MAIO do ano 2025, pelas 13 horas e 45 minutos, nas instalações da empresa denominada COMPOSEL - Compostagem Gestão Resíduos LDA, sita no lugar de OLIVAR DA CEZIRIA SECA O A MATEO GO, freguesia de SÃO SEBASTIÃO, concelho de SELVÃO, e representada por JOAO MANUEL HARQUES GONCALVES, cartão de cidadão nº 0606358/0227, a APA representada neste ato por LUIS MANUEL BACAZZA ALEGRE E ANTONIO HATINS JESSIS PEREIRA, a prestar serviço na ARHALT (identificar a respetiva ARH), efetuou a recolha de uma amostra pontual/composta com recurso a um amostrador automático da marca (*) de efluente (doméstico, industrial, pluvial ou misto) no local Ponto 2 - BACIA B (identificação precisa do local de amostragem), para análise dos parâmetros SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS, pH, CONDUTIVIDADE, CAPACIDADE BIOCENÓTICA OXIGÉNIO QUÍMICA, OXIGÉNIO QUÍMICO, OZONOS, FOSFORO, ANÁLISE QUALITATIVA DE COMPOSTOS ORGÂNICOS RESERVA (indicação dos parâmetros por extenso).

O(s) 7 (quantidade) recipiente(s) utilizado(s) nesta colheita foi (foram) devidamente selado(s) com o(s) selo(s) de segurança n.º(s) 938 e 939 conservado(s), acondicionado(s) e transportado(s) para o laboratório acreditado ARHALT LEV (nome do laboratório), para efeito da realização das análises constantes da requisição de ensaio anexa ao presente auto de colheita.

Inquirido sobre a possibilidade da realização de um duplicado da amostra, para análise sob sua responsabilidade em laboratório acreditado, o representante da empresa declarou: pretender ficar com o referido duplicado, que foi devidamente selado com o(s) selo(s) de segurança n.º(s) 939 e 940 / não pretender ficar com o referido duplicado (*).

O representante da empresa quis assistir/não quis assistir (*) a todos estes atos.

Foi ainda o mesmo informado de que poderia estar presente no laboratório no ato de abertura do(s) recipiente(s), podendo assistir à realização das análises, ao que declarou: querer assistir/não querer assistir (*).

Por ser verdade para constar se lavrou este auto, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos os intervenientes.

(*) Riscar o que não interessa

O Representante da Empresa,

[Handwritten signature]

O(s) Representante(s) da APA,

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
Phm

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Para os devidos efeitos se declara, sob compromisso de honra, que a amostra entregue no laboratório . da .
. J. N. V. A. R. ENTES. O (nome do laboratório), por Ricardo. SOARES
(responsável pela entrega), no dia 08/05., pelas ...^{20:30} horas, para análise dos parâmetros . S.S.T., P.H., COND,
. C.B.O.S., C.O.D., B.P.E.S., R. S. J. O. T. O. T. A. L., N. T. O. T. O. T. A. L.
(indicação dos parâmetros por extenso), se encontrava devidamente selada, com o(s) selo(s) de segurança n.º(s)
938.13.9.7..., e sem quaisquer indícios de violação.

O Laboratório, .. nº .. do .. m. j. o



REQUISIÇÃO DE ENSAIO

Handwritten signature

REDE LABORATORIAL

RECEÇÃO DA AMOSTRA Data: 08.05.25 Amostra n.º: 2503488
 (A preencher pelo laboratório) Hora: 20:30 Recebida por: *Pa. do Ingo*

Unidade laboratorial: LRA ARH Norte ARH Centro ARH Alentejo/LEV ARH Alentejo/LSA ARH Algarve

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome: NICCOA ENT SETUBAL NIF:
 Morada: Email:
 Código Postal: Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

DADOS DA COLHEITA:	TIPO DE AMOSTRA:	
Data da colheita: <u>8.15.2025</u> Hora da colheita: <u>15:00</u>	<input type="checkbox"/> Água natural doce	<input checked="" type="checkbox"/> Água residual
Ponto de Amostragem: <u>PREDIO SEC A Nº 61</u>	<input type="checkbox"/> Superficial	<input type="checkbox"/> Água Pluvial
<u>OLIVEIRA DA LEZIRIA - (COD) 38-5526599 -</u>	<input type="checkbox"/> Subterrânea	<input type="checkbox"/> Precipitação
<u>- 8,8569778 PONTO 3</u>	Água natural salina	<input type="checkbox"/> Ar ambiente
Localidade: <u>OLIVEIRA DA LEZIRIA SETUBAL</u>	<input type="checkbox"/> Costeira	<input type="checkbox"/> Sedimento
Concelho: <u>SETUBAL</u>	<input type="checkbox"/> Transição	<input type="checkbox"/> Areia
<u>Ponto 3</u>	<input type="checkbox"/> Sintética	<input type="checkbox"/> Solo
• Pontual: <input checked="" type="checkbox"/> Profundidade: m	Água balnear	<input type="checkbox"/> Lama
• Integrada: <input type="checkbox"/> Profundidade da zona eufótica: m	<input type="checkbox"/> Costeira	<input type="checkbox"/> Biota
• Composta: <input type="checkbox"/> Proporcional ao tempo <input type="checkbox"/> Proporcional ao caudal	<input type="checkbox"/> Interior	<input type="checkbox"/> Tubos difusores
Início: Data/...../..... Hora:	<input type="checkbox"/> Transição	<input type="checkbox"/> Outro:
Fim: Data/...../..... Hora:	Água de consumo	
Amostrador automático (n.º inv.):	<input type="checkbox"/> Tratada	
Selo(s) n.º(s):	<input type="checkbox"/> Não Tratada	
Processo n.º:		
Volume total de amostra recolhida: L		

MOTIVO DA COLHEITA:

DETERMINAÇÕES NO LOCAL

Temperatura ambiente: <u>24,2</u> °C	Oxigénio dissolvido: mg/L O ₂	Observações: <u>ÁGUA DE RESSURGIMENTO NO SOLO</u> <u>Ponto 3</u>
Temperatura da amostra: <u>22,3</u> °C	Oxigénio dissolvido: % sat.	
pH:	Transparência: metros	
Condutividade (à temp.): µS/cm	Nível hidrométrico: metros	
Salinidade: ‰	Cloro residual: mg/L Cl ₂	

RESPONSÁVEL PELA COLHEITA: *[Handwritten Signature]* ENTREGUE POR: *[Handwritten Signature]*

PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS

Phm *Walter*

Eluato

BIOLOGIA E MICROBIOLOGIA

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> <i>Clostridium Perfringens</i> | <input type="checkbox"/> Clorofila a | <input type="checkbox"/> Fungos potencialmente patogênicos |
| <input type="checkbox"/> Bactérias coliformes/Coliformes totais | <input type="checkbox"/> Feopigmentos | <input type="checkbox"/> Dermatofitos |
| <input type="checkbox"/> Coliformes fecais | <input type="checkbox"/> Fitoplâncton (Densidade) | <input type="checkbox"/> Leveduras |
| <input type="checkbox"/> <i>E. coli</i> | <input type="checkbox"/> Fitoplâncton (Biovolumes) | <input type="checkbox"/> Toxicologia (<i>Vibrio fischeri</i>) |
| <input type="checkbox"/> Enterococos intestinais | <input type="checkbox"/> Microcistinas Totais | <input type="checkbox"/> Toxicologia (<i>Daphnia magna</i>) |
| <input type="checkbox"/> Microorganismos a 22 °C | <input type="checkbox"/> Macroinvertebrados | <input type="checkbox"/> Contagem de fungos |
| <input type="checkbox"/> Microorganismos a 36 °C | | |
| <input type="checkbox"/> Salmonela (Pesquisa) | | |
| <input type="checkbox"/> <i>Pseudomonas aeruginosa</i> | | |

METAIS

- | | | | | | |
|--------------------------|------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Total | Dissolvido | Total | Dissolvido | Total | Dissolvido |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Alumínio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Enxofre | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Prata |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Antimônio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Escândio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Ródio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Arsênio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Estanho | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Rubídio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Bário | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Estrôncio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Selênio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Berílio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Ferro | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Sódio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Bismuto | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Lítio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Tântalo |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Boro | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Magnésio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Titânio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cádmio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Manganês | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Tungstênio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cálcio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Mercúrio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Urânio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Césio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Molibdênio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Vanádio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Chumbo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Níquel | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Zinco |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cobalto | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Paládio | | |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cobre | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Platina | | |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Crômio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Potássio | | |

QUÍMICA GERAL

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> Alcalinidade total | <input type="checkbox"/> Compostos fenólicos/Fenol total | <input type="checkbox"/> Oxidabilidade |
| <input type="checkbox"/> Amônia | <input checked="" type="checkbox"/> Condutividade | <input type="checkbox"/> Oxigênio Dissolvido |
| <input type="checkbox"/> Azoto amoniacal | <input type="checkbox"/> Cor | <input type="checkbox"/> Ozono |
| <input type="checkbox"/> Azoto Kjeldhal | <input checked="" type="checkbox"/> CQO | <input checked="" type="checkbox"/> pH |
| <input checked="" type="checkbox"/> Azoto total | <input type="checkbox"/> Dióxido de azoto | <input type="checkbox"/> Sólidos dissolvidos totais |
| <input type="checkbox"/> Bicarbonato | <input type="checkbox"/> Dióxido de enxofre | <input checked="" type="checkbox"/> Sólidos suspensos totais |
| <input checked="" type="checkbox"/> CBO ₅ | <input type="checkbox"/> Fluoreto | <input type="checkbox"/> Subst. tensoativas aniônicas (detergentes) |
| <input type="checkbox"/> Cianeto total | <input type="checkbox"/> Fosfato/Ortofosfato | <input type="checkbox"/> Sulfato |
| <input type="checkbox"/> Cloreto | <input checked="" type="checkbox"/> Fósforo total | <input type="checkbox"/> Sulfureto |
| <input type="checkbox"/> Cloro residual | <input type="checkbox"/> Nitrato | <input type="checkbox"/> Turvação |
| <input type="checkbox"/> Dureza Total | <input type="checkbox"/> Nitrito | <input type="checkbox"/> Salinidade |

QUÍMICA ORGÂNICA

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Análise qualitativa de orgânicos | <input type="checkbox"/> Detergentes não iônicos e Bisfenol A |
| <input type="checkbox"/> Antibióticos | <input type="checkbox"/> Dioxinas e furanos |
| <input type="checkbox"/> Anti-inflamatórios | <input type="checkbox"/> Éteres difenilicos polibromados (PBDE) |
| <input type="checkbox"/> Carbono orgânico dissolvido (COD) | <input type="checkbox"/> Ftalatos (DEHP) |
| <input type="checkbox"/> Carbono orgânico total (COT) | <input type="checkbox"/> Herbicidas ácidos e Fenil ureias |
| <input type="checkbox"/> Clorofenóis | <input type="checkbox"/> Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (PAH) |
| <input type="checkbox"/> Compostos bifenilicos policlorados (PCB) | <input type="checkbox"/> Hidrocarbonetos totais |
| <input type="checkbox"/> Compostos bifenilicos policlorados planares (PCB planares) | <input type="checkbox"/> Hormonas |
| <input type="checkbox"/> Compostos orgânicos de estanho (TBT) | <input checked="" type="checkbox"/> Óleos e gorduras |
| <input type="checkbox"/> Compostos orgânicos de origem industrial | <input type="checkbox"/> Pesticidas neutros |
| <input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (COV) | <input type="checkbox"/> Pesticidas organoclorados |
| <input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (BTEX) | <input type="checkbox"/> Compostos Perfluorados (PFOS) |
| <input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (THM) | <input type="checkbox"/> Neonicotinóides |

Outros parâmetros... ANÁLISE QUALITATIVA DE COMPOSTO ORGÂNICOS



Phm *[Signature]*

AUTO DE COLHEITA Nº 1007255-202505-ARHALT.DALBA

Aos 8 dias do mês de MAYO do ano 2025, pelas 15 horas e 00 minutos, nas instalações da empresa denominada COMPOSET - COM POSTAGEM GESTÃO RESÍDUOS LDA, sita no lugar de OLIVAL DA LEZIRIA, freguesia de SÃO SEBASTIÃO, concelho de SETÚBAL, e representada por JOÃO MANUEL MARQUES GONCALVES, cartão de cidadão nº 0606358/0227, a APA representada neste ato por LUIS MANUEL BACHA DAZ NEVES ANTÓNIO NUNES JOSÉ POTETRIA, a prestar serviço na ARA ALentejo (identificar a respetiva ARH), efetuou a recolha de uma amostra pontual/composta com recurso a um

amostrador automático da marca (*) de efluente (doméstico, industrial, pluvial ou misto)

no local PONTO 3 - OLIVAL DA LEZIRIA PRÉDIO 6ª SECÇÃO A COORDENADAS 385526599N - 8,8569778 (identificação precisa do local de amostragem), para análise dos parâmetros SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS, PH, CONDUTIVIDADE, CAPACIDADE BIFURCADA DE OXIGÉNIO

CAPACIDADE QUÍMICA DE OXIGÉNIO, OLEOS, FOSFÓRICO, ANÁLISE QUALITATIVA COM POSTOS ORGÂNICOS, RESERVA (indicação dos parâmetros por extenso).

O(s) 7 (quantidade) recipiente(s) utilizado(s) nesta colheita foi (foram) devidamente selado(s) com o(s) selo(s) de segurança n.º(s) 1411 e 1412, conservado(s), acondicionado(s) e transportado(s) para o laboratório acreditado LEV ARH ALentejo (nome do laboratório), para efeito da realização das análises constantes da requisição de ensaio anexa ao presente auto de colheita.

Inquirido sobre a possibilidade da realização de um duplicado da amostra, para análise sob sua responsabilidade em laboratório acreditado, o representante da empresa declarou: pretender ficar com o referido duplicado, que foi devidamente selado com o(s) selo(s) de segurança n.º(s) 1413 e 1414 não pretender ficar com o referido duplicado (*).

O representante da empresa quis assistir/não quis assistir (*) a todos estes atos.

Foi ainda o mesmo informado de que poderia estar presente no laboratório no ato de abertura do(s) recipiente(s), podendo assistir à realização das análises, ao que declarou: querer ~~assistir~~/não querer assistir (*).

Por ser verídica e para constar se lavrou este auto, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos os intervenientes.

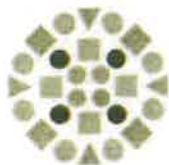
(*) Riscar o que não interessa ÁGUA DE RESSORÇÃO NO SOLO

O Representante da Empresa,

[Signature]

O(s) Representante(s) da APA,

[Signature]
[Signature]



[Handwritten signature]
Phm

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Para os devidos efeitos se declara, sob compromisso de honra, que a amostra entregue no laboratório ARH
ARRETECO.....(nome do laboratório), por Ricardo SARRAIA
(responsável pela entrega), no dia 08.05, pelas ²⁰¹³⁰... horas, para análise dos parâmetros pH, COND, SST,
CBOD₅, COD, BREQS.....
(indicação dos parâmetros por extenso), se encontrava devidamente selada, com o(s) selo(s) de segurança n.º(s)
141419.12..., e sem quaisquer indícios de violação.

O Laboratório, N.º do Anjo,



REDE LABORATORIAL

REQUISIÇÃO DE ENSAIO

Phm

RECEÇÃO DA AMOSTRA
(A preencher pelo laboratório)

Data: 08/05/25
Hora: 20:30

Amostra n.º: 2503484
Recebida por: *da Fino*

Unidade laboratorial: LRA ARH Norte ARH Centro ARH Alentejo/LEV ARH Alentejo/LSA ARH Algarve

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome: NICCOA GNR SETUBAL NIF:

Morada: Email:

Código Postal: Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

DADOS DA COLHEITA:	TIPO DE AMOSTRA:	
Data da colheita: <u>8/5/2025</u> Hora da colheita: <u>16:40</u>	<input type="checkbox"/> Água natural doce	<input type="checkbox"/> Água residual
Ponto de Amostragem: <u>Ponto 4 - LINHA DE AGUA</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Superficial	<input type="checkbox"/> Água Pluvial
COORDENADAS - LONG - <u>38.5531539</u> LAT - <u>-8.8522741</u>	<input type="checkbox"/> Subterrânea	<input type="checkbox"/> Precipitação
Localidade: <u>SETUBAL</u>	Água natural salina	<input type="checkbox"/> Ar ambiente
Concelho: <u>SETUBAL</u>	<input type="checkbox"/> Costeira	<input type="checkbox"/> Sedimento
Tipo de amostragem:	<input type="checkbox"/> Transição	<input type="checkbox"/> Areia
• Pontual: <input checked="" type="checkbox"/> Profundidade: m	<input type="checkbox"/> Sintética	<input type="checkbox"/> Solo
• Integrada: <input type="checkbox"/> Profundidade da zona eufótica: m	Água balnear	<input type="checkbox"/> Lama
• Composta: <input type="checkbox"/> Proporcional ao tempo <input type="checkbox"/> Proporcional ao caudal	<input type="checkbox"/> Costeira	<input type="checkbox"/> Biota
Início: Data/...../..... Hora::.....	<input type="checkbox"/> Interior	<input type="checkbox"/> Tubos difusores
Fim: Data/...../..... Hora::.....	<input type="checkbox"/> Transição	<input type="checkbox"/> Outro:
Amostrador automático (n.º inv.):	Água de consumo	
Selo(s) n.º(s):	<input type="checkbox"/> Tratada	
Processo n.º:	<input type="checkbox"/> Não Tratada	
Volume total de amostra recolhida: L		
MOTIVO DA COLHEITA:		

DETERMINAÇÕES NO LOCAL

Temperatura ambiente: <u>20.10</u> °C	Oxigénio dissolvido: mg/L O ₂	Observações:
Temperatura da amostra: <u>22.00</u> °C	Oxigénio dissolvido: % sat.	
pH:	Transparência: metros	
Condutividade (à temp.): µS/cm	Nível hidrométrico: metros	
Salinidade: ‰	Cloro residual: mg/L Cl ₂	

RESPONSÁVEL PELA COLHEITA: *[Signature]*

ENTREGUE POR: *[Signature]*

Phm 

PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS

Efluato

BIOLOGIA E MICROBIOLOGIA

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> <i>Clostridium Perfringens</i> | <input type="checkbox"/> Clorofila a | <input type="checkbox"/> Fungos potencialmente patogênicos |
| <input type="checkbox"/> Bactérias coliformes/Coliformes totais | <input type="checkbox"/> Feopigmentos | <input type="checkbox"/> Dermatofitos |
| <input type="checkbox"/> Coliformes fecais | <input type="checkbox"/> Fitoplâncton (Densidade) | <input type="checkbox"/> Leveduras |
| <input type="checkbox"/> <i>E. coli</i> | <input type="checkbox"/> Fitoplâncton (Biovolumes) | <input type="checkbox"/> Toxicologia (<i>Vibrio fischeri</i>) |
| <input type="checkbox"/> Enterococos intestinais | <input type="checkbox"/> Microcistinas Totais | <input type="checkbox"/> Toxicologia (<i>Daphnia magna</i>) |
| <input type="checkbox"/> Microorganismos a 22 °C | <input type="checkbox"/> Macroinvertebrados | <input type="checkbox"/> Contagem de fungos |
| <input type="checkbox"/> Microorganismos a 36 °C | | |
| <input type="checkbox"/> Salmonela (Pesquisa) | | |
| <input type="checkbox"/> <i>Pseudomonas aeruginosa</i> | | |

METAIS

- | Total | Dissolvido | | Total | Dissolvido | | Total | Dissolvido |
|--------------------------|------------------------------------|--|--------------------------|-------------------------------------|--|--------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Alumínio | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Enxofre | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Prata |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Antimônio | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Escândio | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Ródio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Arsênio | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Estanho | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Rubídio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Bário | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Estrôncio | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Selênio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Berílio | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Ferro | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Sódio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Bismuto | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Lítio | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Tálcio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Boro | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Magnésio | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Titânio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cádmio | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Manganês | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Tungstênio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cálcio | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Mercúrio | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Urânio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Césio | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Molibdênio | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Vanádio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Chumbo | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Níquel | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Zinco |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cobalto | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Paládio | | | |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cobre | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Platina | | | |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Crômio | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Potássio | | | |

QUÍMICA GERAL

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> Alcalinidade total | <input type="checkbox"/> Compostos fenólicos/Fenol total | <input type="checkbox"/> Oxidabilidade |
| <input type="checkbox"/> Amoníaco | <input checked="" type="checkbox"/> Condutividade | <input type="checkbox"/> Oxigênio Dissolvido |
| <input type="checkbox"/> Azoto amoniacal | <input type="checkbox"/> Cor | <input type="checkbox"/> Ozono |
| <input type="checkbox"/> Azoto Kjeldhal | <input checked="" type="checkbox"/> CQO | <input checked="" type="checkbox"/> pH |
| <input checked="" type="checkbox"/> Azoto total | <input type="checkbox"/> Dióxido de azoto | <input type="checkbox"/> Sólidos dissolvidos totais |
| <input type="checkbox"/> Bicarbonato | <input type="checkbox"/> Dióxido de enxofre | <input checked="" type="checkbox"/> Sólidos suspensos totais |
| <input checked="" type="checkbox"/> CBO ₅ | <input type="checkbox"/> Fluoreto | <input type="checkbox"/> Subst. tensoativas aniônicas (detergentes) |
| <input type="checkbox"/> Cianeto total | <input type="checkbox"/> Fosfato/Ortofosfato | <input type="checkbox"/> Sulfato |
| <input type="checkbox"/> Cloreto | <input checked="" type="checkbox"/> Fósforo total | <input type="checkbox"/> Sulfureto |
| <input type="checkbox"/> Cloro residual | <input type="checkbox"/> Nitrato | <input type="checkbox"/> Turvação |
| <input type="checkbox"/> Dureza Total | <input type="checkbox"/> Nitrito | <input type="checkbox"/> Salinidade |

QUÍMICA ORGÂNICA

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Análise qualitativa de orgânicos | <input type="checkbox"/> Detergentes não iônicos e Bisfenol A |
| <input type="checkbox"/> Antibióticos | <input type="checkbox"/> Dioxinas e furanos |
| <input type="checkbox"/> Anti-inflamatórios | <input type="checkbox"/> Éteres difenilicos polibromados (PBDE) |
| <input type="checkbox"/> Carbono orgânico dissolvido (COD) | <input type="checkbox"/> Ftalatos (DEHP) |
| <input type="checkbox"/> Carbono orgânico total (COT) | <input type="checkbox"/> Herbicidas ácidos e Fenil ureias |
| <input type="checkbox"/> Clorofenóis | <input type="checkbox"/> Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (PAH) |
| <input type="checkbox"/> Compostos bifenilos policlorados (PCB) | <input type="checkbox"/> Hidrocarbonetos totais |
| <input type="checkbox"/> Compostos bifenilos policlorados planares (PCB planares) | <input type="checkbox"/> Hormonas |
| <input type="checkbox"/> Compostos orgânicos de estanho (TBT) | <input checked="" type="checkbox"/> Óleos e gorduras |
| <input type="checkbox"/> Compostos orgânicos de origem industrial | <input type="checkbox"/> Pesticidas neutros |
| <input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (COV) | <input type="checkbox"/> Pesticidas organoclorados |
| <input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (BTEX) | <input type="checkbox"/> Compostos Perfluorados (PFOS) |
| <input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (THM) | <input type="checkbox"/> Neonicotinóides |

Outros parâmetros



REQUISIÇÃO DE ENSAIO

Edição
Phm

REDE LABORATORIAL

RECEÇÃO DA AMOSTRA
(A preencher pelo laboratório)

Data: 08/05/25
Hora: 20:30

Amostra n.º: 2503485
Recebida por: P. do Amor

Unidade laboratorial: LRA ARH Norte ARH Centro ARH Alentejo/LEV ARH Alentejo/LSA ARH Algarve

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome: NICCOA GNR SETUBAL NIF: _____
Morada: _____ Email: _____
Código Postal: _____ Telefone: _____

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

DADOS DA COLHEITA:	TIPO DE AMOSTRA:	
Data da colheita: 8/5/2025 Hora da colheita: 17:15	<input type="checkbox"/> Água natural doce	<input type="checkbox"/> Água residual
Ponto de Amostragem: Ponto 5 - POÇO	<input type="checkbox"/> Superficial	<input type="checkbox"/> Água Pluvial
COORD: WGS84 - LONG 38.555116 Lat - 8.852274	<input checked="" type="checkbox"/> Subterrânea	<input type="checkbox"/> Precipitação
Localidade: Setúbal	<input type="checkbox"/> Água natural salina	<input type="checkbox"/> Ar ambiente
Concelho: SETUBAL	<input type="checkbox"/> Costeira	<input type="checkbox"/> Sedimento
Tipo de amostragem:	<input type="checkbox"/> Transição	<input type="checkbox"/> Areia
• Pontual: <input checked="" type="checkbox"/> Profundidade: m	<input type="checkbox"/> Sintética	<input type="checkbox"/> Solo
• Integrada: <input type="checkbox"/> Profundidade da zona eufótica: m	<input type="checkbox"/> Água balnear	<input type="checkbox"/> Lama
• Composta: <input type="checkbox"/> Proporcional ao tempo <input type="checkbox"/> Proporcional ao caudal	<input type="checkbox"/> Costeira	<input type="checkbox"/> Biota
Início: Data Hora:	<input type="checkbox"/> Interior	<input type="checkbox"/> Tubos difusores
Fim: Data Hora:	<input type="checkbox"/> Transição	<input type="checkbox"/> Outro:
Amostrador automático (n.º inv.):	<input type="checkbox"/> Água de consumo	
Selo(s) n.º(s):	<input type="checkbox"/> Tratada	
Processo n.º:	<input type="checkbox"/> Não Tratada	
Volume total de amostra recolhida: L		
MOTIVO DA COLHEITA:		

DETERMINAÇÕES NO LOCAL

Temperatura ambiente: 20,4 °C	Oxigénio dissolvido: mg/L O ₂	Observações:
Temperatura da amostra: 20,6 °C	Oxigénio dissolvido: % sat.	
pH:	Transparência: metros	
Condutividade (à tempª): µS/cm	Nível hidrométrico: metros	
Salinidade: ‰	Cloro residual: mg/L Cl ₂	

RESPONSÁVEL PELA COLHEITA: *[Signature]* ENTREGUE POR: *[Signature]*

LRA/Laboratório de Referência do Ambiente: Rua da Murgueira, n.º 9 Bairro Zambujal-Ailragide, 2610-124 Amadora, Tel.: 214 728 200, email: laboratorio@apambiente.pt
 ARH Norte: Rua Formosa, N.º 254, 4049-030 Porto, Tel.: 223 400 000, email: arhn_geral@apambiente.pt
 ARH Centro: Edifício "Fábricas dos Mirandás", Av. Cidade Aeminium, 3000-429 Coimbra, Tel.: 239 850 200, email: arhc_geral@apambiente.pt
 ARH Alentejo - Évora/LEV: Rua Artur Augusto Ferreira, Nº 1 e Nº 3, 7005-473 Évora, Tel.: 266 768 250, email: arhal_laboratorio@apambiente.pt
 ARH Alentejo - Sto. André/LSA: Bairro Azul, Coletiva A6-A7, Praceta 1º Maio, Apart. 265, 7500-100 Santo André, Tel.: 269 759 170, email: arhall_laboratorio@apambiente.pt
 ARH Algarve: Rua Dr. José de Matos, n.º 14-D, 8000-504 Faro, Tel.: 289 889 046, email: arhaln_geral@apambiente.pt

Dhy 

PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS

Etuato

BIOLOGIA E MICROBIOLOGIA

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> <i>Clostridium Perfringens</i>
<input type="checkbox"/> Bactérias coliformes/Coliformes totais
<input type="checkbox"/> Coliformes fecais
<input type="checkbox"/> <i>E. coli</i>
<input type="checkbox"/> Enterococos intestinais
<input type="checkbox"/> Microorganismos a 22 °C
<input type="checkbox"/> Microorganismos a 36 °C
<input type="checkbox"/> Salmonela (Pesquisa)
<input type="checkbox"/> <i>Pseudomonas aeruginosa</i> | <input type="checkbox"/> Clorofila a
<input type="checkbox"/> Feopigmentos
<input type="checkbox"/> Fitoplâncton (Densidade)
<input type="checkbox"/> Fitoplâncton (Biovolumes)
<input type="checkbox"/> Microcistinas Totais
<input type="checkbox"/> Macroinvertebrados | <input type="checkbox"/> Fungos potencialmente patogênicos
<input type="checkbox"/> Dermatofitos
<input type="checkbox"/> Leveduras
<input type="checkbox"/> Toxicologia (<i>Vibrio fischeri</i>)
<input type="checkbox"/> Toxicologia (<i>Daphnia magna</i>)
<input type="checkbox"/> Contagem de fungos |
|--|--|--|

METAIS

- | Total | Dissolvido | Total | Dissolvido | Total | Dissolvido |
|--------------------------|------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Alumínio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Enxofre | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Prata |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Antimônio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Escândio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Ródio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Arsênio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Estanho | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Rubídio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Bário | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Estrôncio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Selênio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Berílio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Ferro | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Sódio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Bismuto | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Lítio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Tálcio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Boro | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Magnésio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Titânio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cádmio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Manganês | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Tungstênio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cálcio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Mercúrio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Urânio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Césio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Molibdênio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Vanádio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Chumbo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Níquel | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Zinco |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cobalto | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Paládio | | |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cobre | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Platina | | |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Crômio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Potássio | | |

QUÍMICA GERAL

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> Alcalinidade total
<input type="checkbox"/> Amoníaco
<input type="checkbox"/> Azoto amoniacal
<input type="checkbox"/> Azoto Kjeldhal
<input checked="" type="checkbox"/> Azoto total
<input type="checkbox"/> Bicarbonato
<input checked="" type="checkbox"/> CBO ₅
<input type="checkbox"/> Cianeto total
<input type="checkbox"/> Cloreto
<input type="checkbox"/> Cloro residual
<input type="checkbox"/> Dureza Total | <input type="checkbox"/> Compostos fenólicos/Fenol total
<input checked="" type="checkbox"/> Condutividade
<input type="checkbox"/> Cor
<input checked="" type="checkbox"/> CQO
<input type="checkbox"/> Dióxido de azoto
<input type="checkbox"/> Dióxido de enxofre
<input type="checkbox"/> Fluoreto
<input type="checkbox"/> Fosfato/Ortofosfato
<input checked="" type="checkbox"/> Fósforo total
<input type="checkbox"/> Nitrato
<input type="checkbox"/> Nitrito | <input type="checkbox"/> Oxidabilidade
<input type="checkbox"/> Oxigênio Dissolvido
<input type="checkbox"/> Ozono
<input checked="" type="checkbox"/> pH
<input type="checkbox"/> Sólidos dissolvidos totais
<input type="checkbox"/> Sólidos suspensos totais
<input type="checkbox"/> Subst. tensoativas aniônicas (detergentes)
<input type="checkbox"/> Sulfato
<input type="checkbox"/> Sulfureto
<input type="checkbox"/> Turvação
<input type="checkbox"/> Salinidade |
|--|--|---|

QUÍMICA ORGÂNICA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Análise qualitativa de orgânicos
<input type="checkbox"/> Antibióticos
<input type="checkbox"/> Anti-inflamatórios
<input type="checkbox"/> Carbono orgânico dissolvido (COD)
<input type="checkbox"/> Carbono orgânico total (COT)
<input type="checkbox"/> Clorofenóis
<input type="checkbox"/> Compostos bifenílicos policlorados (PCB)
<input type="checkbox"/> Compostos bifenílicos policlorados planares (PCB planares)
<input type="checkbox"/> Compostos orgânicos de estanho (TBT)
<input type="checkbox"/> Compostos orgânicos de origem industrial
<input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (COV)
<input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (BTEX)
<input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (THM) | <input type="checkbox"/> Detergentes não iônicos e Bisfenol A
<input type="checkbox"/> Dioxinas e furanos
<input type="checkbox"/> Éteres difenílicos polibromados (PBDE)
<input type="checkbox"/> Ftalatos (DEHP)
<input type="checkbox"/> Herbicidas ácidos e Fenil ureias
<input type="checkbox"/> Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (PAH)
<input type="checkbox"/> Hidrocarbonetos totais
<input type="checkbox"/> Hormonas
<input checked="" type="checkbox"/> Óleos e gorduras
<input type="checkbox"/> Pesticidas neutros
<input type="checkbox"/> Pesticidas organoclorados
<input type="checkbox"/> Compostos Perfluorados (PFOS)
<input type="checkbox"/> Neonicotinóides |
|---|---|

Outros parâmetros



REQUISIÇÃO DE ENSAIO

Handwritten signature

REDE LABORATORIAL

RECEÇÃO DA AMOSTRA
(A preencher pelo laboratório)

Data: 08/05/25
Hora: 20:30

Amostra n.º: 2504723
Recebida por: *Handwritten name*

Unidade laboratorial: LRA ARH Norte ARH Centro ARH Alentejo/LEV ARH Alentejo/LSA ARH Algarve

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome: NICCOA GNR SETUBAL NIF:
Morada: Email:
Código Postal: Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

DADOS DA COLHEITA:	TIPO DE AMOSTRA:	
Data da colheita: <u>8.15.2025</u> Hora da colheita: <u>14:40</u>	<input type="checkbox"/> Água natural doce	<input checked="" type="checkbox"/> Água residual
Ponto de Amostragem: <u>CANIAO CISTERNA</u> <u>MATRICULA SE 757</u>	<input type="checkbox"/> Superficial	<input type="checkbox"/> Água Pluvial
Localidade: <u>OLIVAL DA LEZIRIA SA P.60</u>	<input type="checkbox"/> Subterrânea	<input type="checkbox"/> Precipitação
Concelho: <u>SETUBAL</u>	<input type="checkbox"/> Água natural salina	<input type="checkbox"/> Ar ambiente
<u>Tipo de amostragem:</u>	<input type="checkbox"/> Costeira	<input type="checkbox"/> Sedimento
• Pontual: <input type="checkbox"/> Profundidade: m	<input type="checkbox"/> Transição	<input type="checkbox"/> Areia
• Integrada: <input type="checkbox"/> Profundidade da zona eufótica: m	<input type="checkbox"/> Sintética	<input type="checkbox"/> Solo
• Composta: <input type="checkbox"/> Proporcional ao tempo <input type="checkbox"/> Proporcional ao caudal	<input type="checkbox"/> Água balnear	<input type="checkbox"/> Lama
Início: Data Hora:	<input type="checkbox"/> Costeira	<input type="checkbox"/> Biota
Fim: Data Hora:	<input type="checkbox"/> Interior	<input type="checkbox"/> Tubos difusores
Amostrador automático (n.º inv.):	<input type="checkbox"/> Transição	<input type="checkbox"/> Outro:
Selo(s) n.º(s):	<input type="checkbox"/> Água de consumo	
Processo n.º:	<input type="checkbox"/> Tratada	
Volume total de amostra recolhida: L	<input type="checkbox"/> Não Tratada	

MOTIVO DA COLHEITA:

DETERMINAÇÕES NO LOCAL

Temperatura ambiente: °C	Oxigénio dissolvido: mg/L O ₂	Observações: <u>SO CONSEGUIMOS RECOLHER UM FRASCO TENTAR FAZER AS ANÁLISES POSSÍVEIS RELACIONAVO COM A BACIARIB</u>
Temperatura da amostra: °C	Oxigénio dissolvido: % sat.	
pH:	Transparência: metros	
Condutividade (à temp.º): µS/cm	Nível hidrométrico: metros	
Salinidade: ‰	Cloro residual: mg/L Cl ₂	

RESPONSÁVEL PELA COLHEITA: *Handwritten signature* ENTREGUE POR: *Handwritten signature*

LRA/Laboratório de Referência do Ambiente: Rua da Murgueira, n.º 9 Bairro Zambujal-Alfagade, 2610-124 Amadora, Tel.: 214 728 200, email: apac@apambiente.pt
ARH Norte: Rua Formosa, N.º 254, 4049-030 Porto, Tel.: 223 400 300, email: arh.norte@apambiente.pt
ARH Centro: Edifício "Fábricas dos Mirandas" Av. Cidade Aeminum 3000-429 Coimbra Tel. 239 850 200, email: arh.centro@apambiente.pt
ARH Alentejo - Évora/LEV: Rua Artur Augusto Ferreira N.º 1 e N.º 3, 7005-473 Évora Tel.: 266 798 250, email: arh.alentejo@apambiente.pt
ARH Alentejo - Sto. André/LSA: Bairro Azul, Coletiva AG-A7, Praceta 1.º Maio, Apart. 265 7500-100 Santo André, Tel.: 269 759 170, email: arh.alentejo@apambiente.pt
ARH Algarve: Rua Dr. Inês de Matos, n.º 14-n, 8000-504 Faro Tel. 289 889 046 email: arh.algarve@apambiente.pt

Phm 

PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS

Eutro

BIOLOGIA E MICROBIOLOGIA

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> <i>Clostridium Perfringens</i>
<input type="checkbox"/> Bactérias coliformes/Coliformes totais
<input type="checkbox"/> Coliformes fecais
<input type="checkbox"/> <i>E. coli</i>
<input type="checkbox"/> Enterococos intestinais
<input type="checkbox"/> Microorganismos a 22 °C
<input type="checkbox"/> Microorganismos a 36 °C
<input type="checkbox"/> Salmonela (Pesquisa)
<input type="checkbox"/> <i>Pseudomonas aeruginosa</i> | <input type="checkbox"/> Clorofila <i>a</i>
<input type="checkbox"/> Feopigmentos
<input type="checkbox"/> Fitoplâncton (Densidade)
<input type="checkbox"/> Fitoplâncton (Biovolumes)
<input type="checkbox"/> Microcistinas Totais
<input type="checkbox"/> Macroinvertebrados | <input type="checkbox"/> Fungos potencialmente patogênicos
<input type="checkbox"/> Dermatofitos
<input type="checkbox"/> Leveduras
<input type="checkbox"/> Toxicologia (<i>Vibrio fischeri</i>)
<input type="checkbox"/> Toxicologia (<i>Daphnia magna</i>)
<input type="checkbox"/> Contagem de fungos |
|--|---|--|


METAIS

- | Total | Dissolvido | Total | Dissolvido | Total | Dissolvido |
|--------------------------|------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Alumínio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Enxofre | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Prata |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Antimônio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Escândio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Ródio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Arsênio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Estanho | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Rubídio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Bário | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Estrôncio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Selênio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Berílio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Ferro | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Sódio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Bismuto | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Lítio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Tálcio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Boro | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Magnésio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Titânio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cádmio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Manganês | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Tungstênio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cálcio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Mercúrio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Urânio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Césio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Molibdênio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Vanádio |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Chumbo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Níquel | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Zinco |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cobalto | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Paládio | | |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Cobre | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Platina | | |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Crômio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Potássio | | |

QUÍMICA GERAL

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Alcalinidade total
<input type="checkbox"/> Amoníaco
<input type="checkbox"/> Azoto amoniacal
<input type="checkbox"/> Azoto Kjeldhal
<input type="checkbox"/> Azoto total
<input type="checkbox"/> Bicarbonato
<input type="checkbox"/> CBO ₅
<input type="checkbox"/> Cianeto total
<input type="checkbox"/> Cloreto
<input type="checkbox"/> Cloro residual
<input type="checkbox"/> Dureza Total | <input type="checkbox"/> Compostos fenólicos/Fenol total
<input checked="" type="checkbox"/> Condutividade
<input type="checkbox"/> Cor
<input type="checkbox"/> CQO
<input type="checkbox"/> Dióxido de azoto
<input type="checkbox"/> Dióxido de enxofre
<input type="checkbox"/> Fluoreto
<input type="checkbox"/> Fosfato/Ortofosfato
<input type="checkbox"/> Fósforo total
<input type="checkbox"/> Nitrato
<input type="checkbox"/> Nitrito | <input type="checkbox"/> Oxidabilidade
<input type="checkbox"/> Oxigênio Dissolvido
<input type="checkbox"/> Ozono
<input checked="" type="checkbox"/> pH
<input type="checkbox"/> Sólidos dissolvidos totais
<input checked="" type="checkbox"/> Sólidos suspensos totais
<input type="checkbox"/> Subst. tensoativas aniônicas (detergentes)
<input type="checkbox"/> Sulfato
<input type="checkbox"/> Sulfureto
<input type="checkbox"/> Turvação
<input type="checkbox"/> Salinidade |
|--|--|--|

QUÍMICA ORGÂNICA

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Análise qualitativa de orgânicos
<input type="checkbox"/> Antibióticos
<input type="checkbox"/> Anti-inflamatórios
<input type="checkbox"/> Carbono orgânico dissolvido (COD)
<input type="checkbox"/> Carbono orgânico total (COT)
<input type="checkbox"/> Clorofenóis
<input type="checkbox"/> Compostos bifenílicos policlorados (PCB)
<input type="checkbox"/> Compostos bifenílicos policlorados planares (PCB planares)
<input type="checkbox"/> Compostos orgânicos de estanho (TBT)
<input type="checkbox"/> Compostos orgânicos de origem industrial
<input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (COV)
<input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (BTEX)
<input type="checkbox"/> Compostos orgânicos voláteis (THM) | <input type="checkbox"/> Detergentes não iônicos e Bisfenol A
<input type="checkbox"/> Dioxinas e furanos
<input type="checkbox"/> Éteres difenílicos polibromados (PBDE)
<input type="checkbox"/> Ftalatos (DEHP)
<input type="checkbox"/> Herbicidas ácidos e Fenil ureias
<input type="checkbox"/> Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (PAH)
<input type="checkbox"/> Hidrocarbonetos totais
<input type="checkbox"/> Hormonas
<input checked="" type="checkbox"/> Óleos e gorduras 
<input type="checkbox"/> Pesticidas neutros
<input type="checkbox"/> Pesticidas organoclorados
<input type="checkbox"/> Compostos Perfluorados (PFOS)
<input type="checkbox"/> Neonicotinóides |
|--|---|

Outros parâmetros

AUTO DE NOTÍCIA Nº I009602-202506-ARHALT.DALBA

No dia 24 de março de 2025, pelas 13 horas e 30 minutos, no local de parque Industrial de Vendas Novas, freguesia de Vendas Novas, no concelho de Vendas Novas, eu Luís Manuel Baltazar Alegre, na qualidade de técnico superior, em serviço na Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, no exercício das minhas funções, lavrei este auto contra a sociedade MIPEOILS- OILS 4 THE FUTURE , LDA, com o NIF 514673117 (antes designada por EXTRAOILS OILS 4 THE FUTURE, LDA) com sede no Urbanização Polígono Industrial de Vendas Novas, Rua 4, Lote 101, 7080 341 Vendas Novas, porquanto, verifiquei numa fiscalização, que a autuada **estava a captar água subterrânea** de um furo localizado nas coordenadas WGS84 Latitude: 38.673970° N; Longitude : -8.441740° W, tendo-se verificado que essa captação estava a captar água para consumo industrial, na altura da fiscalização o caudalímetro estava a funcionar, indicando o valor 31 629 m³.

Este furo teve a autorização de pesquisa nº A013663.2018.RH6 e a autorização de exploração, requerida através do REQ_CPT_362401 a qual **foi indeferida**, tendo a arguida sido **notificada em 19/10/2020 através S060128-202010-ARHALT.DALBA**, do **indeferimento** do pedido de autorização de exploração de captação subterrânea e que a pesquisa e captação de águas subterrâneas, executada ao abrigo da Autorização nº A013663.2018.RH6, **terá de ser selada** através de operação a ser efetuada de acordo com o Artigo 46.º (Desativação de captações de águas subterrâneas) do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio.

De acordo com a **alínea c) do nº 1 do Artigo 62º da Lei 58/2005** na sua atual redação, a **utilização dos recursos hídricos particulares está sujeita a autorização prévia de utilização de recursos hídricos** e o incumprimento de ordens ou mandatos legítimos, a que se refere o **nº 1 do Artigo 25º da Lei 56/2006** na sua atual redação, após a respetiva notificação, **constitui contraordenação grave**, incorrendo a arguida em **duas contraordenações ambientais muito graves** puníveis de acordo com a **alínea a) do nº 3 do Artigo 81º do Decreto-lei 226-A/2007** na sua atual redação e no **nº 2 do Artigo 25º da Lei 56/2006** na sua atual redação.

Os fatos presenciados por mim e pela testemunha Lílina Calhau Teixeira Inspetora Chefe da Unidade Operacional XI - Évora, da Unidade Regional do Sul da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Anexos:

Ofício Nº S060128-202010-ARHALT.DALBA
Duas (2) fotografias

O Participante:



(Luís Manuel Baltazar Alegre)



Foto 1 – Captação subterrânea



Foto 2 - Caudalímetro

AUTO DE NOTÍCIA Nº I009974-202506-ARHALT.DALBA

No dia 08 de maio de 2025, pelas 15 horas e 10 minutos, no local de Olival da Lezíria-Poçoilos, freguesia de Setúbal (São Sebastião), no concelho de Setúbal, eu Luís Manuel Baltazar Alegre na qualidade de técnico superior em serviço na Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, no exercício das minhas funções, lavrei este auto contra a sociedade **Composet – Compostagem e Gestão de Resíduos, Lda** com o NIF 517 903 113 com sede na Avenida Drº António Rodrigues Manito, nº 105 R/C- Dtº - setúbal, porquanto, verifiquei numa fiscalização acompanhado pelo técnico superior António Matias de Jesus Pereira em serviço na Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, que a autuada possuía no prédio rustico sito na rua da capela, inscrito na matriz cadastral sob o nº 60 da Secção: A, com nº de Identificação Cadastral: AAA 000 117 872, Concelho: SETÚBAL, Freguesia: Setúbal (São Sebastião), um conjunto de duas lagoas de retenção de efluentes onde recebia efluentes de outras empresas, os quais, seriam eventualmente utilizados como reguladores de temperatura para a atividade de compostagem a que a arguida presumivelmente se dedica.

Foi verificado, á data deste auto de notícia, a presença de um camião-cisterna, com a matrícula do trator 71IH88 e do reboque SE 75 pertença da firma Caltranvia, o qual, estava a descarregar efluentes para uma das lagoas, provenientes da empresa MIPEOILS- OILS 4 THE FUTURE, LDA, com o NIF 514673117 (antes designada por EXTRAOILS OILS 4 THE FUTURE, LDA) com sede no Polígono Industrial de Vendas Novas, Rua 4, Lote 101, 7080 341 Vendas Novas.

Verificando-se que os efluentes armazenados nas duas lagoas impermeabilizadas, **eram resíduos industriais não tratados** e que esses

efluentes foram disseminados ao longo do tempo na zona envolvente, **ressurgindo no solo, na linha de água e nas águas subterrâneas**, fatos confirmados pelas análises efetuadas:

- 1- á cisterna do referido camião (relatório de colheita nº **n.º 2504723 do Laboratório de águas da ARHALENTEJO**). (foto 1)
- 2- às duas lagoas (**relatório de colheita nº 2503486 e 2503487 do Laboratório de águas da ARHALENTEJO**). (fotos 2 e 3)
- 3- no prédio confinante a nascente, inscrito na matriz cadastral sob o da Secção: A, com nº 61, Concelho: SETÚBAL, Freguesia: Setúbal (São Sebastião), nas coordenadas WGS84 Latitude Lat. 38.552479°N; Longitude -8.857031°, no qual, existiam ressurgências de águas contaminadas (**relatório de colheita nº 2503488 do Laboratório de águas da ARHALENTEJO**). (fotos 4 e 5)
- 4- na linha de água nas coordenadas WGS84 Latitude Lat. 38.553053° N; Longitude -8.852144° (**relatório de colheita nº 2503484 do Laboratório de águas da ARHALENTEJO**). (foto 6)
- 5- no poço localizado nas coordenadas WGS84 Latitude Lat. 38.554998° N; Longitude -8.849355°, (**relatório de colheita nº 2503488 do Laboratório de águas da ARHALENTEJO**). (fotos 7 e 8)

Verificou-se que o efluente acumulado no terreno, o qual, ressurgia nas depressões causadas por uma mobilização recente, afluía por percolação à linha de água e a um poço localizado cerca de 900 metros a jusante, apresentando estes locais um cheiro nauseabundo e características visuais idênticas ao efluente descarregado pelo camião e armazenado nas lagoas, o que foi confirmado pelo resultado analítico das amostras recolhidas nos locais supracitados e explanados no quadro seguinte.

Parâmetros		Locais de amostragem					
		Camião-cisterna	Lagoa A	Lagoa B	Terreno prédio 61 A	Linha de água	Poço
pH		4,2	4,2	4,5	7,3	8,1	5,8
Condutividade	µS/cm	6,2E+4	7,9E+3	5,5E+4	4,9E+4	5,8E+3	5,5E+4
CQO	mg/L O ₂	2,1E+4	-	1,9E+4	8,6E+3	2,9E+2	1,5E+4
SST	mg/L	7,2E+3	1,6E+5	1,1E+3	4,7E+3	1,2E+2	1,7E+3
Óleos/Gorduras	mg/L	-	32	1,4E+2	1,3E+2	11	1,2E+3
Fósforo Total	mg/L P	-	3,4E+2	3,7E+3	8,9E+2	79	3,4E+3
Azoto Total	mg/L N	-	93	2,9E+2	2,5E+2	26	2,7E+2
CBO	mg/L O ₂	-	-	1,5E+4	2,8E+3	40	6,4E+3

Pelo observado, esta prática foi continua durante alguns meses deixando marcas visíveis nas arvores que separam os prédios 60A e 61A (Foto 9), as quais, secaram bem como a vegetação na zona do poço, que apresenta um aspeto de queimada (fotos 10 e 11).

Do observado conjugado com os resultados analíticos, conclui-se que há uma forte contaminação no solo, na linha de água e nas águas subterrâneas.

A rejeição de águas degradadas diretamente para o solo ou para o meio hídrico, sem qualquer tipo de mecanismos que assegurem a depuração destas, constitui uma ameaça para os recursos hídricos, incorrendo a arguida **numa contraordenação ambiental muito grave punível** de acordo com a **alínea u) do nº 3 do Artigo 81º do Decreto-lei 226-A/2007** na sua atual redação.

Para constar, lavrei este auto que vai ser assinado por mim atuante e pela testemunha António Matias de Jesus Pereira ambos técnicos superiores em serviço na DALBA da ARHALT.

Anexos: Relatórios de Ensaio n.º 2503484, 2503485, 2503486, 2503487,
2503488, 2504723

Relatório de Campo Nº I009975-202506-ARHALT.DALBA

Onze (11) fotografias

Uma (1) imagem da localização das amostragens

O Participante:



(Luís Manuel Baltazar Alegre)

A testemunha:



(António Matias de Jesus Pereira)



Foto 1 – Camião-cisterna a descarregar efluentes



Foto 2- Lagoa de retenção efluentes



Foto 3 – Lagoa de retenção efluentes



Foto 4 –Percolação de efluentes no solo prédio 61 A



Foto 5 – Percolação de efluentes no solo prédio 61 A

Handwritten signature
Phm



Foto 6 Linha de água – percolação de efluentes



Foto 7 – Poço



Foto 8 –Poço



Foto 9 –Arvores secas estrema dos prédios 60 e 61 A

Handwritten signature

Handwritten signature



Foto 10- área envolvente do poço





Foto 11- área envolvente do poço

Exatão

Phm

Laboratório de Águas da ARH Alentejo

Bolém Delibado
Versão: 1.0

RELATÓRIO DE ENSAIO n.º 2503484

Data de Emissão: 27/05/2025

CLIENTE

Nome: Comando Territorial GMR Setúbal - Seção SEPNA
Endereço: Avenida Jaime Cortesão,
2910-542 Setúbal

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Nome da amostra: Águas Naturais Doces	Data de Coleta:	08/05/2025
Origem: Superficial	Hora de Coleta:	16:40
Localidade/Cosecho: Setúbal	Data de Receção:	08/05/2025
Ponto de Coleta: Ponto A - Linha de Água	Data Inicio Análise:	08/05/2025
Código:	Data Fim Análise:	22/05/2025
Responsável pela Coleta: LSA		
Tipo de Amostragem: Pontual		

RESULTADOS DAS ANÁLISES

Ensaio / Método	Resultado	Unidades	Incerteza	Valor Ref.
Laboratório de Águas da ARH Alentejo				
Química Geral - LEV				
pH PA.192.LAB.5-Electrodo	8,1 a 20 °C	Escala Sorensen	±0,2	—
Condutividade PA.011.LAB.5-Electrometria	5,8E+3	µS/cm, 20°C	±4%	—
Carbóno Químico de Oxigénio PA.194.LAB.5-Espectrofotometria	2,9E+2	mg/L O2	±17%	—
Sólidos Suspensos Totais PA.193.LAB.4-Gravimetrica	1,2E+2	mg/L	±15%	—
Química Geral - LSA				
Oleios e Gorduras * PA.035.LAB.1-N	11	mg/L	—	—
Laboratório de Referência do Ambiente				
Química Geral				
Fósforo Total PA.121.LAB.2-Digestão UV e Fluxo Contínuo Segmentado	79	mg/L P	±27%	—
Azoto Total PA.187.LAB.2-Digestão UV e Fluxo Contínuo Segmentado	26	mg/L N	±17%	—
Carbóno Eléctrico de Oxigénio PA.002.LAB.5-Método Electroquímico	40	mg/L O2	±20%	—
Observações: Coord: 38.5531539 -8.8522741				

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Laboratório de Águas da ARH Alientejo

André DeBrito
Versão: 1.0

RELATÓRIO DE ENSAIO n.º 2503485

Data de Emissão: 27/05/2025

CLIENTE

Nome: Comando Territorial GNR Setúbal - Secção SEPMA
Endereço: Avenida Jaime Cortesão,
2910-542 Setúbal

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: Águas Naturais Doces	Data de Colheita: 08/05/2025
Origem: Substâncias	Hora de Colheita: 17:15
Localidade/Concelho: Setúbal	Data de Receção: 08/05/2025
Ponto de Colheita: Ponto 5 - Popo	Data de Início Análise: 08/05/2025
Código:	Data de Fim Análise: 22/05/2025
Responsável pela Colheita: LSA	
Tipo de Amostragem: Pontual	

RESULTADOS DAS ANÁLISES

Exato / Método	Resultado	Unidades	Incerteza	Valor Ref.
Laboratório de Águas da ARH Alientejo				
Química Geral - LEV				
pH PA.152.LAB.5-Electrodo	5,8 a 20 °C	Escala Sorensen	±0,2	—
Condutividade PA.011.LAB.5-Electrodo	5,5E+4	µS/cm, 20°C	±4%	—
Carência Química de Oxigénio PA.194.LAB.5-Espectrofotometria	1,5E+4	mg/L O2	±17%	—
Sólidos Suspensos Totais PA.103.LAB.4-Gravimetria	1,7E+3	mg/L	±15%	—
Química Geral - LSA				
Oleios e Gorduras * PA.325.LAB.1-IV	1,2E+3	mg/L	—	—
Laboratório de Referência do Ambiente				
Química Geral				
Fósforo Total PA.021.LAB.2-Digestão UV e Flúo Contínuo Segregado	3,4E+3	mg/L P	±23%	—
Azoto Total PA.107.LAB.2-Digestão UV e Flúo Contínuo Segregado	2,7E+2	mg/L N	±17%	—
Carência Eletroquímica de Oxigénio PA.102.LAB.5-Método Eletroquímico	6,4E+3	mg/L O2	±20%	—
Obrasregião:				
Coord:				
29,5253116				
-8,8522741				

E. Silva
Dhm

Laboratório de Águas da ARH Alentejo

Índice Definitivo

RELATÓRIO DE ENSAIO n.º 2503486

Data de Emissão: 05/09/2025

Volume: 1.0

CLIENTE

Nome: Concelho Territorial GMR Setúbal - Secção SEPMA
Endereço: Avenida Jaime Cortesão,
2910-542 Setúbal

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Nome da amostra: Águas Residuais	Data de Coleta:	08/05/2025
Origem: Residual	Hora de Coleta:	13:00
Localidade/Concelho: Setúbal	Data de Receção:	08/05/2025
Ponto de Coleta: Ponto 1 - EctiaA	Data Início Análise:	08/05/2025
Código:	Data Fim Análise:	21/05/2025
Responsável pela Coleta: LSA		
Tipo de Amostragem: Pontual		

RESULTADOS DAS ANÁLISES

Ensaio / Método	Resultado	Unidades	Incerteza	Valor Ref.
Laboratório de Águas da ARH Alentejo				
Química Geral				
pH PA.102.LAB.5-Electrodo	4,2 a 20 °C	Escala Sorensen	±0,2	—
Condutividade * PA.014.LAB.5-Electrodo	7,9E+3	µS/cm, 20°C	±6%	—
Sólidos Suspensos Totais PA.103.LAB.4-Gravimétrico	1,6E+5	mg/L	±12%	—
Oleos e Gorduras * PA.026.LAB.1-W	32	mg/L	—	—
Laboratório de Referência do Ambiente				
Química Geral				
Fósforo Total PA.121.LAB.2-Digestão UV e Flúor Contínuo Regenerado	3,4E+2	mg/L P	±23%	—
Azoto Total PA.107.LAB.2-Digestão UV e Flúor Contínuo Regenerado	93	mg/L N	±17%	—
Observações: Sítios 1394 e 1396.				

Handwritten signature

Handwritten signature

Laboratório de Águas da ARH Alentejo

Boleim Definido
Versão: 1.0

RELATÓRIO DE ENSAIO n.º 2503487

Data de Emissão: 04/08/2025

CLIENTE

Nome: Comando Territorial GNR Setúbal - Secção SEPNA
Endereço: Avenida Jaime Cortesão,
2510-542 Setúbal

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

<p>Tipo de amostra: Águas Residuais Origem: Residual Localidade/Concelho: Setúbal Ponto de Coleta: Ponto 2 - Bacia B Código: Responsável pela Coleta: LSA Tipo de Amostragem: Pontual</p>	<p>Data de Coleta: 08/05/2025 Hora de Coleta: 13:45 Data de Recolha: 08/05/2025 Data Início Análise: 08/05/2025 Data Fim Análise: 02/06/2025</p>
---	--

RESULTADOS DAS ANÁLISES

Ensaio / Método	Resultado	Unidades	Tolerância	Valor Ref.
Laboratório de Águas da ARH Alentejo				
Química Geral				
pH PA.102.LAB.5-Electrodo	4,5 a 20 °C	Escala Sorensen	±0,2	—
Condutividade * PA.011.LAB.5-Electrodo	5,5E+4	µS/cm, 20°C	±4%	—
Carência Química de Oxigénio PA.154.LAB.5-Espectrofotometria	1,9E+4	mg/L O2	±38%	—
Sólidos Suspensos Totais PA.103.LAB.4-Gravidade	1,1E+3	mg/L	±12%	—
Óleos e Gorduras * PA.303.LAB.1-TV	1,4E+2	mg/L	—	—
Laboratório de Referência do Ambiente				
Química Geral				
Fósforo Total PA.121.LAB.2-Digestão UV e Fluorímetro Segregado	3,7E+3	mg/L P	±5%	—
Azoto Total PA.107.LAB.2-Digestão UV e Fluorímetro Segregado	2,9E+2	mg/L N	±17%	—
Carência Biológica de Oxigénio PA.102.LAB.5-Método Electroquímico	1,5E+4	mg/L O2	±20%	—
Observações: Sítios de segurança nºs 938 e 1397.				

Handwritten signatures

Laboratório de Águas da ARH ALENTEJO

Boleto Definido
Versão: 1.0

RELATÓRIO DE ENSAIO n.º 2503488

Data de Emissão: 27/05/2025

CLIENTE

Nome: Concelho Territorial GNR Setúbal - Secção SEPMA
Endereço: Avenida Jaime Cortesão,
2910-542 Setúbal

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: Águas Residuais	Data de Colheita: 06/05/2025
Origem: Residual	Hora de Colheita: 15:00
Localidade/Concelho: Setúbal	Data de Receção: 06/05/2025
Ponto de Colheita: Ponto 3 - Prédio SecA, Nº 61	Data Início Análise: 06/05/2025
Código:	Data Fim Análise: 22/05/2025
Responsável pela Colheita: LSA	
Tipo de Amostragem: Pontual	

RESULTADOS DAS ANÁLISES

Ensaio / Método	Resultado	Unidades	Incerteza	Valor Ref.
Laboratório de Águas da ARH ALENTEJO				
Química Geral - LEV				
pH PA.022.LAB.5-Electrónica	7,3 a 20 °C	Escala Sorenson	±0,2	—
Condutividade * PA.011.LAB.5-Electrónica	4,9E+4	µS/cm, 20°C	±6%	—
Carência Química de Oxigénio PA.194.LAB.5-Espectrofotometria	0,6E+3	mg/L O2	±10%	—
Sólidos Suspensos Totais PA.193.LAB.4-Gravimétrica	4,7E+3	mg/L	±12%	—
Química Geral - LSA				
Óleos e Gorduras * PA.026.LAB.1-V	1,3E+2	mg/L	—	—
Laboratório de Referência do Ambiente				
Química Geral				
Fósforo Total PA.021.LAB.2-Digestão UV e Flúor Constante Segregado	0,9E+2	mg/L P	±23%	—
Azoto Total PA.187.LAB.2-Digestão UV e Flúor Constante Segregado	2,5E+2	mg/L N	±17%	—
Carência Bioquímica de Oxigénio PA.102.LAB.5-Método Electroquímico	2,0E+3	mg/L O2	±20%	—
Observações: Selos segurança nºs 1411 e 1412. Cont: 39.5526999 - 8.8568778				



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 5/2025

COMISSÃO DE AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Realizada em 17 de julho de 2025

COMISSÃO DE AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Aos dezassete dias do mês de Julho, pelas 19H, na sala de sessões, nos Paços do Concelho, da Câmara Municipal de Setúbal, realizou-se a reunião de C.A.B.E.A - Comissão de Ambiente e Bem Estar Animal com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Primeiro - Audição à C.M.S. - Câmara Municipal de Setúbal, acerca do processo de “Descargas de Efluentes em Poçoilos”.

Ponto Segundo - Aprovação das Atas das audições 2, 3 e 4 (G.N.R. - Guarda Nacional Republicana, I.G.A.M.A.O.T - Inspeção Geral de Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, A.P.A. - Agência Portuguesa do Ambiente, respetivamente), acerca do processo de “Descargas de Efluentes em Poçoilos”.

Estavam presentes: pela C.D.U. João Silva, pelo P.S., Maria João Palma, que secretariou, pelo P.P.D./P.S.D - Rui Lamim, que coordenou, pelo B.E. Vítor Rosa, pelo CHEGA Luís Maurício e Mariana Crespo, deputada municipal do P.A.N.

Ausente, com justificação, por motivos familiares Flávio Lança, da Iniciativa Liberal.

Esteve presente pela C.M.S.: a Vereadora do Urbanismo Rita Carvalho.

P.P.D. /P.S.D. Rui Lamim - O coordenador da comissão agradeceu a presença de todos, em especial da Sra. Vereadora. Propôs de seguida a alteração da ordem dos Pontos da Ordem de Trabalhos, ao que nenhum membro da C.A.B.E.A. se opôs.

B.E Vítor Rosa - Expressou o seu desagrado pelo facto de a Ordem de Trabalhos constante da convocatória que foi remetida à Sra. Vereadora Rita Carvalho, não ter sido disponibilizada aos demais membros da comissão com o mesmo teor, circunstância que, segundo referiu, compromete o pleno conhecimento, por parte destes, dos assuntos a tratar na presente reunião.



P.P.D. /P.S.D. Rui Lamim - Registou o reparo e pediu desculpas, justificando com uma falha de comunicação.

Ponto Segundo - Foram colocadas à votação as Atas n.º 2, 3 e 4, relativas às audições à G.N.R. - Guarda Nacional Republicana, I.G.A.M.A.O.T - Inspeção Geral de Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, A.P.A. - Agência Portuguesa do Ambiente, respetivamente, acerca do processo de “Descargas de Efluentes em Poçoilos”. Após a correção prévia de pequenos apontamentos de carácter ortográfico e de pontuação, sugeridos pelos deputados Vítor Rosa, Rui Lamim, Flávio Lança, as atas foram devidamente corrigidas e aprovadas por unanimidade.

Ponto Primeiro - Audição à C.M.S. - Câmara Municipal de Setúbal, acerca do processo de “Descargas de Efluentes em Poçoilos”.

P.P.D. /P.S.D. Rui Lamim - Usando ainda da palavra, pediu que a Sra. Vereadora Rita Carvalho, traçasse uma linha cronológica quanto ao processo de “Descargas de Efluentes em Poçoilos”.

C.M.S. Rita Carvalho - Informou que os factos chegaram ao conhecimento da Câmara Municipal de Setúbal (C.M.S.) pela mesma via que ao público em geral, nomeadamente através da reportagem emitida pelo canal televisivo NOW, nos dias 6 de maio de 2025.

7 de maio de 2025

Na sequência da difusão mediática, elementos da C.M.S. deslocaram-se ao local, não tendo, contudo, conseguido aceder à propriedade. Ainda assim, e com base na observação possível, foi identificada uma infração em matéria de ordenamento urbanístico, tendo sido desencadeados os procedimentos administrativos e legais em conformidade.

16 de maio de 2025 - A C.C.D.R-L.V.T. informou que foi ao terreno com a G.N.R.

Durante o período subsequente. Procedeu a uma exposição cronológica dos factos, na medida do possível, com base em apontamentos e na sua memória, justificando não ter tido oportunidade de elaborar previamente um documento mais detalhado. Face à solicitação imediata dos membros da Comissão, comprometeu-se a remeter tal documento com a maior brevidade possível.

9 e 30 de junho de 2025 - Foram realizadas ações de informação e esclarecimento junto da população, promovidas pela Câmara Municipal de Setúbal, em articulação com as Juntas de



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Freguesia de S. Sebastião e de Gâmbia Pontes e Alto da Guerra com o objetivo de sensibilizar e informar a comunidade local sobre os desenvolvimentos do processo.

17 de junho de 2025 - Em reunião de emergência, estabeleceu-se uma parceria com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (C.C.D.R.- L.V.T.) e com a Agência Portuguesa do Ambiente (A.P.A.), com o fim de realizar uma ação conjunta e acionar-se de imediato o Ministério Público.

Até 23 de junho de 2025 - Salientou que a atuação da C.M.S., nomeadamente através da pressão institucional exercida, do acompanhamento promovido pela Assembleia Municipal (por via desta Comissão e das audições realizadas às entidades envolvidas: 04/06 com a C.C.D.R., 12/06, com a G.N.R., 16/06 com I.G.A.M.A.O.T., 17/06 com a A.P.A.), bem como das ações anteriormente referidas, contribuiu de forma decisiva para que a situação em causa, de reconhecida gravidade, fosse alvo de atenção prioritária por parte das autoridades competentes.

23 de junho de 2025 - Informou que, na sequência das diligências realizadas, a C.C.D.R.- L.V.T. determinou, nesta data, a suspensão de toda e qualquer atividade desenvolvida pela empresa COMPOSET – Compostagem e Gestão de Resíduos, Lda., na unidade localizada em Poçoilos.

2 de julho de 2025 - Deu ainda nota de que, na presente data, foram instaurados um processo-crime no Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Évora e um processo cível junto do Ministério Público da Comarca de Setúbal, ambos relativos aos factos em apreço.

Sem data especificada A Senhora Vereadora Rita afirmou, ainda, que a ação popular inicialmente prevista ficou sem efeito, uma vez que o Ministério Público já se encontrava a diligenciar no âmbito das matérias em causa.

7 de julho de 2025 - Reunião com o Secretário de Estado do Ambiente, João Manuel Esteves, que afirmou “as entidades já atuaram no âmbito daquilo que lhes foi possível”.

Neste mesmo dia, deram-se mais duas descargas ilegais em Poçoilos, com monitorização da P.S.P. que notificou a C.C.D.R.- L.V.T. e o Ministério Público. Desde essa data não se procederam a mais descargas neste local, em Poçoilos, levantando a suspeita de que “se não o fazem ali, onde estarão a fazê-lo”?



9 de julho de 2025 - A C.M.S. perante a evidência, decidiu endossar a 9/07/2025, um ofício à C.C.D.R. Alentejo e à A.P.A., sem que tivesse, até à data, recebido qualquer feedback.

Também por esta altura, sem que conseguisse precisar exatamente o dia certo, foi feito contacto com o Município de Vendas Novas, que disseram ter tomado todas as medidas e diligências, juntamente com todas as outras entidades.

P.P.D. /P.S.D. Rui Lamim - Tendo sido referido que existem dois processos em curso — um processo-crime no Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Évora e um processo cível no Ministério Público da Comarca de Setúbal — poderá verificar-se alguma sobreposição de competências? Tal circunstância poderá comprometer a eficácia da ação da justiça? Em que se distinguem, concretamente, os dois processos?

C.M.S. Rita Carvalho - Explicou que a existência simultânea de um processo-crime no D.I.A.P. de Évora e de um processo cível no Ministério Público da Comarca de Setúbal não configura, à partida, qualquer sobreposição de funções nem constitui impedimento à boa prossecução da justiça. Ambos os processos visam dar resposta a dimensões distintas da mesma realidade factual, mas com finalidades jurídicas diferentes:

O processo-crime, em curso no **DIAP de Évora**, tem por objetivo a investigação de eventuais ilícitos penais, nomeadamente a apuração de responsabilidades criminais decorrentes de condutas praticadas por pessoas singulares ou coletivas, que possam configurar crimes ambientais, urbanísticos ou outros previstos na legislação penal. Compete ao DIAP conduzir a investigação, recolher prova e, se for o caso, deduzir acusação e promover a responsabilização penal dos arguidos.

O processo cível, em curso no **Ministério Público da Comarca de Setúbal**, tem natureza distinta. Visa assegurar o respeito por normas administrativas e civis, podendo envolver ações para cessação de atividades lesivas, reposição da legalidade urbanística, defesa de direitos difusos e do interesse público, mesmo que não exista responsabilidade criminal. Pode resultar, por exemplo, na imposição de medidas cautelares, ordens de suspensão ou restituição do uso legítimo do solo. Assim, **não existe duplicação de funções**, mas sim **complementaridade de atuações** por parte de diferentes órgãos do Ministério Público, cada um no âmbito das respetivas competências materiais e territoriais. Pelo contrário, **a tramitação paralela dos dois processos pode até contribuir para uma resposta mais**




célere, eficaz e abrangente, assegurando tanto a responsabilização criminal dos eventuais infratores, como a reposição do interesse público lesado.

C.D.U. João Silva - Lembra que em tempos houveram praticas de se verterem lentamente nas estradas os líquidos poluentes durante longos percursos realizados pelos camiões, ou até descarregarem à socapa em em barragens ou nos esgotos que são encaminhados para as E.T.A.R., sem que o sistema consiga detetar a origem de tais fluidos.

C.D.U. Rita Carvalho - Enfatiza que terá que ser fiscalizada a origem do problema em Vendas Novas, na origem do problema, ou seja, toda a produção que deverá ser suspensa imediatamente. Efetivamente quem poderá garantir que não estejam aqui em Poçoilos, ou no complexo Sado Internacional novamente, ou em qualquer outro sítio e a fazer exatamente o mesmo?

P.P.D. /P.S.D. Rui Lamim - O senhor coordenador da comissão referiu que, conforme consta do Relatório de Contas dos Serviços Municipalizados de Setúbal (S.M.S.), foi identificada a existência de descargas não registadas e de origem ainda não determinada na rede de saneamento. Sublinhou que esta situação se encontra já contemplada nas medidas de monitorização em curso, nomeadamente através da instalação progressiva de fluxímetros nos principais pontos da rede.

C.D.U. Rita Carvalho - A senhora vereadora explicou que a instalação destes dispositivos visas permitir o controlo mais rigoroso dos volumes descarregados, a rastreabilidade das origens e a deteção atempada de anomalias. Este reforço da monitorização ambiental enquadra-se num conjunto mais vasto de ações destinadas a prevenir e mitigar impactos negativos, nomeadamente no que respeita ao funcionamento de unidades industriais como a empresa COMPOSET – Compostagem e Gestão de Resíduos, Lda., cuja atividade foi objeto de suspensão por parte da C.C.D.R.- L.V.T. em 23 de junho de 2025. Acrescentou que esta iniciativa técnica se articula com a atuação das entidades fiscalizadoras e com os processos em curso, garantindo, por um lado, a responsabilização dos agentes que operem à margem da legalidade, e, por outro, a proteção do interesse público e da qualidade ambiental no concelho de Setúbal.

C.H.E.G.A. Luís Maurício - Fica satisfeito que pelo menos, aparentemente os prevaricadores tenham parado as descargas no nosso concelho. Manifestou o desejo que a empresa encerre o quanto antes.



P.S. Maria João Palma - Questionou, de forma incisiva, “como é possível que os responsáveis máximos pelo território — neste caso, o executivo municipal — não tenham detetado qualquer irregularidade até ao momento em que a situação foi tornada pública através de uma reportagem televisiva.” Sublinhou que existiam, no terreno, sinais visíveis e inequívocos de que algo de anómalo se passava: árvores mortas e com aspeto de queimadas em toda a área envolvente, um odor persistente e nauseabundo, e impactos ambientais ostensivos que, na sua perspetiva, não poderiam ter passado despercebidos. Questionou ainda como foi possível que, coexistindo na mesma zona — Poçoilos — instalações da própria Câmara Municipal de Setúbal, nenhuma estrutura municipal ou entidade com competências de proximidade tenha identificado, comunicado ou atuado previamente face à gravidade dos indícios. Considerou tal falha incompreensível e demonstrativa de uma preocupante ausência de vigilância e de articulação institucional.

P.P.D. /P.S.D. Rui Lamim e B.E. Vítor Rosa - Ambos os deputados intervêm reforçando e enfatizando a questão colocada pela deputada Maria João.

B.E. Vítor Rosa - Acrescenta ainda, com base na intervenção(ções) anterior(ores), que já passaram alguns meses e é tempo de se apontarem responsabilidades à C.C.D.R., à A.P.A., à G.N.R.?

C.D.U. Rita Carvalho - “Na atuação ocorreu muito bem, tarde, mas bem”. A Senhora Vereadora respondeu à intervenção da Deputada Maria João Palma reconhecendo a gravidade da situação. “Não recebemos qualquer denuncia até à reportagem, nem a oposição, certo?, como às vezes acontece, curiosamente depois da reportagem já recebemos queixas”. Mas sublinhando, as limitações estruturais com que os municípios se deparam, esclareceu que não é possível assegurar uma cobertura integral e permanente de todo o território do concelho, dada a escassez de recursos humanos e logísticos, aliada à multiplicidade de ocorrências diárias com que os serviços municipais têm de lidar. Referiu que os técnicos e serviços da Câmara são confrontados, diariamente, com situações diversas e constantes, como depósitos ilegais de resíduos (monos), despejos de entulhos de obras, cortes indevidos de árvores, entupimentos nas redes, entre outras. Nesse sentido, considerou irrealista a expectativa de uma vigilância absoluta e contínua, afirmando, de forma expressiva, que “seria necessário haver um fiscal ou um polícia por cada setubalense e por cada azeitonense, o que é manifestamente impensável”. Reiterou que a autarquia gostaria de ir mais além na sua capacidade de prevenção e fiscalização ambiental, mas que tal desiderato não é exequível face aos meios disponíveis. Ainda assim, reafirmou o compromisso da C.M.S. com o reforço da



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

monitorização e da articulação institucional, nomeadamente através das medidas já em curso e da cooperação com entidades competentes no âmbito dos processos agora em investigação. Reconheceu que a gravidade dos indícios agora confirmados impõe uma reflexão crítica sobre os mecanismos de deteção precoce e articulação institucional, mas rejeitou a ideia de inação deliberada por parte do município. Esclareceu que a zona em questão não dispunha de monitorização direta e permanente, o que poderá ter contribuído para a não identificação prévia das descargas ou da afetação ambiental visível. Referiu ainda que, desde então, foram desencadeadas todas as diligências ao alcance da autarquia, incluindo ações de sensibilização pública (realizadas em 9 e 30 de junho), articulação com a C.C.D.R.- L.V.T. e com a A.P.A., e apoio aos procedimentos agora em curso, tanto no plano criminal (DIAP de Évora) como cível (Ministério Público de Setúbal).

P.A.N. Mariana Crespo - Considerando a atuação desta empresa, se têm sido passada informação de intuito preventivo a Palmela, etc...

C.D.U. Rita Carvalho - Respondeu que não houve qualquer contacto preventivo com outras autarquias.

P.P.D. /P.S.D. Rui Lamim - Questiona acerca do futuro da área afetada. Questiona acerca da realização de análises para se saber a verdadeira dimensão da poluição. Questiona se a CMS pretende solicitar novas análises de água e solo da zona afetada.

C.D.U. Rita Carvalho - É a A.P.A. que tem de pedir mais análises que corroborem a responsabilidade da empresa e existem fundos comunitários que, no caso de ser o município a fazer a revitalização daquele espaço, em parte o suportarão.

P.S. Maria João Palma - Questionou a Senhora Vereadora Rita Carvalho quanto às eventuais responsabilidades que possam ser imputadas ao proprietário do terreno onde se encontra instalada a empresa COMPOSET – Compostagem e Gestão de Resíduos, Lda., uma vez que, conforme é do conhecimento público, o referido terreno se encontra arrendado à referida empresa. Nesse sentido, inquiriu se existe conhecimento, por parte da Câmara Municipal de Setúbal (C.M.S.), sobre o grau de envolvimento ou de conhecimento do proprietário relativamente às atividades ali desenvolvidas, e se já foi estabelecido contacto institucional com o mesmo, no sentido de o informar formalmente da situação e, eventualmente, solicitar a cessação do contrato de arrendamento, tendo em conta a gravidade dos factos verificados e a suspensão da atividade determinada pela C.C.D.R.-L.V.T.



Considerou relevante apurar se o proprietário tem colaborado com as autoridades e se existem mecanismos legais ou administrativos que permitam à autarquia intervir ou recomendar a revisão do vínculo contratual, atendendo ao interesse público e à salvaguarda ambiental da zona afetada.

C.D.U. Rita Carvalho - Em resposta à questão colocada, a Senhora Vereadora Rita Carvalho esclareceu que o terreno em causa é propriedade de uma empresa, e não de um particular, o que, na sua perspetiva, não isenta o proprietário de eventuais responsabilidades sobre o que se passa no seu património, ainda que o espaço se encontre arrendado à empresa COMPOSET – Compostagem e Gestão de Resíduos, Lda. Afirmou não ter conhecimento concreto sobre se já foi ou não efetuado contacto formal com o proprietário por parte da Câmara Municipal de Setúbal (C.M.S.), mas considerou provável que, no decurso dos desenvolvimentos legais em curso, venha a haver enquadramento jurídico que permita a responsabilização do mesmo. Sugeriu ainda que não pode ser afastada a hipótese de o proprietário estar envolvido ou, pelo menos, conivente com a situação, levantando a possibilidade, por mera hipótese, de que possa ter conhecimento e até participação no funcionamento irregular ali detetado. Fez um paralelismo com a relação entre senhorio e inquilino em contexto habitacional, sublinhando que, numa propriedade horizontal, também o senhorio tem responsabilidades legais e éticas muito relativas perante as atividades do inquilino. Concluiu afirmando que o papel do proprietário poderá vir a ser apurado no âmbito dos processos agora em curso, mas é uma mera possibilidade e que com certeza, se for esse o caso, todas as entidades competentes devem considerar essa vertente na análise da cadeia de responsabilidades envolvidas neste caso.

P.P.D. /P.S.D. Rui Lamim - Reflete, que sendo a C.C.D.R. Alentejo afamada de lenta e com muita falta de recursos, se isso poderá trazer consequências negativas a este processo.

C.D.U. Rita Carvalho - Responde que com a pressão da C.M.S. e da população a rapidez “que para nós é lenta, ainda assim foi excecionalmente rápida”.

P.P.D. /P.S.D. Rui Lamim - A conclusão que a C.M.S. tira é que todo o foco está na “empresa mãe” e centrada na responsabilidade da C.C.D.R. Alentejo.

C.D.U. Rita Carvalho - “A empresa tem os equipamentos necessários a cumprir, mas sai-lhes mais caro, muito mais caro mesmo, por isso fogem às despesas. A produção também é muito superior à capacidade das E.T.A.R’s”



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CHEGA Luís Maurício - Não podendo estar mais tempo devido a outro compromisso, despediu-se dos presentes e ausentou-se da reunião.

P.A.N. Mariana Crespo - A título retórico disse que o combate ao crime ambiental ainda está, infelizmente, muito aquém.

C.D.U. Rita Carvalho - Concorda.

P.P.D. /P.S.D. Rui Lamim - Agradece a presença de todos e deu por encerrada a reunião pelas 20h45m.

Setúbal, 17 de julho de 2025

O Coordenador,

Assinado por: **Rui Miguel da Costa Lamim Vieira**
Num. de identificação: 06569634
Data: 2025.09.08 16:09:37+01'00'

Rui Miguel da Costa Lamim Vieira

Processo 102/DFI/2025

Terrenos na Rua da Capela, Poçoilos

DESCAGAS ILEGAIS - COMPOSET

07/05/2025 – Visita ao local, pela Divisao de fiscalização (DIF) verificação do exterior

09/05/2025 – Elaborada Informação técnica DIF (**Informação de movimentação de terras e proposta de embargo**).

12/05/2025- pedido de reunião à CCDR-LVT, com Diretor da Unidade de Fiscalização, Controlo e Transparência. Reuniao realizada no próprio dia. Notificação à CCDR-LVT da informação técnica de 9/05/2025, **existência de descargas ilegais de resíduos eventualmente perigosos**.

13/05/2025 – Notificação da informação técnica de 9/05/2025 à APA; IGAMAOT; GNR-SEPNA; SMS; E-REDES (**Informação de movimentação de terras e proposta de embargo**) ZTL -IMOBILIÀRIA (Proprietário); COMPOSET, (Executantes dos Trabalhos (**Ordem de embargo total**))

15/05/2025 – Notificação por parte da PSP a dar conhecimento do seu Auto de Notícia.

15/05/2025 – Email/Informação da visita para verificação do cumprimento do embargo.

21/05/2025 – Exposição/resposta da Composet, ao ofício 495/2025 CMS (embargo).

22/05/2025 - efetuada nova Informação técnica DIF (**Adenda ao embargo**).

23/05/2025 – Nova exposição/resposta da Composet ao ofício 495/2025 CMS.

26/05/2025 – Email/exposição por parte da Composet.

26/05/2025 – efetuada Informação técnica DIF (**Adenda ao embargo**).

29/05/2025 – Email/exposição dos advogados da COMPOSET.

30/05/2025 – Email/exposição dos advogados da COMPOSET.

30/05/2025 – Envio de email à CCDR-LVT a solicitando informação sobre a existência des licença para atividade.



03/06/2025 – envio de ofício à APA; CCDR-LVT; IGAMAOT; GNR-SEPNA, a solicitar pt de situação do processo e informação de todas as diligências tomadas pelas entidades.

04/06/2025 – Ofício do Tafa a informar da providência cautelar exposta pela COMPOSET, relativa ao embargo municipal, solicitando o envio do processo administrativo a decorrer na Fiscalização.

04/06/2025 – Resposta por parte da CCDR-LVT, sobre diligências levadas a cabo por aquela entidade e informação referente à inexistência de licenciamento de atividade e de pedido de licenciamento.

17/06/2025 – realização de reunião com CCDR-LVT, APA, IGAMAOT. Da reunião foi elaborada posição conjunta entre as 3 entidades – CMS, APA, CCDR-LVT – apelando ao Ministério Público a necessidade de avaliação de uma medida cautelar de suspensão da atividade da empresa.

23/06/2025 – novo pedido de reunião à CCDR-LVT para conhecimento da evolução do processo.

24/06/2025 – recebido ofício do Ministério Público, Coordenação Cível, Setúbal, solicitando a disponibilização de todos os elementos relevantes constantes da investigação levada a cabo pela Câmara Municipal.

27/06/2025 – em resposta ao solicitado pela CMS, realização de reunião com CCDR-LVT, IGAMAOT (APA não esteve presente).

30/06/2025 – Envio de resposta do município ao MP, Coordenação Cível, Setúbal.

07/07/2025 – reunião com Sr. Secretário de Estado do Ambiente

07/07/2025 – Município informa CCDR-LVT e MP de novas descargas – em incumprimento a determinação da CCDR-LVT

09/07/2025 – Envio de ofício à APA, pedido de informação sobre diligências levadas a cabo com vista à resolução inequívoca das descargas ilegais e da atividade (não controlada) em vendas novas.

09/07/2025 – Envio de ofício à CCDR-LVT, pedido de informação sobre atividade (não controlada) em vendas novas.